



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O SAMU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 279.247,43

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025
PROCESSO Nº 256/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM
MODELO DE DISPUTA: ABERTO

ORGÃO REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE SAÚDE

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 10/03/2025 09:00 hs até 20/03/2025 09:00 hs -
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 20/03/2025 às 10:00 horas

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bllcompras.org.br “Acesso Identificado”

O Município de Piracaia torna público para conhecimento dos interessados, que na data e local acima indicados fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal 5.303/2023, Decreto Municipal 4.189/2016 e a LC 123/2006 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Os regulamentos municipais relativos à Lei N.º 14.133/2021 constam no site do município e poderão ser consultados no link: www.piracaia.sp.gov.br/legislacao.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O SAMU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Homologado o procedimento, a Divisão de Licitação, convocará o adjudicatário classificado em primeiro lugar para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se à penalidade deste Edital.

2.2. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Divisão de Licitação.

2.2.1. - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá convocar os adjudicatários remanescentes na ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços e efetuar o fornecimento ao respectivo preço registrado, nas seguintes hipóteses:

2.2.2 - Inexecução contratual pelo primeiro classificado por qualquer motivo e consequente cancelamento da Ata, inclusive em caso fortuito ou de força maior;

2.2.3 - Revisão de preços do primeiro classificado, quando o novo preço resultar superior ao do segundo classificado.

2.3 - Os adjudicatários convocados terão o mesmo prazo estabelecido no subitem 2.1 da cláusula 2.1 para assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo do quantitativo e o período remanescente da Ata anterior.

2.4 - Os detentores das Atas não se eximirão das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução contratual.

2.5 - A empresa vencedora deverá executar o fornecimento nos locais e prazos estabelecidos nos Pedidos emitidos pelas unidades requisitantes, em conformidade com este Edital e seus anexos.

2.6 - A existência de preço registrado não obriga a Prefeitura a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços, preferência em igualdade de condições.

2.7 - Os produtos não serão aceitos na hipótese dos mesmos não corresponderem às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser refeitos pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

2.8 - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 155 da Lei Federal Nº 14133/2021.

2.9. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do artigo 84 da Lei 14133/2021, podendo os preços serem reajustados através da variação do IPCA/IBGE do período ou outro índice que venha substituí-lo, sendo que a data-base é vinculada a data do orçamento estimado.

2.10. Para Registro de Preços que contemplem cotas reservadas e cotas abertas à ampla concorrência para um mesmo item, sendo detentoras pessoas jurídicas distintas:



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

I - O órgão gerenciador organizará os quantitativos individuais destinados aos órgãos participantes;

II – Deverá ser dada prioridade para aquisição dos produtos pelos órgãos participantes das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada seja inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente;

III - As adesões serão autorizadas preferencialmente sobre a cota reservada, com a anuência da respectiva detentora, até o limite estabelecido na referida cota em face da totalidade do objeto, sendo as demais adesões autorizadas sobre a cota remanescente, consultada a detentora desta última cota.

2.11. Será permitido o registro de preços de mais de um fornecedor, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

2.12. É vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

2.13 A ATA de registro de preços poderá ser cancelada nas seguintes hipóteses:

I - Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

III - Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

IV - Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

2.13.1 O cancelamento da ATA de registro de preços pelos motivos elencados no subitem 2.13 alínea “I” ensejará na aplicação das penalidades contantes neste edital, conforme a gravidade da falta, garantida defesa prévia.

2.14 - DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO CONTRATUAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

2.14.1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

2.14.2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.14.3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratada se consequente aceitação.

2.14.4. O recebimento do produto ficará a cargo da unidade requisitante, que anotarão as falhas que observarem e as providências necessárias para saná-las, ou ainda, a recusa da em saná-las.

2.14.5. O fornecedor dos produtos responde, nos termos da legislação civil, pela qualidade do produto, devendo substituir imediatamente aquele que apresentar vício, ainda que sanável.

2.14.6. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação.

2.14.6.1 O recebimento provisório ficará a cargo dos fiscais e o recebimento definitivo a cargo do gestor do contrato.

2.14.7 A gestão dos contratos será de responsabilidade de cada Diretor de Departamento conforme característica do objeto e de responsabilidade da Coordenadoria Geral Administrativa quando se tratar de contratos intersetoriais.

2.14.8 Os fiscais de contratos serão representantes setoriais designados pela autoridade competente através de Comissão.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

3.2.1. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. ***Para os itens de número 83-138, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.***

3.5.1. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto e os documentos de habilitação, conforme



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial e juntada de documentos, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

- 5.1.1. Valores unitários e valores totais;
- 5.1.2. Marca/Fabricante;
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.2.1. **O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.**
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
 - 5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição
 - 5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
 - 5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
 - 5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.
 - 5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização após o devido processo legal e gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
- 5.9. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.10. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor UNITÁRIO DO ITEM.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de R\$ 0,01 (um centavo)*.

6.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa “aberto”, sendo que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.9.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.9.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.9.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

6.9.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.9.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.9.6. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.9.7. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.15. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.15.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.15.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

6.15.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.15.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.16. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.16.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.16.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.16.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.16.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.16.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.16.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.16.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.16.2.2. empresas brasileiras;

6.16.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.16.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.17. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

6.17.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.17.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.17.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.17.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.17.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. (modelo anexo II)

6.17.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.18. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.

7.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.2.1. contiver vícios insanáveis;

7.2.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.2.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.2.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.2.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.2.6. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário, conforme planilha anexa ao edital;*



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

7.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.4. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.4.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.5. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.6. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.7. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.8. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.9. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.10. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos neste edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio possível de se verificar através da rede de computadores.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10.1. Os documentos de habilitação deverão ser enviados por meio do sistema antes do início da fase competitiva, em formato digital até a data e horário estabelecido no preâmbulo deste edital.

8.11. Após início da fase competitiva, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
e



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

8.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9. EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

9.1.1 - Como condição para habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado a apresentação dos documentos seguintes.

9.2 - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4 - Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

10.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.2.1 Habilitação Jurídica

A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:

- a - Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.2.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

A documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Regularidade perante a Fazenda federal
- d) Regularidade perante a Fazenda estadual
- e) Regularidade perante a Fazenda municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- h) O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Declaração modelo anexo V)

10.2.2.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade, mesmo que esta apresente alguma restrição;

10.2.2.2 - Na fase de habilitação, deverá ser apresentada e conferida toda a documentação e, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

10.2.2.3 - A prorrogação do prazo previsto no parágrafo anterior deverá ser concedida pelo presidente da comissão ou pregoeiro de licitação quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados;

10.2.2.4 - A não regularização da documentação no prazo previsto no parágrafo anterior implicará decadência do direito à contratação, ensejando a aplicação das sanções cabíveis e a avaliação quanto ao prosseguimento do certame, nos termos do art. 19 do Decreto Municipal n.º 4189/2016.

10.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias contados retroativamente da data designada para a abertura dos envelopes “proposta”.

10.2.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) – A Qualificação Técnica-operacional dar-se-á mediante a apresentação de Atestado(s) expedido(s) (Artigo 67 da Lei 14.133/2021), em que conste necessariamente o nome do licitante na condição de contratado, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se comprove que a empresa já forneceu o objeto de maneira satisfatória e possui aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação no quantitativo mínimo de 50% conforme sumula 24 do TCE/SP;



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

10.2.5 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme modelo do Anexo IV; (Inciso IV do artigo 63 da Lei 14133/2021);
- b) Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP) conforme modelo anexo VI.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

9.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Os autos do processo serão disponibilizados com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico na plataforma onde está sendo realizada a licitação.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

10.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

10.1.5. fraudar a licitação

10.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1. advertência;

10.2.2. multa;

10.2.3. impedimento de licitar e contratar e



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

10.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

10.3.2. as peculiaridades do caso concreto

10.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

10.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

10.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

10.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelos seguintes meios*: a) Inserção em campo específico na plataforma onde está sendo realizada a licitação, com vistas a todos os interessados.

b) Protocolo geral da Prefeitura, on-line disponível no site www.piracaia.sp.gov.br no caso de impossibilidade de inserção na forma do subitem anterior.

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

11.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: www.piracaia.sp.gov.br e www.bll.org.br.

12.11. Aquisição do objeto deste Pregão será efetivada mediante pedido de fornecimento/autorização de compra, nos termos do Art. 95 da Lei 14.133/2021, emitido pela Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado.

12.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1. ANEXO I - Termo de Referência



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

12.12.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

12.12.2. ANEXO II – Modelo de Proposta sugerido

12.12.3. ANEXO III – Minuta de ata de registro de preços

12.12.4. ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

12.12.5. ANEXO V – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

12.12.6. ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Piracaia, 07 de março de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO
Prefeito



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1. **DEFINIÇÃO DO OBJETO:** *Lei 14.133, art. 6º, XXIII, alínea a: definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*

OBJETO: Abertura de processo licitatório por REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O SAMU, COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR O RESGATE, TRATAMENTO INICIAL E O TRANSPORTE ADEQUADO DOS PACIENTES QUE UTILIZAM OS SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PIRACAIA, ATRAVÉS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

1.1. **NATUREZA:** Material de consumo

1.2. **DESCRIPTIVO, QUANTITATIVO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

ITENS DESTINADOS A AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor máximo unitario	Valor total estimado
1	BANDAGEM TRIANGULAR - A BANDAGEM TRIANGULAR É MUITO UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS DE RESGATE E SALVAMENTO. PODE SERVIR PARA ESTANCAR SANGRAMENTOS, IMOBILIZAR, FIXAR CURATIVOS, PROTEGER DE FERIMENTOS E TAMBÉM AUXILIA NO TRANSPORTE DE PACIENTES. - TAMANHO: P; - CONFECCIONADA EM TECIDO CRÚ; - DIMENSÕES APROXIMADAS: 100CM X 70CM X 70CM.	UN	23,00000	R\$ 22,31	R\$ 513,13
2	BANDAGEM TRIANGULAR - A BANDAGEM TRIANGULAR É MUITO UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS DE RESGATE E SALVAMENTO. PODE SERVIR PARA ESTANCAR SANGRAMENTOS, IMOBILIZAR, FIXAR CURATIVOS, PROTEGER DE FERIMENTOS E TAMBÉM AUXILIA NO	UN	45,00000	R\$ 25,76	R\$ 1.159,20

	TRANSPORTE DE PACIENTES. - TAMANHO: M; - CONFECCIONADA EM TECIDO CRÚ; - DIMENSÕES APROXIMADAS: 142CM X 100CM X 100CM.				
3	BANDAGEM TRIANGULAR - A BANDAGEM TRIANGULAR É MUITO UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS DE RESGATE E SALVAMENTO. PODE SERVIR PARA ESTANCAR SANGRAMENTOS, IMOBILIZAR, FIXAR CURATIVOS, PROTEGER DE FERIMENTOS E TAMBÉM AUXILIA NO TRANSPORTE DE PACIENTES. - TAMANHO: G; - CONFECCIONADA EM TECIDO CRÚ; - DIMENSÕES APROXIMADAS: 200CM X 140CM X 140CM.	UN	45,00000	R\$ 28,12	R\$ 1.265,40
4	BOLSA MOCHILA SAMU - BOLSA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR IMPERMEÁVEL; - LOGOTIPO DO SAMU BORDADO; - COR: AZUL; - DIMENSÕES APROXIMADAS: 48CM X 18CM X 26CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA); - CONFECCIONADA EM AMALFI 300/900, NYLON 70, MANTA HIDRORREPELENTE E TÉRMICA; - BOLSOS: 01 BOLSO PRINCIPAL, 01 FRONTAL, 01 POSTERIOR E 02 LATERAIS; - FAIXA REFLETIVA EM TECIDO LAVÁVEL DE 30MM; - RESISTENTE A 1000 CICLOS; - ZÍPER COM DOIS CURSORES NO BOLSO PRINCIPAL; - ALÇA DE OMBRO COM REGULAGEM E OUTRA PARA AS MÃOS, AMBAS COM PROTEÇÃO.	UN	6,00000	R\$ 333,89	R\$ 2.003,34
5	BONECO DE TREINAMENTO DO SAMU - MANEQUIM PARA TREINAMENTO DE REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR, COM ABERTURA DAS VIAS AÉREAS VENTILAÇÃO COM VISUALIZAÇÃO DA EXPANSÃO DO TÓRAX. COMPRESSÕES TORÁCICAS.	UN	2,00000	R\$ 1.398,32	R\$ 2.796,64
6	BORNAL TÁTICO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - CONTÉM: 01 BORNAL; - LOGOTIPO SAMU; - COR: AZUL MARINHO; - CONFECCIONADO EM POLIÉSTER 600; - MEDIDAS: 40X20CM; - ENGATE RÁPIDO DE 30MM; - ZÍPER DE 6MM. - COR AZUL-MARINHO	UN	9,00000	R\$ 105,15	R\$ 946,35
7	CABECEIRAS PARA PRANCHA: - IMPERMEÁVEL; - CONTÉM TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO; - CONTÉM PONTOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO; - PRANCHA E COLAR CERVICAL ADQUIRIDOS SEPARADAMENTE.	UN	19,00000	R\$ 225,05	R\$ 4.275,95
8	CAPA IMPERMEÁVEL PARA COLCHÃO SOLTEIRO HOSPITALAR. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 26.00 CM. ALTURA 5.00 CM. COMPRIMENTO 26.00 CM. PESO 1700.00 G	UN	12,00000	R\$ 103,25	R\$ 1.239,00
9	CATRACA PARA PRENDER CILINDRO DE OXIGENIO - PAR DE CINTA COM CATRACA PARA CARGA	UN	15,00000	R\$ 104,69	R\$ 1.570,35
10	COLAR CERVICAL G - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ELIL VINIL ACETATO) ESPECIAL E VELCRO	UN	8,00000	R\$ 42,65	R\$ 341,20

11	COLAR CERVICAL GG - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ELIL VINIL ACETATO) ESPECIAL E VELCRO	UN	4,00000	R\$ 34,67	R\$ 138,68
12	COLAR CERVICAL M - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ELIL VINIL ACETATO) ESPECIAL E VELCRO	UN	15,00000	R\$ 32,52	R\$ 487,80
13	COLAR CERVICAL P - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ELIL VINIL ACETATO) ESPECIAL E VELCRO	UN	15,00000	R\$ 31,62	R\$ 474,30
14	COLAR CERVICAL PP - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ELIL VINIL ACETATO) ESPECIAL E VELCRO	UN	8,00000	R\$ 31,37	R\$ 250,96
15	COLAR CERVICAL XG - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ELIL VINIL ACETATO) ESPECIAL E VELCRO	UN	1,00000	R\$ 37,37	R\$ 37,37
16	COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA, O COPO UMIDIFICADOR POSSUI MARCAÇÃO DE NÍVEL MÁXIMO E MÍNIMO E SUA CAPACIDADE É DE 250ML. SUA ENTRADA É UNIVERSAL, OU SEJA, PODE SER ADAPTADA A QUALQUER MODELO DE FLUXÔMETRO OU REGULADOR DE OXIGÊNIO.	UN	38,00000	R\$ 42,82	R\$ 1.627,16
17	CORDA NR18 SEGURANÇA ALTURA TRAVA QUEDA BOMBEIROS 10NTS •PESO POR METRO: 120 G •FORÇA DE IMPACTO: 22 KN	UN	3,00000	R\$ 417,53	R\$ 1.252,59
18	EXTENSÃO DE OXIGÊNIO PARA CATETER – COM 5 METROS DE COMPRIMENTO. COMPATÍVEL COM CILINDROS E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO	UN	75,00000	R\$ 81,37	R\$ 6.102,75
19	FLUXOMETRO: ESCALA DE VAZÃO: 0 A 15 L/MIN.ESFERA (FLUTUADOR): AÇO INOXIDÁVEL. CORPO E NIPLE DE SAÍDA: LATÃO CROMADO. PRESSÃO DE CALIBRAÇÃO: 3,5 KGF/CM². CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA: CONFORME A NORMA ABNT NBR 11906. BORBOLETA: POLIPROPILENO (PP) COM ROSCA INTERNA EM METAL. BICO: ALUMÍNIO OU LATÃO. ANEL DE VEDAÇÃO: BORRACHA NITRÍLICA. BILHAS: POLICARBONATO.	UN	30,00000	R\$ 108,30	R\$ 3.249,00
20	FLUXOMETRO: ESCALA DE VAZÃO: 0 A 3 L/MIN.ESFERA (FLUTUADOR): AÇO INOXIDÁVEL. CORPO E NIPLE DE SAÍDA: LATÃO CROMADO. PRESSÃO DE CALIBRAÇÃO: 3,5 KGF/CM². CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA: CONFORME A NORMA ABNT NBR 11906. BORBOLETA: POLIPROPILENO (PP) COM ROSCA INTERNA EM METAL. BICO: ALUMÍNIO OU LATÃO. ANEL DE VEDAÇÃO: BORRACHA NITRÍLICA. BILHAS: POLICARBONATO.	UN	8,00000	R\$ 227,90	R\$ 1.823,20
21	KIT LONA CATÁSTROFE - KIT DESASTRE É UTILIZADO NA TRIAGEM DE VÍTIMAS E EM SITUAÇÕES DE DESASTRES. ESTÁ DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS, POSSUINDO TODOS OS ITENS CONFORME O	KIT	1,00000	R\$ 4.636,18	R\$ 4.636,18

	<p>PROCOLO UTILIZADO MUNDIALMENTE NO ATENDIMENTO A CATÁSTROFES. COMPOSTO DOS SEGUINTE ITENS: BOLSA CONFECCIONADA EM NYLON COM FORRAÇÃO EM NYLON E DIVIDIDA EM COMPARTIMENTOS FACILITANDO O MANUSEIO DOS ITENS. POSSUI ALÇA DE MÃO E ALÇAS COSTAIS PARA FACILITAR O TRANSPORTE PODENDO TAMBÉM SER TRANSPORTADA COMO MOCHILA. COM ILHÓS NIQUELADOS NOS 4 CANTOS; 03 COBERTURA PARA ÓBITO 01 CAIXA DE LUYA NÃO CIRÚRGICAS PARA PROCEDIMENTOS 01 ROLO DE FITA ZEBRADA AMARELO E PRETO 05 BANDEIRINHAS NAS CORES VERMELHO, VERDE, AMARELO E PRETO. 04 LONAS NAS CORES VERMELHO, VERDE, AMARELO E PRETO COM ILHÓS NIQUELADOS NOS 4 CANTOS, MEDINDO CADA UMA 4M X 5M 01 LANTERNA CONFECCIONADA PLÁSTICO ABS RECARREGÁVEL BI VOLT 110/220V COM ALCANCE DE 300 METROS, RESISTENTE A CHUVA E COM ILUMINAÇÃO INTERRUPTA DE 20 HORAS 05 PRANCHETAS DE MADEIRA PARA ANOTAÇÕES;</p>				
22	<p>MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA PARA RESGATE, A PROVA D ÁGUA E VENTO, E RESISTENTE AO ATRITO COM O SOL, A PROVA D ÁGUA E VENTO, E RESISTENTE AO ATRITO COM O SOL</p>	UN	375,00000	R\$ 14,79	R\$ 5.546,25
23	<p>MÁSCARA DE OXIGÊNIO ESTÉRIL DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO. A MÁSCARA DE OXIGÊNIO É UM PRODUTO TERÁPICO DE OXIGENIOTERAPIA DE ALTA CONCENTRAÇÃO, APRESENTA-SE EM FORMATO MALEÁVEL, ALONGADO E LEVE, DE DESIGN ANATÔMICO, COM FIXADOR NASAL E AJUSTE À FACE, NO TAMANHO ADULTO, COM DIMENSÕES DE 11,5 CM (ALTURA) X 6 CM (LARGURA).</p>	UN	150,00000	R\$ 24,28	R\$ 3.642,00
24	<p>MÁSCARA DE OXIGÊNIO ESTÉRIL DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL. MÁSCARA DE OXIGÊNIO ESTÉRIL DE ALTA CONCENTRAÇÃO. A MÁSCARA DE OXIGÊNIO É UM PRODUTO TERÁPICO DE OXIGENIOTERAPIA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATORIO INFANTIL, APRESENTA-SE EM FORMATO MALEÁVEL, ALONGADO E LEVE, DE DESIGN ANATÔMICO, COM FIXADOR NASAL E AJUSTE À FACE. CONTENDO EXTENSÃO E RESERVATÓRIO EM PVC + MÁSCARA EM PVC COM PRESILHA DE AÇO.</p>	UN	75,00000	R\$ 17,17	R\$ 1.287,75
25	<p>PAS DEA ADULTO – COMPATÍVEL COM DEA CMOS DRAKE. - ELETRODO DESCARTÁVEL PARA DESFIBRILADOR DEA CMOS DRAKE. (MODELO NOVO - CONECTOR PRETO - EQUIPAMENTOS FABRICADOS APÓS SETEMBRO/2016)</p>	UN	75,00000	R\$ 1.129,75	R\$ 84.731,25

26	PAS DEA INFANTIL - COMPATÍVEL COM DEA CMOS DRAKE - ELETRODO DESCARTÁVEL PARA DESFIBRILADOR DEA CMOS DRAKE. (MODELO NOVO - CONECTOR PRETO - EQUIPAMENTOS FABRICADOS APÓS SETEMBRO/2016)	UN	15,00000	R\$ 1.015,15	R\$ 15.227,25
27	PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO ADULTO ALTURA 6 CM LARGURA 45 CM PROFUNDIDADE 187 CM PESO 7,520 KG MATERIAL POLIETILENO SUPORTE 160 KG	UN	3,00000	R\$ 608,32	R\$ 1.824,96
28	PROTETOR DE EVISCERACAO: 1,2M X 0,90M, UTILIZADO NO PRIMEIRO ATENDIMENTO DE VITIMAS DE QUEIMADURAS E EVISCERACOES.	UN	38,00000	R\$ 15,32	R\$ 582,16
29	REANIMADOR MANUAL NEONATAL EM SILICONE COM RESERVATÓRIO. BALÃO COM 320 ML BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL. MÁSCARA FACIAL EM SILICONE. VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO) COM RESERVATÓRIO NÃO AUTOCLAVÁVEL	UN	8,00000	R\$ 245,45	R\$ 1.963,60
30	REANIMADOR MANUAL SILICONE ADULTO BÁSICO, BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO ADULTO: BALÃO COM 1600ML. MÁSCARA FACIAL DE SILICONE. VÁLVULA UNIDIRECIONAL, MODELO BICO DE PATO. COM RESERVATÓRIO NÃO AUTOCLAVAVEL	UN	15,00000	R\$ 249,70	R\$ 3.745,50
31	REANIMADOR MANUAL SILICONE INFANTIL BÁSICO, BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO ADULTO: BALÃO COM 500ML. MÁSCARA FACIAL DE SILICONE. VÁLVULA UNIDIRECIONAL, MODELO BICO DE PATO. COM RESERVATÓRIO NÃO AUTOCLAVAVEL	UN	8,00000	R\$ 214,66	R\$ 1.717,28
32	TALA ARAMADA MOLDÁVEL - COR PADRÃO PARA RESGATE, FACILITANDO A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO GG - PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE - É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS - NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO - PODE SER LAVADA E REUTILIZADA	UN	45,00000	R\$ 30,22	R\$ 1.359,90
33	TALA ARAMADA MOLDÁVEL - COR PADRÃO PARA RESGATE, FACILITANDO A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO G - PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE - É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS - NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO - PODE SER LAVADA E REUTILIZADA	UN	45,00000	R\$ 23,50	R\$ 1.057,50

34	TALA ARAMADA MOLDÁVEL - COR PADRÃO PARA RESGATE, FACILITANDO A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO M - PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE - É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS – NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO - PODE SER LAVADA E REUTILIZADA	UN	38,00000	R\$ 21,52	R\$ 817,76
35	TALA ARAMADA MOLDÁVEL - COR PADRÃO PARA RESGATE, FACILITANDO A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO P - PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE - É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS - NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO - PODE SER LAVADA E REUTILIZADA	UN	38,00000	R\$ 20,55	R\$ 780,90
36	TALA ARAMADA MOLDÁVEL - COR PADRÃO PARA RESGATE, FACILITANDO A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO PP - PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE - É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS - NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO - PODE SER LAVADA E REUTILIZADA	UN	23,00000	R\$ 18,58	R\$ 427,34
37	TIRANTE ARANHA - CINTO TIRANTE ARANHA ADULTO RESGATE TECNIMED CINTO TIRANTE ARANHA MODELO ADULTO; CONFECCIONADO EM FITAS DE POLIAMIDA 100% PRETA E COLORIDA EM 50MM DE LARGURA; FECHO DE REGULAGEM EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO PRETO; PARA COLOCAÇÃO EM PRANCHA RÍGIDA ONDE FIXARÁ A VÍTIMA A SER SOCORRIDA OU TRANSPORTADA DA MELHOR FORMA POSSÍVEL. COMPOSIÇÃO 1 TIRANTE PRINCIPAL DE COR PRETA, DE APROXIMADAMENTE 1,15M DE COMPRIMENTO, COM SISTEMA EM "V" E ALTURA REGULÁVEL EM 10CM APROXIMADAMENTE. ADAPTÁVEL PARA PRANCHA RÍGIDA. 3 TIRANTES TRANSVERSAIS EM DIVERSAS CORES, REGULÁVEL EM SUAS ALTURAS EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO. CORES DOS CINTOS TRANSVERSAIS E SUAS MEDIDAS DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE: SUPERIOR: VERDE - 1,30M; MEIO: VERMELHO - 1,30M; INFERIOR: AMARELO - 0,90M.	UN	4,00000	R\$ 103,38	R\$ 413,52
38	TOMADA DUPLA C/ VÁLVULA IMPACTO OXIGÊNIO- POSSIBILITA MULTIPLICAR AS SAIDAS DOS GASES COMO OXIGENIO, AR COMPRIMIDO, OXIDO NITROSO E VACUO. CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO E PINTURA ELETROSTÁTICA; NIPLES EM LATÃO CROMADO; BORBOLETA EM POLIPROPILENO; DIMENSÕES: 35MM PRESSÃO DE ENTRADA E SAÍDA IGUAL A PRESSÃO DO	UN	8,00000	R\$ 165,54	R\$ 1.324,32

	DISPOSITIVO/EQUIPAMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO GÁS; PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 8KGF/CM ²				
39	TORNEIRINHA 3 VIAS – BICO LUER LOCK - DISPOSITIVOS UTILIZADOS PARA INFUSÃO DE SUBSTÂNCIAS ENDOVENOSAS, PERMITINDO O FLUXO SIMULTÂNEO OU A INTERRUPÇÃO EM QUALQUER UMA DAS VIAS; - CONEXÃO 6% LUER E 6% LUER ROTATIVO (MODELO LUER LOCK) QUE PERMITE O ACOPLAMENTO SEGURO. - ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; - NÃO PIROGÊNICO, EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO PADRÃO, SELADO TERMICAMENTE (PGC); - ESTÉRIL.	UN	375,00000	R\$ 5,64	R\$ 2.115,00
40	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO. ESCALA DE PRESSÃO DO MANÔMETRO: 0 À 31,5 MPA (0 À 315KGF/CM ²); CORPO EM LATÃO CROMADO; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA EM LATÃO CROMADO; SAÍDA DO GÁS CALIBRADO: 3,5 + 0,3KGF/CM ² ; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA CONFORME NORMAS ABNT.	UN	8,00000	R\$ 222,71	R\$ 1.781,68
41	UNIFORME MACACÃO - TAMANHO PP - PADRÃO, EM TECIDO RIP STOP – CONFECCIONADO AGORA EM RIP STOP (MAIS RESISTENTE À RASGOS E MAIS CONFORTÁVEL, TECIDO USADO EM FARDAS DO E.B): 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO. ABERTURA FRONTAL, COM ZÍPER APARENTE; GOLA PADRE, TRANSPASSADA, REGULÁVEL COM VELCRO, COM OMBREIRAS DE PROTEÇÃO, FORRADA E MATELASSADA; DOIS BOLSOS PARA DESCANSO DE MÃO; DOIS BOLSOS NA ALTURA DAS COXAS COM PREGA FÊMEA O MEIO, PRESA COM VELCRO; JOELHEIRA OVAL E MATELASSADA; DOIS BOLSOS TRASEIROS COM LAPELA, PRESA COM VELCRO; CINTO COM AJUSTE NA CINTURA (VELCRO) E NAS COSTAS (ELÁSTICO); ACABAMENTO CORTE RETO NOS PUNHOS, COM LINGUETA REGULADORA COM VELCRO; LINGUETA INTERNA COM VELCRO PREGA NAS COSTAS PARA AMPLIAR OS MOVIMENTOS; FAIXAS LARANJA E VERMELHA NA LATERAL; PREGA NAS COSTAS PARA AMPLIAR OS MOVIMENTOS; FAIXAS LARANJA E VERMELHA NA LATERAL; PREGA NAS COSTAS PARA AMPLIAR OS MOVIMENTOS; FAIXAS LARANJA E VERMELHA NAO); ACABAMENTO CORTE RETO NOS PUNHOS, COM LINGUETA REGULADORA COM VELCRO; LINGUETA INTERNA COM VELCRO	UN	3,00000	R\$ 850,82	R\$ 2.552,46
42	UNIFORME MACACÃO - TAMANHO P - PADRÃO, EM TECIDO RIP STOP – CONFECCIONADO AGORA EM RIP STOP (MAIS RESISTENTE À RASGOS E MAIS CONFORTÁVEL, TECIDO USADO EM FARDAS DO E.B):	UN	3,00000	R\$ 850,82	R\$ 2.552,46

	67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO. ABERTURA FRONTAL, COM ZÍPER APARENTE; GOLA PADRE, TRANSPASSADA, REGULÁVEL COM VELCRO, COM OMBREIRAS DE PROTEÇÃO, FORRADA E MATELASSADA; DOIS BOLSOS PARA DESCANSO DE MÃO; DOIS BOLSOS NA ALTURA DAS COXAS COM PREGA FÊMEA O MEIO, PRESA COM VELCRO; JOELHEIRA OVAL E MATELASSADA; DOIS BOLSOS TRASEIROS COM LAPELA, PRESA COM VELCRO; CINTO COM AJUSTE NA CINTURA (VELCRO) E NAS COSTAS (ELÁSTICO); ACABAMENTO CORTE RETO NOS PUNHOS, COM LINGUETA REGULADORA COM VELCRO; LINGUETA INTERNA COM VELCRO PREGA NAS COSTAS PARA AMPLIAR OS MOVIMENTOS; FAIXAS LARANJA E VERMELHA NA LATERAL; PREGA NAS COSTAS PARA AMPLIAR OS MOVIMENTOS; FAIXAS LARANJA E VERMELHA NA LATERAL; PREGA NAS COSTAS PARA AMPLIAR OS MOVIMENTOS; FAIXAS LARANJA E VERMELHA NAO); ACABAMENTO CORTE RETO NOS PUNHOS, COM LINGUETA REGULADORA COM VELCRO; LINGUETA INTERNA COM VELCRO				
43	UNIFORME MACACÃO – TAMANHO M , PADRÃO, EM TECIDO RIP STOP – CONFECCIONADO AGORA EM RIP STOP (MAIS RESISTENTE À RASGOS E MAIS CONFORTÁVEL, TECIDO USADO EM FARDAS DO E.B): 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO. ABERTURA FRONTAL, COM ZÍPER APARENTE;GOLA PADRE, TRANSPASSADA, REGULÁVEL COM VELCRO, COM OMBREIRAS DE PROTEÇÃO, FORRADA E MATELASSADA; DOIS BOLSOS PARA DESCANSO DE MÃO; DOIS BOLSOS NA ALTURA DAS COXAS COM PREGA FÊMEA O MEIO, PRESA COM VELCRO; JOELHEIRA OVAL E MATELASSADA; DOIS BOLSOS TRASEIROS COM LAPELA, PRESA COM VELCRO; CINTO COM AJUSTE NA CINTURA (VELCRO) E NAS COSTAS (ELÁSTICO); ACABAMENTO CORTE RETO NOS PUNHOS, COM LINGUETA REGULADORA COM VELCRO; LINGUETA INTERNA COM VELCRO PREGA NAS COSTAS PARA AMPLIAR OS MOVIMENTOS; FAIXAS LARANJA E VERMELHA NA LATERAL; FAIXAS REFLETIVA DE 5CM NAS COSTAS, TÓRAX, BRAÇOS E PERNAS NA COR PRATA; ZÍPERES GROSSOS EM METAL ANTI OXIDAÇÃO; COSTURA DUPLA E LINHA DE PARAQUEDAS; 1 BORDADO 192 SAMU + LOGOTIPO GRANDE NA REGIÃO DAS COSTAS CENTRALIZADO; 1 BORDADO 192 SAMU + LOGOTIPO MÉDIO	UN	8,00000	R\$ 862,32	R\$ 6.898,56
44	UNIFORME MACACÃO - TAMANHO G - PADRÃO, EM TECIDO RIP STOP – CONFECCIONADO AGORA EM RIP STOP (MAIS RESISTENTE À RASGOS E MAIS CONFORTÁVEL, TECIDO USADO EM FARDAS DO E.B): 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO. ABERTURA FRONTAL,	UN	3,00000	R\$ 862,32	R\$ 2.586,96

	COM ZÍPER APARENTE; GOLA PADRE, TRANSPASSADA, REGULÁVEL COM VELCRO, COM OMBREIRAS DE PROTEÇÃO, FORRADA E MATELASSADA; DOIS BOLSOS PARA DESCANSO DE MÃO; DOIS BOLSOS NA ALTURA DAS COXAS COM PREGA FÊMEA O MEIO, PRESA COM VELCRO; JOELHEIRA OVAL E MATELASSADA; DOIS BOLSOS TRASEIROS COM LAPELA, PRESA COM VELCRO; CINTO COM AJUSTE NA CINTURA (VELCRO) E NAS COSTAS (ELÁSTICO); ACABAMENTO CORTE RETO NOS PUNHOS, COM LINGUETA REGULADORA COM VELCRO; LINGUETA INTERNA COM VELCRO PREGA NAS COSTAS PARA AMPLIAR OS MOVIMENTOS; FAIXAS LARANJA E VERMELHA NA LATERAL; PREGA NAS COSTAS PARA AMPLIAR OS MOVIMENTOS; FAIXAS LARANJA E VERMELHA NA LATERAL; PREGA NAS COSTAS PARA AMPLIAR OS MOVIMENTOS; FAIXAS LARANJA E VERMELHA NA LATERAL; PREGA NAS COSTAS PARA AMPLIAR OS MOVIMENTOS; FAIXAS LARANJA E VERMELHA NA LATERAL; FAIXAS				
45	UNIFORME MACACÃO – TAMANHO GG , PADRÃO, EM TECIDO RIP STOP – CONFECCIONADO AGORA EM RIP STOP (MAIS RESISTENTE À RASGOS E MAIS CONFORTÁVEL, TECIDO USADO EM FARDAS DO E.B): 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO. ABERTURA FRONTAL, COM ZÍPER APARENTE; GOLA PADRE, TRANSPASSADA, REGULÁVEL COM VELCRO, COM OMBREIRAS DE PROTEÇÃO, FORRADA E MATELASSADA; DOIS BOLSOS PARA DESCANSO DE MÃO; DOIS BOLSOS NA ALTURA DAS COXAS COM PREGA FÊMEA O MEIO, PRESA COM VELCRO; JOELHEIRA OVAL E MATELASSADA; DOIS BOLSOS TRASEIROS COM LAPELA, PRESA COM VELCRO; CINTO COM AJUSTE NA CINTURA (VELCRO) E NAS COSTAS (ELÁSTICO); ACABAMENTO CORTE RETO NOS PUNHOS, COM LINGUETA REGULADORA COM VELCRO; LINGUETA INTERNA COM VELCRO PREGA NAS COSTAS PARA AMPLIAR OS MOVIMENTOS; FAIXAS LARANJA E VERMELHA NA LATERAL; FAIXAS REFLETIVA DE 5CM NAS COSTAS, TÓRAX, BRAÇOS E PERNAS NA COR PRATA; ZÍPERES GROSSOS EM METAL ANTI OXIDAÇÃO; COSTURA DUPLA E LINHA DE PARAQUEDAS; 1 BORDADO 192 SAMU + LOGOTIPO GRANDE NA REGIÃO DAS COSTAS CENTRALIZADO; 1 BORDADO 192 SAMU + LOGOTIPO	UN	3,00000	R\$ 862,32	R\$ 2.586,96

46	<p>UNIFORME MACACÃO – TAMANHO EG , PADRÃO, EM TECIDO RIP STOP – CONFECCIONADO AGORA EM RIP STOP (MAIS RESISTENTE À RASGOS E MAIS CONFORTÁVEL, TECIDO USADO EM FARDAS DO E.B): 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO. ABERTURA FRONTAL, COM ZÍPER APARENTE; GOLA PADRE, TRANSPASSADA, REGULÁVEL COM VELCRO, COM OMBREIRAS DE PROTEÇÃO, FORRADA E MATELASSADA; DOIS BOLSOS PARA DESCANSO DE MÃO; DOIS BOLSOS NA ALTURA DAS COXAS COM PREGA FÊMEA O MEIO, PRESA COM VELCRO; JOELHEIRA OVAL E MATELASSADA; DOIS BOLSOS TRASEIROS COM LAPELA, PRESA COM VELCRO; CINTO COM AJUSTE NA CINTURA (VELCRO) E NAS COSTAS (ELÁSTICO); ACABAMENTO CORTE RETO NOS PUNHOS, COM LINGUETA REGULADORA COM VELCRO; LINGUETA INTERNA COM VELCRO PREGA NAS COSTAS PARA AMPLIAR OS MOVIMENTOS; FAIXAS LARANJA E VERMELHA NA LATERAL; FAIXAS REFLETIVA DE 5CM NAS COSTAS, TÓRAX, BRAÇOS E PERNAS NA COR PRATA; ZÍPERES GROSSOS EM METAL ANTI OXIDAÇÃO; COSTURA DUPLA E LINHA DE PARAQUEDAS; 1 BORDADO 192 SAMU + LOGOTIPO GRANDE NA REGIÃO DAS COSTAS CENTRALIZADO; 1 BORDADO 192 SAMU + LOGOTIPO</p>	UN	2,00000	R\$ 875,82	R\$ 1.751,64
47	<p>JAQUETA EM NYLON TAMANHO P- PADRÃO SAMU - LOGO FRENTE E VERSO, COR AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM NYLON IMPERMEÁVEL; COM ENCHIMENTO EM FIBRA SINTÉTICA E FORRADA EM POLIVISCOSE; FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E LAPELA CORTA VENTO FIXADA COM VELCRO; COM DOIS BOLSOS FRONTAIS FECHADOS COM LAPELA E DOIS BOLSOS TIPO FACA; COM FAIXAS REFLETIVAS 5CM NAS MANGAS, COSTAS E FRENTE; FAIXAS VERMELHA E LARANJA NAS MANGAS; AJUSTE DO PUNHO COM ELÁSTICO; ELÁSTICO NA BARRA; PERSONALIZADO COM A LOGO DO SAMU BORDADO NO PEITO ESQUERDO E MANGA DIREITA (DIMENSÕES APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 6,3CM DE DIÂMETRO, TEXTO \“SAMU”\`MEDINDO 4,5X1CM E TEXTO \192\` MEDINDO 4,5X2CM) E NAS COSTAS (DIMENSÕES APROXIMADAS UNID: 14CIRCUNFERÊNCIA COM 14CM DE DIÂMETRO, TEXTO \“SAMU”\` MEDINDO 8,5X2CM E TEXTO \192\` MEDINDO 8,5X4CM); COM TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO DE NOME, FUNÇÃO E TIPO SANGUÍNEO NO PEITO MEDINDO 10X2,5CM EM APLICAÇÃO DE VELCRO E BORDADO; COM TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NAS COSTAS MEDINDO 15X3CM EM APLICAÇÃO DE VELCRO E BORDADO</p>	UN	3,00000	R\$ 361,70	R\$ 1.085,10

48	<p>JAQUETA EM NYLON TAMANHO M - PADRÃO SAMU - LOGO FRENTE E VERSO, COR AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM NYLON IMPERMEÁVEL; COM ENCHIMENTO EM FIBRA SINTÉTICA E FORRADA EM POLIVISCOSE; FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E LAPELA CORTA VENTO FIXADA COM VELCRO; COM DOIS BOLSOS FRONTAIS FECHADOS COM LAPELA E DOIS BOLSOS TIPO FACA; COM FAIXAS REFLETIVAS 5CM NAS MANGAS, COSTAS E FRENTE; FAIXAS VERMELHA E LARANJA NAS MANGAS; AJUSTE DO PUNHO COM ELÁSTICO; ELÁSTICO NA BARRA; PERSONALIZADO COM A LOGO DO SAMU BORDADO NO PEITO ESQUERDO E MANGA DIREITA (DIMENSÕES APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 6,3CM DE DIÂMETRO, TEXTO "SAMU" MEDINDO 4,5X1CM E TEXTO \192\ MEDINDO 4,5X2CM) E NAS COSTAS (DIMENSÕES APROXIMADAS UNID: 14CIRCUNFERÊNCIA COM 14CM DE DIÂMETRO, TEXTO "SAMU" MEDINDO 8,5X2CM E TEXTO \192\ MEDINDO 8,5X4CM); COM TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO DE NOME, FUNÇÃO E TIPO SANGUÍNEO NO PEITO MEDINDO 10X2,5CM EM APLICAÇÃO DE VELCRO E BORDADO; COM TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NAS COSTAS MEDINDO 15X3CM EM APLICAÇÃO DE VELCRO E BORDADO</p>	UN	5,00000	R\$ 361,70	R\$ 1.808,50
49	<p>JAQUETA EM NYLON TAMANHO G - PADRÃO SAMU - LOGO FRENTE E VERSO, COR AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM NYLON IMPERMEÁVEL; COM ENCHIMENTO EM FIBRA SINTÉTICA E FORRADA EM POLIVISCOSE; FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E LAPELA CORTA VENTO FIXADA COM VELCRO; COM DOIS BOLSOS FRONTAIS FECHADOS COM LAPELA E DOIS BOLSOS TIPO FACA; COM FAIXAS REFLETIVAS 5CM NAS MANGAS, COSTAS E FRENTE; FAIXAS VERMELHA E LARANJA NAS MANGAS; AJUSTE DO PUNHO COM ELÁSTICO; ELÁSTICO NA BARRA; PERSONALIZADO COM A LOGO DO SAMU BORDADO NO PEITO ESQUERDO E MANGA DIREITA (DIMENSÕES APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 6,3CM DE DIÂMETRO, TEXTO "SAMU" MEDINDO 4,5X1CM E TEXTO \192\ MEDINDO 4,5X2CM) E NAS COSTAS (DIMENSÕES APROXIMADAS UNID: 14CIRCUNFERÊNCIA COM 14CM DE DIÂMETRO, TEXTO "SAMU" MEDINDO 8,5X2CM E TEXTO \192\ MEDINDO 8,5X4CM); COM TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO DE NOME, FUNÇÃO E TIPO SANGUÍNEO NO PEITO MEDINDO 10X2,5CM EM APLICAÇÃO DE VELCRO E BORDADO; COM TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NAS COSTAS MEDINDO 15X3CM EM APLICAÇÃO DE VELCRO E BORDADO</p>	UN	2,00000	R\$ 370,70	R\$ 741,40

50	<p>JAQUETA EM NYLON TAMANHO GG -PADRÃO SAMU - LOGO FRENTE E VERSO,COR AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM NYLON IMPERMEÁVEL; COM ENCHIMENTO EM FIBRA SINTÉTICA E FORRADA EM POLIVISCOSE; FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E LAPELA CORTA VENTO FIXADA COM VELCRO; COM DOIS BOLSOS FRONTAIS FECHADOS COM LAPELA E DOIS BOLSOS TIPO FACA; COM FAIXAS REFLETIVAS 5CM NAS MANGAS, COSTAS E FRENTE; FAIXAS VERMELHA E LARANJA NAS MANGAS; AJUSTE DO PUNHO COM ELÁSTICO; ELÁSTICO NA BARRA; PERSONALIZADO COM A LOGO DO SAMU BORDADO NO PEITO ESQUERDO E MANGA DIREITA (DIMENSÕES APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 6,3CM DE DIÂMETRO, TEXTO \ "SAMU" \ `MEDINDO 4,5X1CM E TEXTO \192\ ` MEDINDO 4,5X2CM) E NAS COSTAS (DIMENSÕES APROXIMADAS UNID: 14CIRCUNFERÊNCIA COM 14CM DE DIÂMETRO, TEXTO \ `SAMU\ ` MEDINDO 8,5X2CM E TEXTO \ `192\ ` MEDINDO 8,5X4CM); COM TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO DE NOME, FUNÇÃO E TIPO SANGUÍNEO NO PEITO MEDINDO 10X2,5CM EM APLICAÇÃO DE VELCRO E BORDADO;COM TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NAS COSTAS MEDINDO 15X3CM EM APLICAÇÃO DE VELCRO E BORDADO</p>	UN	2,00000	R\$ 370,70	R\$ 741,40
51	<p>JAQUETA EM NYLON TAMANHO EG -PADRÃO SAMU - LOGO FRENTE E VERSO,COR AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM NYLON IMPERMEÁVEL; COM ENCHIMENTO EM FIBRA SINTÉTICA E FORRADA EM POLIVISCOSE; FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E LAPELA CORTA VENTO FIXADA COM VELCRO; COM DOIS BOLSOS FRONTAIS FECHADOS COM LAPELA E DOIS BOLSOS TIPO FACA; COM FAIXAS REFLETIVAS 5CM NAS MANGAS, COSTAS E FRENTE; FAIXAS VERMELHA E LARANJA NAS MANGAS; AJUSTE DO PUNHO COM ELÁSTICO; ELÁSTICO NA BARRA; PERSONALIZADO COM A LOGO DO SAMU BORDADO NO PEITO ESQUERDO E MANGA DIREITA (DIMENSÕES APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 6,3CM DE DIÂMETRO, TEXTO \ "SAMU" \ `MEDINDO 4,5X1CM E TEXTO \192\ ` MEDINDO 4,5X2CM) E NAS COSTAS (DIMENSÕES APROXIMADAS UNID: 14CIRCUNFERÊNCIA COM 14CM DE DIÂMETRO, TEXTO \ `SAMU\ ` MEDINDO 8,5X2CM E TEXTO \ `192\ ` MEDINDO 8,5X4CM); COM TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO DE NOME, FUNÇÃO E TIPO SANGUÍNEO NO PEITO MEDINDO 10X2,5CM EM APLICAÇÃO DE VELCRO E BORDADO;COM TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NAS COSTAS MEDINDO 15X3CM EM APLICAÇÃO DE VELCRO E BORDADO</p>	UN	2,00000	R\$ 397,00	R\$ 794,00

52	CAMISETA BRANCA, TAMANHO P MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - CAMISETA BRANCA EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM GOLA REDONDA, COM LOGO DO SAMU EM VERMELHO.	UN	3,00000	R\$ 65,85	R\$ 197,55
53	CAMISETA BRANCA, TAMANHO M MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - CAMISETA BRANCA EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM GOLA REDONDA, COM LOGO DO SAMU EM VERMELHO.	UN	6,00000	R\$ 65,85	R\$ 395,10
54	CAMISETA BRANCA, TAMANHO G MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - CAMISETA BRANCA EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM GOLA REDONDA, COM LOGO DO SAMU EM VERMELHO.	UN	2,00000	R\$ 65,85	R\$ 131,70
55	CAMISETA BRANCA, TAMANHO GG MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - CAMISETA BRANCA EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM GOLA REDONDA, COM LOGO DO SAMU EM VERMELHO.	UN	3,00000	R\$ 65,85	R\$ 197,55
56	CAMISETA BRANCA, TAMANHO EG MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - CAMISETA BRANCA EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM GOLA REDONDA, COM LOGO DO SAMU EM VERMELHO.	UN	3,00000	R\$ 65,85	R\$ 197,55
57	CALÇA PADRÃO SAMU – TAMANHO P , CÓS DA CALÇA: CÓS ELÁSTICO RESISTENTE NA CINTURA (PARTE POSTERIOR DA CALÇA) DE APROX. 4 CM DE LARGURA, COM 7 (SETE) PASSANTES NO CÓS DA CALÇA, COM BOTÃO NA COR DO TECIDO, FECHAMENTO COM ZÍPER NA MESMA COR DO TECIDO; 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS, (UM DO LADO ESQUERDO E OUTRO DO LADO DIREITO), CHAPADOS, TIPO FACA E CANTOS INFERIORES CHANFRADOS, COM APROX. 27CM DE COMPRIMENTO ABAIXO DA CINTURA E 16CM DE LARGURA; ABERTURA DO BOLSO COM APROX. 16 CM. PARTE LATERAL DA CALÇA: 2 (DOIS) BOLSOS LATERAIS RETANGULARES (MODELO FOLE), SENDO UM DO LADO ESQUERDO E OUTRO DO LADO DIREITO, COM PREGA FÊMEA SEM PRES PONTO E CENTRALIZADA, DE MANEIRA QUE A PREGA POSSA ABRIR-SE QUANDO COLOCADO VOLUME NO INTERIOR DO BOLSO, MEDINDO APROX. 22CM DE COMPRIMENTO E 18CM DE LARGURA, FECHAMENTO COM ZÍPER DE APROX. 6CM DE COMPRIMENTO. PARTE POSTERIOR DA CALÇA: 2 (DOIS) BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, CHANFRADOS, COM DUAS COSTURAS PARALELAS, MEDINDO APROX. 14CM DE COMPRIMENTO E 16CM DE LARGURA, FECHAMENTO COM ZÍPER DE	UN	2,00000	R\$ 299,13	R\$ 598,26

58	CALÇA PADRÃO SAMU - TAMANHO M - CÓS DA CALÇA: CÓS ELÁSTICO RESISTENTE NA CINTURA (PARTE POSTERIOR DA CALÇA) DE APROX. 4 CM DE LARGURA, COM 7 (SETE) PASSANTES NO CÓS DA CALÇA, COM BOTÃO NA COR DO TECIDO, FECHAMENTO COM ZÍPER NA MESMA COR DO TECIDO; 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS, (UM DO LADO ESQUERDO E OUTRO DO LADO DIREITO), CHAPADOS, TIPO FACA E CANTOS INFERIORES CHANFRADOS, COM APROX. 27CM DE COMPRIMENTO ABAIXO DA CINTURA E 16CM DE LARGURA; ABERTURA DO BOLSO COM APROX. 16 CM. PARTE LATERAL DA CALÇA: 2 (DOIS) BOLSOS LATERAIS RETANGULARES (MODELO FOLE), SENDO UM DO LADO ESQUERDO E OUTRO DO LADO DIREITO, COM PREGA FÊMEA SEM PESPONTO E CENTRALIZADA, DE MANEIRA QUE A PREGA POSSA ABRIR-SE QUANDO COLOCADO VOLUME NO INTERIOR DO BOLSO, MEDINDO APROX. 22CM DE COMPRIMENTO E 18CM DE LARGURA, FECHAMENTO COM ZÍPER DE APROX. 6CM DE COMPRIMENTO. PARTE POSTERIOR DA CALÇA: 2 (DOIS) BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, CHANFRADOS, COM DUAS COSTURAS PARALELAS, MEDINDO APROX. 14CM DE COMPRIMENTO E 16CM DE LARGURA, FECHAMENTO COM ZÍPER DE APRO	UN	5,00000	R\$ 299,13	R\$ 1.495,65
59	CALÇA PADRÃO SAMU - TAMANHO G CÓS DA CALÇA: CÓS ELÁSTICO RESISTENTE NA CINTURA (PARTE POSTERIOR DA CALÇA) DE APROX. 4 CM DE LARGURA, COM 7 (SETE) PASSANTES NO CÓS DA CALÇA, COM BOTÃO NA COR DO TECIDO, FECHAMENTO COM ZÍPER NA MESMA COR DO TECIDO; 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS, (UM DO LADO ESQUERDO E OUTRO DO LADO DIREITO), CHAPADOS, TIPO FACA E CANTOS INFERIORES CHANFRADOS, COM APROX. 27CM DE COMPRIMENTO ABAIXO DA CINTURA E 16CM DE LARGURA; ABERTURA DO BOLSO COM APROX. 16 CM. PARTE LATERAL DA CALÇA: 2 (DOIS) BOLSOS LATERAIS RETANGULARES (MODELO FOLE), SENDO UM DO LADO ESQUERDO E OUTRO DO LADO DIREITO, COM PREGA FÊMEA SEM PESPONTO E CENTRALIZADA, DE MANEIRA QUE A PREGA POSSA ABRIR-SE QUANDO COLOCADO VOLUME NO INTERIOR DO BOLSO, MEDINDO APROX. 22CM DE COMPRIMENTO E 18CM DE LARGURA, FECHAMENTO COM ZÍPER DE APROX	UN	3,00000	R\$ 299,13	R\$ 897,39
60	CALÇA PADRÃO SAMU - TAMANHO GG, CÓS DA CALÇA: CÓS ELÁSTICO RESISTENTE NA CINTURA (PARTE POSTERIOR DA CALÇA) DE APROX. 4 CM DE LARGURA, COM 7 (SETE) PASSANTES NO CÓS DA CALÇA, COM BOTÃO NA COR DO TECIDO, FECHAMENTO COM ZÍPER NA MESMA COR DO TECIDO; 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS, (UM DO LADO ESQUERDO E OUTRO DO	UN	2,00000	R\$ 299,13	R\$ 598,26

	LADO DIREITO), CHAPADOS, TIPO FACA E CANTOS INFERIORES CHANFRADOS, COM APROX. 27CM DE COMPRIMENTO ABAIXO DA CINTURA E 16CM DE LARGURA; ABERTURA DO BOLSO COM APROX. 16 CM. PARTE LATERAL DA CALÇA: 2 (DOIS) BOLSOS LATERAIS RETANGULARES (MODELO FOLE), SENDO UM DO LADO ESQUERDO E OUTRO DO LADO DIREITO, COM PREGA FÊMEA SEM PRES PONTO E CENTRALIZADA, DE MANEIRA QUE A PREGA POSSA ABRIR-SE QUANDO COLOCADO VOLUME NO INTERIOR DO BOLSO, MEDINDO APROX. 22CM DE COMPRIMENTO E 18CM DE LARGURA, FECHAMENTO COM ZÍPER DE APROX. 6CM DE COMPRIMENTO. PARTE POSTERIOR DA CALÇA: 2 (DOIS) BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, CHANFRADOS, COM DUAS COSTURAS PARALELAS, MEDINDO APROX. 14CM DE COMPRIMENTO E 16CM DE LARGURA, FECHAMENTO COM ZÍPER DE				
61	CALÇA PADRÃO SAMU - TAMANHO EG CÓS DA CALÇA: CÓS ELÁSTICO RESISTENTE NA CINTURA (PARTE POSTERIOR DA CALÇA) DE APROX. 4 CM DE LARGURA, COM 7 (SETE) PASSANTES NO CÓS DA CALÇA, COM BOTÃO NA COR DO TECIDO, FECHAMENTO COM ZÍPER NA MESMA COR DO TECIDO; 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS, (UM DO LADO ESQUERDO E OUTRO DO LADO DIREITO), CHAPADOS, TIPO FACA E CANTOS INFERIORES CHANFRADOS, COM APROX. 27CM DE COMPRIMENTO ABAIXO DA CINTURA E 16CM DE LARGURA; ABERTURA DO BOLSO COM APROX. 16 CM. PARTE LATERAL DA CALÇA: 2 (DOIS) BOLSOS LATERAIS RETANGULARES (MODELO FOLE), SENDO UM DO LADO ESQUERDO E OUTRO DO LADO DIREITO, COM PREGA FÊMEA SEM PRES PONTO E CENTRALIZADA, DE MANEIRA QUE A PREGA POSSA ABRIR-SE QUANDO COLOCADO VOLUME NO INTERIOR DO BOLSO, MEDINDO APROX. 22CM DE COMPRIMENTO E 18CM DE LARGURA, FECHAMENTO COM ZÍPER DE APROX. 6CM DE COMPRIMENTO. PARTE POSTERIOR DA CALÇA: 2 (DOIS) BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, CHANFRADOS, COM DUAS COSTURAS PARALELAS, MEDINDO APROX. 14CM DE COMPRIMENTO E 16CM DE LARGURA, FECHAMENTO COM ZÍPER DE APROX	UN	2,00000	R\$ 299,13	R\$ 598,26
62	BOTA DE CANO ALTO PADRÃO SAMU – TAMANHO 34 BOTA DE CANO ALTO EM COURO, COM SOLADO DE BORRACHA, COMPARTIMENTO PARA TESOURA, ZÍPER LATERAL, COM LOGO DO SAMU EM VERMELHO COM CA. TAMANHO A DEFINIR	PAR	2,00000	R\$ 377,25	R\$ 754,50

63	BOTA DE CANO ALTO PADRÃO SAMU – TAMANHO 35 BOTA DE CANO ALTO EM COURO, COM SOLADO DE BORRACHA, COMPARTIMENTO PARA TESOURA, ZÍPER LATERAL, COM LOGO DO SAMU EM VERMELHO COM CA. TAMANHO A DEFINIR	PAR	1,00000	R\$ 377,25	R\$ 377,25
64	BOTA DE CANO ALTO PADRÃO SAMU – N° 36 , BOTA DE CANO ALTO EM COURO, COM SOLADO DE BORRACHA, COMPARTIMENTO PARA TESOURA, ZÍPER LATERAL, COM LOGO DO SAMU EM VERMELHO COM CA.	PAR	3,00000	R\$ 377,25	R\$ 1.131,75
65	BOTA DE CANO ALTO PADRÃO SAMU – N° 37 , BOTA DE CANO ALTO EM COURO, COM SOLADO DE BORRACHA, COMPARTIMENTO PARA TESOURA, ZÍPER LATERAL, COM LOGO DO SAMU EM VERMELHO COM CA.	PAR	1,00000	R\$ 377,25	R\$ 377,25
66	BOTA DE CANO ALTO PADRÃO SAMU – N° 38 , BOTA DE CANO ALTO EM COURO, COM SOLADO DE BORRACHA, COMPARTIMENTO PARA TESOURA, ZÍPER LATERAL, COM LOGO DO SAMU EM VERMELHO COM CA.	PAR	2,00000	R\$ 377,25	R\$ 754,50
67	BOTA DE CANO ALTO PADRÃO SAMU – N° 39 , BOTA DE CANO ALTO EM COURO, COM SOLADO DE BORRACHA, COMPARTIMENTO PARA TESOURA, ZÍPER LATERAL, COM LOGO DO SAMU EM VERMELHO COM CA.	PAR	1,00000	R\$ 377,25	R\$ 377,25
68	BOTA DE CANO ALTO PADRÃO SAMU – N° 40 , BOTA DE CANO ALTO EM COURO, COM SOLADO DE BORRACHA, COMPARTIMENTO PARA TESOURA, ZÍPER LATERAL, COM LOGO DO SAMU EM VERMELHO COM CA.	PAR	3,00000	R\$ 377,25	R\$ 1.131,75
69	BOTA DE CANO ALTO PADRÃO SAMU – N° 41 , BOTA DE CANO ALTO EM COURO, COM SOLADO DE BORRACHA, COMPARTIMENTO PARA TESOURA, ZÍPER LATERAL, COM LOGO DO SAMU EM VERMELHO COM CA.	PAR	1,00000	R\$ 377,25	R\$ 377,25
70	BOTA DE CANO ALTO PADRÃO SAMU – N° 42 , BOTA DE CANO ALTO EM COURO, COM SOLADO DE BORRACHA, COMPARTIMENTO PARA TESOURA, ZÍPER LATERAL, COM LOGO DO SAMU EM VERMELHO COM CA.	PAR	1,00000	R\$ 377,25	R\$ 377,25
71	BOTA DE CANO ALTO PADRÃO SAMU – N° 43 , BOTA DE CANO ALTO EM COURO, COM SOLADO DE BORRACHA, COMPARTIMENTO PARA TESOURA, ZÍPER LATERAL, COM LOGO DO SAMU EM VERMELHO COM CA.	PAR	1,00000	R\$ 377,25	R\$ 377,25
72	BOTA DE CANO ALTO PADRÃO SAMU – N° 44 , BOTA DE CANO ALTO EM COURO, COM SOLADO DE BORRACHA, COMPARTIMENTO PARA TESOURA, ZÍPER	PAR	1,00000	R\$ 377,25	R\$ 377,25

	LATERAL, COM LOGO DO SAMU EM VERMELHO COM CA				
73	CONE DE SINALIZAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 74 CM COM OS REFLETORES, NA COR LARANJA.	UN	8,00000	R\$ 36,98	R\$ 295,84
74	LANTERNA CLÍNICA MÉDICA LED P/ EXAME CLINICO ALUMÍNIO, UTILIZADO PELO SAMU COMO FONTE DE LUZ PARA AVALIAÇÃO AS PUPILAS NOS ATENDIMENTOS.MATERIAL: ALUMÍNIO-FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS PALITOS AAA- DIMENSÕES: 13,7 CM X 1,4 CM -CONTÉM: PRESILHA DE BOLSO BOTÃO: ON/OFF	UN	11,00000	R\$ 32,89	R\$ 361,79
75	COLETOR RÍGIDO DE RESÍDUOS PERFUROCORTANTES 1L – •COLETOR RÍGIDO DE RESÍDUOS PERFUROCORTANTES; •FABRICADO COM PLÁSTICO RÍGIDO PARA GARANTIR A SEGURANÇA CONTRA PERFURAÇÕES; •CONTÉM DESCONECTOR DE AGULHAS NO BOCAL DA TAMPA; •VEDAÇÃO DA TAMPA GARANTIDA, EVITANDO O ESCAPE DE RESÍDUOS; •TRANSLÚCIDO: PERMITE A VISUALIZAÇÃO DA QUANTIDADE DE DESCARTES JÁ REALIZADOS; •DESCARTÁVEL	UN	15,00000	R\$ 9,80	R\$ 147,00
76	TESOURA DE LISTER 17 CM DESTINADA PARA O CORTE DE BANDAGEM (PRÓPRIA PARA NÃO FERIR A VÍTIMA).. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.- TAMANHO: 17CM; - EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; - CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. MATERIAL DA LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL.COMPRIMENTO: 17.5 CM. FORMA DA PONTA: REDONDA.TIPO DE TESOURAS: PONTA ROMBA	UN	15,00000	R\$ 85,23	R\$ 1.278,45
77	JUNÇÃO DE CIRCUITO Y.CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, NIPLES EM LATÃO CROMADO E BORBOLETA EM POLIPROPILENO, VÁLVULA DE IMPACTO EM TODOS OS PONTOS DE SAÍDA. SUA PRESSÃO DE TRABALHO É DE 8 KGF/CM².	UN	8,00000	R\$ 106,75	R\$ 854,00
78	NAVEGADOR GPS PARA CARRO, MAPA DE 2024, TELA SENSÍVEL AO TOQUE DE 7 POLEGADAS, VOZ REAL, FALADA PASSO A PASSO, SISTEMA DE NAVEGAÇÃO PARA CARROS, NAVEGAÇÃO POR SATÉLITE GPS DE VEÍCULOS. COM WIFI. SISTEMA DE NAVEGAÇÃO DE CARRO EMBUTIDO DE 256 MB DE CACHE. BATERIA LITIO RECARREGÁVEL. RESOLUÇÃO DO ECRA 1280 X 720PIXELS COM MAPAS DE RUAS PRE RECARREGAVEIS. ARMAZENAMENTO INTERNO 32GB.	UN	3,00000	R\$ 690,25	R\$ 2.070,75

79	MALETA KIT PARTO DEVERA ESTAR ESCRITO KIT PARTO NA MALETA, NA COR BRANCA, COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 14CM DE LARGURA E 22CM DE COMPRIMENTO. DENTRO DA MALETA DEVERÁ CONTER: 1 – LENÇOL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, 1 – BISTURI DESCARTÁVEL NO 21, 1 – CAMPO CIRÚRGICO TAM. 45 X 45; 1 – COMPRESSO TIPO ZOOBEC 10 X 15; 1 – COMPRESSO TIPO ZOOBEC 30 X 15; 1 – LUVA CIRÚRGICA NO 7,5, 1 – LUVA CIRÚRGICA NO 8,5; 2 – PRENDEDOR UMBILICAL; 1 – PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO; 1 – SACO DE EXPURGO HOSPITALAR; 2 – COMPRESSAS ESTÉRIL 7,5x7,5 COM 10 UNIDADES; 1 – AVENTAL DESCARTÁVEL; 1 – MÁSCARA CIRÚRGICA.	UN	3,00000	R\$ 113,20	R\$ 339,60
80	KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO E INFANTIL. MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO, NA COR TRANSPARENTE, TAMANHO, COM 1, 5 METROS DE MANGUEIRA + 01 COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 10ML.	KIT	15,00000	R\$ 16,99	R\$ 254,85
81	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL ADULTO/INFANTIL/NEONATAL PORTÁTIL PARÂMETROS: SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO, FREQUÊNCIA DE PULSO E INTENSIDADE DO SINAL DA FREQUÊNCIA DE PULSO (ÍNDICE DE PERFUSÃO). MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO, CARACTERÍSTICAS: DISPLAY LCD COM MEDIÇÃO E APRESENTAÇÃO SIMULTÂNEA DO VALOR DE SPO2, FREQUÊNCIA DE PULSO E INTENSIDADE DO SINAL DE FREQUÊNCIA DE PULSO; RELÓGIO. COM SELEÇÃO DE TIPO DE PACIENTES: ADULTO/PEDIÁTRICO E NEONATAL; ESPECIFICAÇÕES: TELA DE APROXIMADAMENTE LCD 2.5" COM DISPLAY DE LED ILUMINADO; FUNCIONA COM 4 PILHAS AA E BATERIA DE LITIO; ? MEDIÇÃO DE FREQUÊNCIA DE PULSO E SPO2; FUNÇÃO DE ALARME AUDIOVISUAL; INDICADOR DE PERFUSÃO; TECNOLOGIA DE BAIXA PERFUSÃO E MOVIMENTAÇÃO. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ATÉ 100 PACIENTES E NO MÍNIMO 100HS DE DADOS; ALARME VISUAL E SONORO COM AJUSTE DE TOM E AJUSTE DE MÁXIMO E MÍNIMO PARA TODOS PARÂMETROS; - TEMPO DE RESPOSTA: 1 SEGUNDO, FREQUÊNCIA DE PULSO (FP), FAIXA DE MEDIDA: 25 A 200 BPM NO MÍNIMO. RESOLUÇÃO: 1 BPM, EXATIDÃO OU PRECISÃO: ±2 BPM,	UN	4,00000	R\$ 2.221,50	R\$ 8.886,00

82	CINTA PÉLVICA. POSSUI FIVELA AUTOSTOP TESTADA INDIVIDUALMENTE PARA GARANTIR O ENGATE COM A FORÇA CORRETA; -O DISPOSITIVO POSSUI UMA COBERTURA PLÁSTICA DE BAIXA FRICÇÃO EM SUA PARTE POSTERIOR PERMITINDO UM DESLIZAMENTO FACILITADO POR BAIXO DA VÍTIMA; O TECIDO INTERNO É MACIO E EVITA DESCONFORTO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; - O EXTENSOR COM VELCRO PROPORCIONA UMA FIXAÇÃO RÁPIDA E FÁCIL UMA VEZ QUE A FIVELA AUTOSTOP SEJA ENGATADA; A PRESSÃO NA PELE NÃO EXCEDE 32 MMHG GARANTINDO A PROTEÇÃO DA PELE DOS DANOS POR PRESSÃO. TAMANHO ÚNICO 18 CM DE LARGURA COMPRIMENTO MÍNIMO 81 CM, COMPRIMENTO MÁXIMO 127 CM	UN	2,00000	R\$ 691,66	R\$ 1.383,32
ITENS DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
83	BANDAGEM TRIANGULAR - A BANDAGEM TRIANGULAR É MUITO UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS DE RESGATE E SALVAMENTO. PODE SERVIR PARA ESTANCAR SANGRAMENTOS, IMOBILIZAR, FIXAR CURATIVOS, PROTEGER DE FERIMENTOS E TAMBÉM AUXILIA NO TRANSPORTE DE PACIENTES. - TAMANHO: P; - CONFECCIONADA EM TECIDO CRÚ; - DIMENSÕES APROXIMADAS: 100CM X 70CM X 70CM.	UN	7,00000	R\$ 22,31	R\$ 156,17
84	BANDAGEM TRIANGULAR - A BANDAGEM TRIANGULAR É MUITO UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS DE RESGATE E SALVAMENTO. PODE SERVIR PARA ESTANCAR SANGRAMENTOS, IMOBILIZAR, FIXAR CURATIVOS, PROTEGER DE FERIMENTOS E TAMBÉM AUXILIA NO TRANSPORTE DE PACIENTES. - TAMANHO: M; - CONFECCIONADA EM TECIDO CRÚ; - DIMENSÕES APROXIMADAS: 142CM X 100CM X 100CM.	UN	15,00000	R\$ 25,76	R\$ 386,40
85	BANDAGEM TRIANGULAR - A BANDAGEM TRIANGULAR É MUITO UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS DE RESGATE E SALVAMENTO. PODE SERVIR PARA ESTANCAR SANGRAMENTOS, IMOBILIZAR, FIXAR CURATIVOS, PROTEGER DE FERIMENTOS E TAMBÉM AUXILIA NO TRANSPORTE DE PACIENTES. - TAMANHO: G; - CONFECCIONADA EM TECIDO CRÚ; - DIMENSÕES APROXIMADAS: 200CM X 140CM X 140CM.	UN	15,00000	R\$ 28,12	R\$ 421,80
86	BOLSA MOCHILA SAMU - BOLSA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR IMPERMEÁVEL; - LOGOTIPO DO SAMU BORDADO; - COR: AZUL; - DIMENSÕES APROXIMADAS: 48CM X 18CM X 26CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA); - CONFECCIONADA EM AMALFI 300/900, NYLON 70,	UN	2,00000	R\$ 333,89	R\$ 667,78

	MANTA HIDRORREPELENTE E TÉRMICA; - BOLSOS: 01 BOLSO PRINCIPAL, 01 FRONTAL, 01 POSTERIOR E 02 LATERAIS; - FAIXA REFLETIVA EM TECIDO LAVÁVEL DE 30MM; - RESISTENTE A 1000 CICLOS; - ZÍPER COM DOIS CURSORES NO BOLSO PRINCIPAL; - ALÇA DE OMBRO COM REGULAGEM E OUTRA PARA AS MÃOS, AMBAS COM PROTEÇÃO.				
87	BORNAL TÁTICO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - CONTÉM: 01 BORNAL; - LOGOTIPO SAMU; - COR: AZUL MARINHO; - CONFECCIONADO EM POLIÉSTER 600; - MEDIDAS: 40X20CM; - ENGATE RÁPIDO DE 30MM; - ZÍPER DE 6MM. - COR AZUL-MARINHO	UN	3,00000	R\$ 105,15	R\$ 315,45
88	CABECEIRAS PARA PRANCHA: - IMPERMEÁVEL; - CONTÉM TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO; - CONTÉM PONTOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO; - PRANCHA E COLAR CERVICAL ADQUIRIDOS SEPARADAMENTE.	UN	6,00000	R\$ 225,05	R\$ 1.350,30
89	CAPA IMPERMEÁVEL PARA COLCHÃO SOLTEIRO HOSPITALAR. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 26.00 CM. ALTURA 5.00 CM. COMPRIMENTO 26.00 CM. PESO 1700.00 G	UN	3,00000	R\$ 103,25	R\$ 309,75
90	CATRACA PARA PRENDER CILINDRO DE OXIGENIO - PAR DE CINTA COM CATRACA PARA CARGA	UN	5,00000	R\$ 104,69	R\$ 523,45
91	COLAR CERVICAL G - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ELIL VINIL ACETATO) ESPECIAL E VELCRO	UN	2,00000	R\$ 42,65	R\$ 85,30
92	COLAR CERVICAL GG - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ELIL VINIL ACETATO) ESPECIAL E VELCRO	UN	1,00000	R\$ 34,67	R\$ 34,67
93	COLAR CERVICAL M - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ELIL VINIL ACETATO) ESPECIAL E VELCRO	UN	5,00000	R\$ 32,52	R\$ 162,60
94	COLAR CERVICAL P - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ELIL VINIL ACETATO) ESPECIAL E VELCRO	UN	5,00000	R\$ 31,62	R\$ 158,10
95	COLAR CERVICAL PP - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ELIL VINIL ACETATO) ESPECIAL E VELCRO	UN	2,00000	R\$ 31,37	R\$ 62,74
96	COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA, O COPO UMIDIFICADOR POSSUI MARCAÇÃO DE NÍVEL MÁXIMO E MÍNIMO E SUA CAPACIDADE É DE 250ML. SUA ENTRADA É UNIVERSAL, OU SEJA, PODE SER ADAPTADA A QUALQUER MODELO DE FLUXÔMETRO OU REGULADOR DE OXIGÊNIO.	UN	12,00000	R\$ 42,82	R\$ 513,84
97	EXTENSÃO DE OXIGÊNIO PARA CATETER – COM 5 METROS DE COMPRIMENTO. COMPATÍVEL COM CILINDROS E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO	UN	25,00000	R\$ 81,37	R\$ 2.034,25

98	FLUXOMETRO: ESCALA DE VAZÃO: 0 A 15 L/MIN.ESFERA (FLUTUADOR): AÇO INOXIDÁVEL. CORPO E NIPLE DE SAÍDA: LATÃO CROMADO. PRESSÃO DE CALIBRAÇÃO: 3,5 KGF/CM². CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA: CONFORME A NORMA ABNT NBR 11906. BORBOLETA: POLIPROPILENO (PP) COM ROSCA INTERNA EM METAL. BICO: ALUMÍNIO OU LATÃO. ANEL DE VEDAÇÃO: BORRACHA NITRÍLICA. BILHAS: POLICARBONATO.	UN	10,00000	R\$ 108,30	R\$ 1.083,00
99	FLUXOMETRO: ESCALA DE VAZÃO: 0 A 3 L/MIN.ESFERA (FLUTUADOR): AÇO INOXIDÁVEL. CORPO E NIPLE DE SAÍDA: LATÃO CROMADO. PRESSÃO DE CALIBRAÇÃO: 3,5 KGF/CM². CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA: CONFORME A NORMA ABNT NBR 11906. BORBOLETA: POLIPROPILENO (PP) COM ROSCA INTERNA EM METAL. BICO: ALUMÍNIO OU LATÃO. ANEL DE VEDAÇÃO: BORRACHA NITRÍLICA. BILHAS: POLICARBONATO.	UN	2,00000	R\$ 227,90	R\$ 455,80
100	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA PARA RESGATE, A PROVA D ÁGUA E VENTO, E RESISTENTE AO ATRITO COM O SOL, A PROVA D ÁGUA E VENTO, E RESISTENTE AO ATRITO COM O SOL	UN	125,00000	R\$ 14,79	R\$ 1.848,75
101	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ESTÉRIL DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO. A MÁSCARA DE OXIGÊNIO É UM PRODUTO TERÁPICO DE OXIGENIOTERAPIA DE ALTA CONCENTRAÇÃO, APRESENTA-SE EM FORMATO MALEÁVEL, ALONGADO E LEVE, DE DESIGN ANATÔMICO, COM FIXADOR NASAL E AJUSTE À FACE, NO TAMANHO ADULTO, COM DIMENSÕES DE 11,5 CM (ALTURA) X 6 CM (LARGURA).	UN	50,00000	R\$ 24,28	R\$ 1.214,00
102	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ESTÉRIL DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL. MÁSCARA DE OXIGÊNIO ESTÉRIL DE ALTA CONCENTRAÇÃO. A MÁSCARA DE OXIGÊNIO É UM PRODUTO TERÁPICO DE OXIGENIOTERAPIA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATORIO INFANTIL, APRESENTA-SE EM FORMATO MALEÁVEL, ALONGADO E LEVE, DE DESIGN ANATÔMICO, COM FIXADOR NASAL E AJUSTE À FACE. CONTENDO EXTENSÃO E RESERVATÓRIO EM PVC + MÁSCARA EM PVC COM PRESILHA DE AÇO.	UN	25,00000	R\$ 17,17	R\$ 429,25
103	PAS DEA ADULTO – COMPATÍVEL COM DEA CMOS DRAKE. - ELETRODO DESCARTÁVEL PARA DESFIBRILADOR DEA CMOS DRAKE. (MODELO NOVO - CONECTOR PRETO - EQUIPAMENTOS FABRICADOS APÓS SETEMBRO/2016)	UN	25,00000	R\$ 1.129,75	R\$ 28.243,75
104	PAS DEA INFANTIL - COMPATÍVEL COM DEA CMOS DRAKE - ELETRODO DESCARTÁVEL PARA DESFIBRILADOR DEA CMOS DRAKE. (MODELO NOVO -	UN	5,00000	R\$ 1.015,15	R\$ 5.075,75

	CONECTOR PRETO - EQUIPAMENTOS FABRICADOS APÓS SETEMBRO/2016)				
105	PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO ADULTO ALTURA 6 CM LARGURA 45 CM PROFUNDIDADE 187 CM PESO 7,520 KG MATERIAL POLIETILENO SUPORTE 160 KG	UN	1,00000	R\$ 608,32	R\$ 608,32
106	PROTETOR DE EVISCERACAO: 1,2M X 0,90M, UTILIZADO NO PRIMEIRO ATENDIMENTO DE VITIMAS DE QUEIMADURAS E EVISCERACOES.	UN	12,00000	R\$ 15,32	R\$ 183,84
107	REANIMADOR MANUAL NEONATAL EM SILICONE COM RESERVATÓRIO. BALÃO COM 320 ML BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL. MÁSCARA FACIAL EM SILICONE. VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO) COM RESERVATÓRIO NÃO AUTOCLAVÁVEL	UN	2,00000	R\$ 245,45	R\$ 490,90
108	REANIMADOR MANUAL SILICONE ADULTO BÁSICO, BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO ADULTO: BALÃO COM 1600ML. MÁSCARA FACIAL DE SILICONE. VÁLVULA UNIDIRECIONAL, MODELO BICO DE PATO. COM RESERVATÓRIO NÃO AUTOCLAVAVEL	UN	5,00000	R\$ 249,70	R\$ 1.248,50
109	REANIMADOR MANUAL SILICONE INFANTIL BÁSICO, BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO ADULTO: BALÃO COM 500ML. MÁSCARA FACIAL DE SILICONE. VÁLVULA UNIDIRECIONAL, MODELO BICO DE PATO. COM RESERVATÓRIO NÃO AUTOCLAVAVEL	UN	2,00000	R\$ 214,66	R\$ 429,32
110	TALA ARAMADA MOLDÁVEL - COR PADRÃO PARA RESGATE, FACILITANDO A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO GG - PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE - É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS - NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO - PODE SER LAVADA E REUTILIZADA	UN	15,00000	R\$ 30,22	R\$ 453,30
111	TALA ARAMADA MOLDÁVEL - COR PADRÃO PARA RESGATE, FACILITANDO A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO G - PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE - É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS - NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO - PODE SER LAVADA E REUTILIZADA	UN	15,00000	R\$ 23,50	R\$ 352,50
112	TALA ARAMADA MOLDÁVEL - COR PADRÃO PARA RESGATE, FACILITANDO A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO M - PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE - É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS - NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU	UN	12,00000	R\$ 21,52	R\$ 258,24

	VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO - PODE SER LAVADA E REUTILIZADA				
113	TALA ARAMADA MOLDÁVEL - COR PADRÃO PARA RESGATE, FACILITANDO A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO P - PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE - É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS - NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO - PODE SER LAVADA E REUTILIZADA	UN	12,00000	R\$ 20,55	R\$ 246,60
114	TALA ARAMADA MOLDÁVEL - COR PADRÃO PARA RESGATE, FACILITANDO A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO PP - PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE - É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS - NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO - PODE SER LAVADA E REUTILIZADA	UN	7,00000	R\$ 18,58	R\$ 130,06
115	TIRANTE ARANHA - CINTO TIRANTE ARANHA ADULTO RESGATE TECNIMED CINTO TIRANTE ARANHA MODELO ADULTO; CONFECCIONADO EM FITAS DE POLIAMIDA 100% PRETA E COLORIDA EM 50MM DE LARGURA; FECHO DE REGULAGEM EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO PRETO; PARA COLOCAÇÃO EM PRANCHA RÍGIDA ONDE FIXARÁ A VÍTIMA A SER SOCORRIDA OU TRANSPORTADA DA MELHOR FORMA POSSÍVEL. COMPOSIÇÃO 1 TIRANTE PRINCIPAL DE COR PRETA, DE APROXIMADAMENTE 1,15M DE COMPRIMENTO, COM SISTEMA EM "V" E ALTURA REGULÁVEL EM 10CM APROXIMADAMENTE. ADAPTÁVEL PARA PRANCHA RÍGIDA. 3 TIRANTES TRANSVERSAIS EM DIVERSAS CORES, REGULÁVEL EM SUAS ALTURAS EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO. CORES DOS CINTOS TRANSVERSAIS E SUAS MEDIDAS DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE: SUPERIOR: VERDE - 1,30M; MEIO: VERMELHO - 1,30M; INFERIOR: AMARELO - 0,90M.	UN	1,00000	R\$ 103,38	R\$ 103,38
116	TOMADA DUPLA C/ VÁLVULA IMPACTO OXIGÊNIO-POSSIBILITA MULTIPLICAR AS SAIDAS DOS GASES COMO OXIGENIO, AR COMPRIMIDO, OXIDO NITROSO E VACUO. CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO E PINTURA ELETROSTÁTICA; NIPLES EM LATÃO CROMADO; BORBOLETA EM POLIPROPILENO; DIMENSÕES: 35MM PRESSÃO DE ENTRADA E SAÍDA IGUAL A PRESSÃO DO DISPOSITIVO/EQUIPAMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO GÁS; PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 8KGF/CM²	UN	2,00000	R\$ 165,54	R\$ 331,08
117	TORNEIRINHA 3 VIAS – BICO LUER LOCK - DISPOSITIVOS UTILIZADOS PARA INFUSÃO DE SUBSTÂNCIAS	UN	125,00000	R\$ 5,64	R\$ 705,00

	ENDOVENOSAS, PERMITINDO O FLUXO SIMULTÂNEO OU A INTERRUPTÃO EM QUALQUER UMA DAS VIAS; - CONEXÃO 6% LUER E 6% LUER ROTATIVO (MODELO LUER LOCK) QUE PERMITE O ACOPLAMENTO SEGURO. - ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; - NÃO PIROGÊNICO, EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO PADRÃO, SELADO TERMICAMENTE (PGC); - ESTÉRIL.				
118	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO. ESCALA DE PRESSÃO DO MANÔMETRO: 0 À 31,5 MPA (0 À 315KGF/CM ²); CORPO EM LATÃO CROMADO; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA EM LATÃO CROMADO; SAÍDA DO GÁS CALIBRADO: 3,5 + 0,3KGF/CM ² ; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA CONFORME NORMAS ABNT.	UN	2,00000	R\$ 222,71	R\$ 445,42
119	UNIFORME MACACÃO - TAMANHO PP - PADRÃO, EM TECIDO RIP STOP – CONFECCIONADO AGORA EM RIP STOP (MAIS RESISTENTE À RASGOS E MAIS CONFORTÁVEL, TECIDO USADO EM FARDAS DO E.B): 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO. ABERTURA FRONTAL, COM ZÍPER APARENTE; GOLA PADRE, TRANSPASSADA, REGULÁVEL COM VELCRO, COM OMBREIRAS DE PROTEÇÃO, FORRADA E MATELASSADA; DOIS BOLSOS PARA DESCANSO DE MÃO; DOIS BOLSOS NA ALTURA DAS COXAS COM PREGA FÊMEA O MEIO, PRESA COM VELCRO; JOELHEIRA OVAL E MATELASSADA; DOIS BOLSOS TRASEIROS COM LAPELA, PRESA COM VELCRO; CINTO COM AJUSTE NA CINTURA (VELCRO) E NAS COSTAS (ELÁSTICO); ACABAMENTO CORTE RETO NOS PUNHOS, COM LINGUETA REGULADORA COM VELCRO; LINGUETA INTERNA COM VELCRO PREGA NAS COSTAS PARA AMPLIAR OS MOVIMENTOS; FAIXAS LARANJA E VERMELHA NA LATERAL; PREGA NAS COSTAS PARA AMPLIAR OS MOVIMENTOS; FAIXAS LARANJA E VERMELHA NA LATERAL; PREGA NAS COSTAS PARA AMPLIAR OS MOVIMENTOS; FAIXAS LARANJA E VERMELHA (NAO); ACABAMENTO CORTE RETO NOS PUNHOS, COM LINGUETA REGULADORA COM VELCRO; LINGUETA INTERNA COM VELCRO	UN	1,00000	R\$ 850,82	R\$ 850,82
120	UNIFORME MACACÃO - TAMANHO P - PADRÃO, EM TECIDO RIP STOP – CONFECCIONADO AGORA EM RIP STOP (MAIS RESISTENTE À RASGOS E MAIS CONFORTÁVEL, TECIDO USADO EM FARDAS DO E.B): 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO. ABERTURA FRONTAL, COM ZÍPER APARENTE; GOLA PADRE, TRANSPASSADA, REGULÁVEL COM VELCRO, COM OMBREIRAS DE PROTEÇÃO, FORRADA E MATELASSADA; DOIS BOLSOS	UN	1,00000	R\$ 850,82	R\$ 850,82

	PARA DESCANSO DE MÃO; DOIS BOLSOS NA ALTURA DAS COXAS COM PREGA FÊMEA O MEIO, PRESA COM VELCRO; JOELHEIRA OVAL E MATELASSADA; DOIS BOLSOS TRASEIROS COM LAPELA, PRESA COM VELCRO; CINTO COM AJUSTE NA CINTURA (VELCRO) E NAS COSTAS (ELÁSTICO); ACABAMENTO CORTE RETO NOS PUNHOS, COM LINGUETA REGULADORA COM VELCRO; LINGUETA INTERNA COM VELCRO PREGA NAS COSTAS PARA AMPLIAR OS MOVIMENTOS; FAIXAS LARANJA E VERMELHA NA LATERAL; PREGA NAS COSTAS PARA AMPLIAR OS MOVIMENTOS; FAIXAS LARANJA E VERMELHA NA LATERAL; PREGA NAS COSTAS PARA AMPLIAR OS MOVIMENTOS; FAIXAS LARANJA E VERMELHA NAO); ACABAMENTO CORTE RETO NOS PUNHOS, COM LINGUETA REGULADORA COM VELCRO; LINGUETA INTERNA COM VELCRO				
121	UNIFORME MACACÃO – TAMANHO M , PADRÃO, EM TECIDO RIP STOP – CONFECCIONADO AGORA EM RIP STOP (MAIS RESISTENTE À RASGOS E MAIS CONFORTÁVEL, TECIDO USADO EM FARDAS DO E.B): 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO. ABERTURA FRONTAL, COM ZÍPER APARENTE;GOLA PADRE, TRANSPASSADA, REGULÁVEL COM VELCRO, COM OMBREIRAS DE PROTEÇÃO, FORRADA E MATELASSADA; DOIS BOLSOS PARA DESCANSO DE MÃO; DOIS BOLSOS NA ALTURA DAS COXAS COM PREGA FÊMEA O MEIO, PRESA COM VELCRO; JOELHEIRA OVAL E MATELASSADA; DOIS BOLSOS TRASEIROS COM LAPELA, PRESA COM VELCRO; CINTO COM AJUSTE NA CINTURA (VELCRO) E NAS COSTAS (ELÁSTICO); ACABAMENTO CORTE RETO NOS PUNHOS, COM LINGUETA REGULADORA COM VELCRO; LINGUETA INTERNA COM VELCRO PREGA NAS COSTAS PARA AMPLIAR OS MOVIMENTOS; FAIXAS LARANJA E VERMELHA NA LATERAL; FAIXAS REFLETIVA DE 5CM NAS COSTAS, TÓRAX, BRAÇOS E PERNAS NA COR PRATA; ZÍPERES GROSSOS EM METAL ANTI OXIDAÇÃO; COSTURA DUPLA E LINHA DE PARAQUEDAS; 1 BORDADO 192 SAMU + LOGOTIPO GRANDE NA REGIÃO DAS COSTAS CENTRALIZADO; 1 BORDADO 192 SAMU + LOGOTIPO MÉDIO	UN	2,00000	R\$ 862,32	R\$ 1.724,64
122	UNIFORME MACACÃO - TAMANHO G - PADRÃO, EM TECIDO RIP STOP – CONFECCIONADO AGORA EM RIP STOP (MAIS RESISTENTE À RASGOS E MAIS CONFORTÁVEL, TECIDO USADO EM FARDAS DO E.B): 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO. ABERTURA FRONTAL, COM ZÍPER APARENTE; GOLA PADRE, TRANSPASSADA, REGULÁVEL COM VELCRO, COM OMBREIRAS DE PROTEÇÃO, FORRADA E MATELASSADA; DOIS BOLSOS PARA DESCANSO DE MÃO; DOIS BOLSOS NA ALTURA	UN	1,00000	R\$ 862,32	R\$ 862,32

	DAS COXAS COM PREGA FÊMEA O MEIO, PRESA COM VELCRO; JOELHEIRA OVAL E MATELASSADA; DOIS BOLSOS TRASEIROS COM LAPELA, PRESA COM VELCRO; CINTO COM AJUSTE NA CINTURA (VELCRO) E NAS COSTAS (ELÁSTICO); ACABAMENTO CORTE RETO NOS PUNHOS, COM LINGUETA REGULADORA COM VELCRO; LINGUETA INTERNA COM VELCRO PREGA NAS COSTAS PARA AMPLIAR OS MOVIMENTOS; FAIXAS LARANJA E VERMELHA NA LATERAL; PREGA NAS COSTAS PARA AMPLIAR OS MOVIMENTOS; FAIXAS LARANJA E VERMELHA NA LATERAL; PREGA NAS COSTAS PARA AMPLIAR OS MOVIMENTOS; FAIXAS LARANJA E VERMELHA NA LATERAL; PREGA NAS COSTAS PARA AMPLIAR OS MOVIMENTOS; FAIXAS LARANJA E VERMELHA NA LATERAL; PREGA NAS COSTAS PARA AMPLIAR OS MOVIMENTOS; FAIXAS LARANJA E VERMELHA NA LATERAL; FAIXAS				
123	JAQUETA EM NYLON TAMANHO M - PADRÃO SAMU - LOGO FRENTE E VERSO, COR AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM NYLON IMPERMEÁVEL; COM ENCHIMENTO EM FIBRA SINTÉTICA E FORRADA EM POLIVISCOSE; FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E LAPELA CORTA VENTO FIXADA COM VELCRO; COM DOIS BOLSOS FRONTAIS FECHADOS COM LAPELA E DOIS BOLSOS TIPO FACA; COM FAIXAS REFLETIVAS 5CM NAS MANGAS, COSTAS E FRENTE; FAIXAS VERMELHA E LARANJA NAS MANGAS; AJUSTE DO PUNHO COM ELÁSTICO; ELÁSTICO NA BARRA; PERSONALIZADO COM A LOGO DO SAMU BORDADO NO PEITO ESQUERDO E MANGA DIREITA (DIMENSÕES APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 6,3CM DE DIÂMETRO, TEXTO \“SAMU”\`MEDINDO 4,5X1CM E TEXTO \192\` MEDINDO 4,5X2CM) E NAS COSTAS (DIMENSÕES APROXIMADAS UNID: 14CIRCUNFERÊNCIA COM 14CM DE DIÂMETRO, TEXTO \“SAMU”\` MEDINDO 8,5X2CM E TEXTO \192\` MEDINDO 8,5X4CM); COM TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO DE NOME, FUNÇÃO E TIPO SANGUÍNEO NO PEITO MEDINDO 10X2,5CM EM APLICAÇÃO DE VELCRO E BORDADO; COM TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NAS COSTAS MEDINDO 15X3CM EM APLICAÇÃO DE VELCRO E BORDADO	UN	1,00000	R\$ 361,70	R\$ 361,70
124	CAMISETA BRANCA, TAMANHO P MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - CAMISETA BRANCA EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM GOLA REDONDA, COM LOGO DO SAMU EM VERMELHO.	UN	1,00000	R\$ 65,85	R\$ 65,85
125	CAMISETA BRANCA, TAMANHO M MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - CAMISETA BRANCA EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM GOLA REDONDA, COM LOGO DO SAMU EM VERMELHO.	UN	2,00000	R\$ 65,85	R\$ 131,70

126	CAMISETA BRANCA, TAMANHO GG MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - CAMISETA BRANCA EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM GOLA REDONDA, COM LOGO DO SAMU EM VERMELHO.	UN	1,00000	R\$ 65,85	R\$ 65,85
127	CAMISETA BRANCA, TAMANHO EG MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - CAMISETA BRANCA EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM GOLA REDONDA, COM LOGO DO SAMU EM VERMELHO.	UN	1,00000	R\$ 65,85	R\$ 65,85
128	CALÇA PADRÃO SAMU - TAMANHO M - CÓS DA CALÇA: CÓS ELÁSTICO RESISTENTE NA CINTURA (PARTE POSTERIOR DA CALÇA) DE APROX. 4 CM DE LARGURA, COM 7 (SETE) PASSANTES NO CÓS DA CALÇA, COM BOTÃO NA COR DO TECIDO, FECHAMENTO COM ZÍPER NA MESMA COR DO TECIDO; 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS, (UM DO LADO ESQUERDO E OUTRO DO LADO DIREITO), CHAPADOS, TIPO FACA E CANTOS INFERIORES CHANFRADOS, COM APROX. 27CM DE COMPRIMENTO ABAIXO DA CINTURA E 16CM DE LARGURA; ABERTURA DO BOLSO COM APROX. 16 CM. PARTE LATERAL DA CALÇA: 2 (DOIS) BOLSOS LATERAIS RETANGULARES (MODELO FOLE), SENDO UM DO LADO ESQUERDO E OUTRO DO LADO DIREITO, COM PREGA FÊMEA SEM PRÉSPONTO E CENTRALIZADA, DE MANEIRA QUE A PREGA POSSA ABRIR-SE QUANDO COLOCADO VOLUME NO INTERIOR DO BOLSO, MEDINDO APROX. 22CM DE COMPRIMENTO E 18CM DE LARGURA, FECHAMENTO COM ZÍPER DE APROX. 6CM DE COMPRIMENTO. PARTE POSTERIOR DA CALÇA: 2 (DOIS) BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, CHANFRADOS, COM DUAS COSTURAS PARALELAS, MEDINDO APROX. 14CM DE COMPRIMENTO E 16CM DE LARGURA, FECHAMENTO COM ZÍPER DE APRO	UN	1,00000	R\$ 299,13	R\$ 299,13
129	CALÇA PADRÃO SAMU - TAMANHO G CÓS DA CALÇA: CÓS ELÁSTICO RESISTENTE NA CINTURA (PARTE POSTERIOR DA CALÇA) DE APROX. 4 CM DE LARGURA, COM 7 (SETE) PASSANTES NO CÓS DA CALÇA, COM BOTÃO NA COR DO TECIDO, FECHAMENTO COM ZÍPER NA MESMA COR DO TECIDO; 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS, (UM DO LADO ESQUERDO E OUTRO DO LADO DIREITO), CHAPADOS, TIPO FACA E CANTOS INFERIORES CHANFRADOS, COM APROX. 27CM DE COMPRIMENTO ABAIXO DA CINTURA E 16CM DE LARGURA; ABERTURA DO BOLSO COM APROX. 16 CM. PARTE LATERAL DA CALÇA: 2 (DOIS) BOLSOS LATERAIS RETANGULARES (MODELO FOLE), SENDO UM DO LADO ESQUERDO E OUTRO DO LADO DIREITO, COM PREGA FÊMEA SEM PRÉSPONTO E CENTRALIZADA, DE MANEIRA QUE A PREGA POSSA ABRIR-SE QUANDO COLOCADO VOLUME NO INTERIOR DO BOLSO,	UN	1,00000	R\$ 299,13	R\$ 299,13

	MEDINDO APROX. 22CM DE COMPRIMENTO E 18CM DE LARGURA, FECHAMENTO COM ZÍPER DE APROX				
130	BOTA DE CANO ALTO PADRÃO SAMU – N° 36 , BOTA DE CANO ALTO EM COURO, COM SOLADO DE BORRACHA, COMPARTIMENTO PARA TESOURA, ZÍPER LATERAL, COM LOGO DO SAMU EM VERMELHO COM CA.	PAR	1,00000	R\$ 377,25	R\$ 377,25
131	BOTA DE CANO ALTO PADRÃO SAMU – N° 40 , BOTA DE CANO ALTO EM COURO, COM SOLADO DE BORRACHA, COMPARTIMENTO PARA TESOURA, ZÍPER LATERAL, COM LOGO DO SAMU EM VERMELHO COM CA.	PAR	1,00000	R\$ 377,25	R\$ 377,25
132	CONE DE SINALIZAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 74 CM COM OS REFLETORES, NA COR LARANJA.	UN	2,00000	R\$ 36,98	R\$ 73,96
133	LANTERNA CLÍNICA MÉDICA LED P/ EXAME CLINICO ALUMÍNIO, UTILIZADO PELO SAMU COMO FONTE DE LUZ PARA AVALIAÇÃO AS PUPILAS NOS ATENDIMENTOS.MATERIAL: ALUMÍNIO-FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS PALITOS AAA- DIMENSÕES: 13,7 CM X 1,4 CM -CONTÉM: PRESILHA DE BOLSO BOTÃO: ON/OFF	UN	3,00000	R\$ 32,89	R\$ 98,67
134	COLETOR RÍGIDO DE RESÍDUOS PERFUROCORTANTES 1L – •COLETOR RÍGIDO DE RESÍDUOS PERFUROCORTANTES; •FABRICADO COM PLÁSTICO RÍGIDO PARA GARANTIR A SEGURANÇA CONTRA PERFURAÇÕES; •CONTÉM DESCONECTOR DE AGULHAS NO BOCAL DA TAMPA; •VEDAÇÃO DA TAMPA GARANTIDA, EVITANDO O ESCAPE DE RESÍDUOS; •TRANSLÚCIDO: PERMITE A VISUALIZAÇÃO DA QUANTIDADE DE DESCARTES JÁ REALIZADOS; •DESCARTÁVEL	UN	5,00000	R\$ 9,80	R\$ 49,00
135	TESOURA DE LISTER 17 CM DESTINADA PARA O CORTE DE BANDAGEM (PRÓPRIA PARA NÃO FERIR A VÍTIMA).. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.- TAMANHO: 17CM; - EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; - CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. MATERIAL DA LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL.COMPRIMENTO: 17.5 CM. FORMA DA PONTA: REDONDA.TIPO DE TESOURAS: PONTA ROMBA	UN	5,00000	R\$ 85,23	R\$ 426,15
136	JUNÇÃO DE CIRCUITO Y.CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, NIPLES EM LATÃO CROMADO E BORBOLETA EM POLIPROPILENO, VÁLVULA DE IMPACTO EM TODOS OS PONTOS DE SAÍDA. SUA PRESSÃO DE TRABALHO É DE 8 KGF/CM².	UN	2,00000	R\$ 106,75	R\$ 213,50

137	KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO E INFANTIL. MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO, NA COR TRANSPARENTE, TAMANHO, COM 1, 5 METROS DE MANGUEIRA + 01 COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 10ML.	KIT	5,00000	R\$ 16,99	R\$ 84,95
138	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL ADULTO/INFANTIL/NEONATAL PORTÁTIL PARÂMETROS: SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO, FREQUÊNCIA DE PULSO E INTENSIDADE DO SINAL DA FREQUÊNCIA DE PULSO (ÍNDICE DE PERFUSÃO). MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO , CARACTERÍSTICAS: DISPLAY LCD COM MEDIÇÃO E APRESENTAÇÃO SIMULTÂNEA DO VALOR DE SPO2, FREQUÊNCIA DE PULSO E INTENSIDADE DO SINAL DE FREQUÊNCIA DE PULSO; RELÓGIO. COM SELEÇÃO DE TIPO DE PACIENTES: ADULTO/PEDIÁTRICO E NEONATAL; ESPECIFICAÇÕES: TELA DE APROXIMADAMENTE LCD 2.5" COM DISPLAY DE LED ILUMINADO; FUNCIONA COM 4 PILHAS AA E BATERIA DE LITIO; ? MEDIÇÃO DE FREQUÊNCIA DE PULSO E SPO2; FUNÇÃO DE ALARME AUDIOVISUAL; INDICADOR DE PERFUSÃO; TECNOLOGIA DE BAIXA PERFUSÃO E MOVIMENTAÇÃO. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ATÉ 100 PACIENTES E NO MÍNIMO 100HS DE DADOS; ALARME VISUAL E SONORO COM AJUSTE DE TOM E AJUSTE DE MÁXIMO E MÍNIMO PARA TODOS PARÂMETROS; - TEMPO DE RESPOSTA: 1 SEGUNDO, FREQUÊNCIA DE PULSO (FP), FAIXA DE MEDIDA: 25 A 200 BPM NO MÍNIMO. RESOLUÇÃO: 1 BPM, EXATIDÃO OU PRECISÃO: ±2 BPM,	UN	1,00000	R\$ 2.221,50	R\$ 2.221,50

1.3. JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a abertura de registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e materiais de enfermagem destinados ao SAMU, com finalidade de atender as demandas de uso do departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Piracaia, por um período de 12 (doze) meses.

A aquisição desses equipamentos é fundamental para garantir a eficiência no atendimento e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

A equipe do SAMU do município enfrenta desafios contínuos relacionados à qualidade e à quantidade dos equipamentos disponíveis. O uso de equipamentos inadequados ou em



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

condições precárias pode comprometer a segurança dos pacientes, a eficiência do atendimento e a capacidade de resposta em situações emergenciais.

Entre as principais necessidades identificadas estão:

- a) Equipamentos Desatualizados: Alguns equipamentos atualmente em uso estão obsoletos ou desgastados, afetando a precisão e a segurança dos procedimentos.
- b) Aumento da Demanda: Com o crescimento populacional e a ampliação dos serviços de saúde, houve um aumento na demanda por equipamentos modernos e funcionais.
- c) Conformidade com Normas: É essencial que os equipamentos estejam em conformidade com as normas e regulamentos de saúde, para assegurar a qualidade do atendimento e minimizar riscos.

O Departamento de Saúde de Piracaia enfrenta um grande crescimento na demanda contínua por atendimento, que são fundamentais para o tratamento e cuidado de pacientes em situações de urgência e tratamentos de rotina. A ausência ou escassez desses materiais pode comprometer a qualidade do atendimento e a segurança dos pacientes, além de afetar negativamente a eficácia dos serviços prestados pela rede pública de saúde.

É válido salientar que estamos em processo de expansão da atenção primária a saúde dos munícipes, incluindo a abertura de novas unidades de saúde no Município de Piracaia. A futura contratação propiciará melhor funcionalidade não interrompendo o trabalho das mesmas.

Os materiais a serem adquiridos serão entregues de forma gradativa, sendo os endereços indicados no pedido que será solicitado via e-mail e seguindo as prioridades de acordo com a realidade do Departamento de Saúde.

Diante disto, segue o quantitativo de materiais necessários e até mesmo de forma preventiva, para evitar prejuízo ou interrupção nos serviços executados.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

1.4. JUSTIFICATIVA DE CRITÉRIO MENOR VALOR “POR ITEM” PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS.

Como critério de adjudicação será adotado menor preço por item, levando-se em consideração que o fracionamento do serviço em itens possibilita economia de escala.

1.5. CLASSIFICAÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS COMUNS

A Lei 14.133/2021, em seu art. 6º, inciso XIII, apresenta definição de bens e serviços comuns:

Art. 6º, XIII – aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

No caso em tela, há perfeito enquadramento dos serviços demandados à definição exposta acima, tendo em vista que os materiais pretendidos, conforme especificado neste documento, estão objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, sendo, inclusive, produto adquirido pela Administração Pública mediante a classificação de serviço comum.

Há que registrar, também, que os produtos/serviços demandados não se enquadram na condição de artigos/bens de luxo, conforme decreto Municipal 5303/23.

O objeto que se pretende contratar classifica-se como material de consumo.

2 - PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

Uma solução é o conjunto de todos os elementos (bens, serviços e outros) necessários para, de forma integrada, gerar os resultados que atendam à necessidade que gerou a contratação (1).¹

A demanda, isto é, o problema ou necessidade existente, muitas vezes, só pode ser resolvida com mais de um objeto. A solução como um todo, neste caso, se dará a partir de um grupo ou conjunto de objetos, sob pena de restar incompleta. O próprio dispositivo (art. 18, §1º, VII, da Lei nº 14.133/2021) pontua que, neste momento, devem ser observadas as “exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso”.

Portanto, nesse passo há que se diferencia o conceito de demanda x objeto, pois a demanda engloba a necessidade a ser atendida, que pode decorrer no resultado de dois ou mais objetos para que haja o atendimento necessário.

A descrição da solução abrange a eventual aquisição de equipamentos e materiais de enfermagem destinados ao SAMU, de forma parcelada, para atender às necessidades do Departamento de Saúde do Município de Piracaia, considerando que as Atas de Registro de Preços para aquisição dos materiais em questão já estão vencidas.

A opção pelo SRP, sistema de registro de preços, mostra-se uma alternativa viável, pois decorre da necessidade de aquisições frequentes e eventuais em decorrência da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pelos departamentos e das limitações orçamentárias, e ainda, objetiva evitar a mobilização desnecessária de recursos e o seu conseqüente desperdício, permitindo assim que os departamentos realizem suas aquisições com racionalidade e de forma parcelada.

Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico.

¹ <https://www.tcu.gov.br/arquivosrca/001.003.009.035.htm>



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de licitação por Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço por item, podendo ser contratado através do Sistema de Registro de Preços, vislumbrando contratação com vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes por igual período, com base no artigo 84, da Lei 14.133/2021 desde que comprovado o preço vantajoso e atendidas as exigências contratualmente estabelecidas.

As entregas dos produtos deverão ser realizadas quando solicitadas, e serão com entregas parceladas, ponto a ponto, por um período de 12 (doze) meses, conforme demanda dos Departamentos deste Município, o prazo de entrega será até 10 dias após o recebimento do pedido de compras nos endereços listados abaixo:

ALMOXARIFADO DEP DE SAÚDE, RUA DOMINGOS LEME. Nº 95 - CENTRO - PIRACAIA - SP, DE SEG A SEX, DAS 08H ÀS 16H.

Todas as despesas com o carregamento, transporte, descarregamento e entrega correrão por conta da empresa contratada.

Caso o item entregue esteja de acordo com as especificações, será assinado um termo de atesto na nota fiscal pelas partes contratantes, em duas vias, devendo uma via ficar com a empresa contratante e a outra com a empresa contratada.

Caso o item não esteja de acordo com as especificações, ou apresente algum tipo de defeito, o produto não deverá ser aceito, sendo assinado um termo de recusa de recebimento na nota fiscal pelo responsável da contratante, também em duas vias, onde uma ficará com a empresa contratante e outra com a empresa contratada, devendo o item ser entregue/substituído no prazo máximo de 20 (vinte) dias, com os custos correndo por conta da empresa contratada.

O pagamento à empresa contratada só será realizado após o recebimento definitivo de todos os itens, que deverão estar em conformidade com as especificações descritas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e em perfeitas condições de uso.

Ressalto que a licitação bem como a contratação e posterior homologação se darão por meios legais através da Administração.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades do Município de Piracaia até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

Em caso de mau funcionamento, quebra ou desgaste, o objeto e componentes deverão ser reparados ou trocados pela contratada, sem custo adicional.

Optamos pela escolha que melhor atende ao interesse público em razão das próprias características do objeto desejado e pelo valor dentro do planejamento financeiro almejado. O objeto em questão atende todos os requisitos necessários para ser uma das grandes apresentações artísticas por ocasião do evento das festividades do município.

Desta forma, ademais, levando em consideração as pesquisas realizadas e a demanda a ser atendida, a solução mais vantajosa e que se adequam às necessidades dos órgãos é a concorrência por meio do pregão eletrônico, que tratará da contratação de empresa especializada em fornecimentos dos materiais.

Por tudo isso, tal cenário é o mais vantajoso, do ponto de vista do custo-benefício, eficácia, padronização, segurança e eficiência e disponibilidade do mercado.

4.2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.2.1. Indicar os locais das entregas dos materiais;

4.2.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por uma Comissão de Fiscalização especialmente designada pelo CONTRATANTE, nos termos do Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – mantendo nos termos da Lei nº 14.133, de 2021;

4.2.3. Efetuar pagamentos de acordo com o estabelecido em Contrato;

4.2.4. Notificar, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições nos materiais, fixando prazo para a sua correção;



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

4.2.5. Disponibilizar local para o armazenamento dos materiais e outros em quantidade estimada para atender a necessidade do órgão;

4.3. - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.3.1. São obrigações da contratada, além das demais constantes neste termo de referência e demais anexos.

4.3.2. Durante a vigência do Contrato, considerada a prerrogativa de prorrogação (Lei nº 14.133/2021).

4.3.3. Sem prejuízo das disposições das cláusulas e anexos do Contrato, e em cumprimento às suas obrigações contratuais, além das decorrentes de lei e de normas regulamentares, constituem obrigações específicas da CONTRATADA.

4.3.4. Responsabilizar-se integralmente pelos itens contratados, nos termos da legislação vigente.

4.3.5. Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento dos materiais necessários ao fiel cumprimento do objeto sob o Contrato.

4.3.6. Serão de responsabilidade da CONTRATADA o transporte de entrega dos *materiais*.

4.3.7. Comunicar o Gestor do Contrato, conforme o caso requeira, sobre fatos que impliquem na alteração de itinerários e horários (como obras e/ou impedimentos temporários). Substituir o objeto que apresentar o mesmo defeito no máximo 3 (três) vezes em 30 (trinta) dias por outro com as mesmas características.

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do objeto dar-se-á sob a forma de execução indireta, por preço médio, recaindo sobre o contratado a responsabilidade pelo material.

Consiste a presente contratação de empresas do ramo de atividade pertinente, objetivando o Registro de Preço para entrega parcelada ponto a ponto de acordo com a necessidade dos departamentos nas quantidades estabelecidas neste Termo de referência, os produtos serão fornecidos parceladamente, em atendimento às requisições escritas, no prazo de 10 (dez) dias corridos após o recebimento da requisição. As entregas deverão ser feitas ponto a ponto nos



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

Departamentos da Prefeitura Municipal de Piracaia, neste município, nos endereços listados neste termo de referência.

6 - FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

O instrumento de contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme o art. 115 da referida Lei.

Serão designados para acompanhar e fiscalizar a execução da contratação servidores da Prefeitura de Piracaia, os quais deverão realizar as atividades de acompanhamento e de fiscalização de forma preventiva, rotineira e sistemática, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, procedendo, no que couber.

A fiscalização por parte da Prefeitura de Piracaia não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 120 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato ou documento equivalente, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n.º 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho e pagamento da despesa, e anotará em relatório próprio os problemas que obstem o fluxo normal do processo.

Caberá ao fiscal do contrato:

- Fiscalizar e atestar o recebimento dos materiais em face dos quantitativos solicitados,
- Fiscalizar e atestar o recebimento dos materiais nos prazos e condições estabelecidas neste instrumento



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

- Auxiliar o gestor no contrato, subsidiando as informações pertinentes às suas competências
- Anotar o histórico de gerenciamento do contrato, contendo todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato
- Emitir notificações sobre qualquer irregularidade encontrada na execução do contrato,
- Rejeitar os materiais entregues em desconformidade com este instrumento,
- Comunicar formalmente o gestor do contrato a respeito de qualquer ocorrência relacionada ao recebimento do objeto ou suas atribuições.

O fiscal de contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providencia que ultrapasse sua competência, entre elas:

- Atraso injustificado na execução do cronograma do objeto,
- Execução do objeto em desconformidade cm este instrumento
- Descumprimento de cláusula contratual ou regra editalícia
- Subcontratação indevida, sem autorização prévia ou fora dos limites legais,
- Quaisquer irregularidades ilegalidades, atrasos, desvios de finalidade e conduta ilícita detectadas e não anteriormente citadas.

Caberá ao gestor do contrato:

- Analisar a documentação que antecede a liquidação e ao pagamento
- Analisar eventuais solicitações de alteração contratual, decidindo manifestadamente a respeito nos autos do procedimento
- Acompanhar o desenvolvimento da execução através dos relatos apresentados pelo fiscal do contrato, bem como os demais documentos pertinentes
- Decidir provisoriamente pela suspensão de entrega dos materiais, manifestando a respeito nos autos do procedimento
- Realizar o recebimento definitivo dos materiais.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

A gestão dos contratos será de responsabilidade de cada Diretor de Departamento conforme característica do objeto e os fiscais de contratos serão representantes setoriais designados pela autoridade competente, através de portaria.

7 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

A empresa vencedora apresentará à Prefeitura Municipal de Piracaia, Nota Fiscal/Fatura referente ao produto entregue, devidamente assinada pelo(a) responsável pelo recebimento.

A Prefeitura Municipal de Piracaia terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura de para aceitá-la ou rejeitá-la;

A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Piracaia será devolvida à empresa vencedora do certame para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição;

A Prefeitura Municipal de Piracaia providenciará o pagamento no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados da data do aceite da Nota Fiscal/Fatura.

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR:

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio de procedimento licitatório na modalidade pregão, preferencialmente sob a forma eletrônica e modo de disputa aberto.

O critério de julgamento das propostas será o menor preço item.

A adjudicação do objeto será por item.

A proposta comercial deverá ter validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

Em observância ao disposto no inciso IV do art. 82 da Lei n.º 14.133/2021, não será aceita proposta com **quantitativos** inferiores aos demandados neste termo de referência.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

Exigências de Habilitação

- **Qualificação Jurídica**

- **Qualificação fiscal, social e trabalhista**

- **Outras especificadas no edital**

9 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

A despesa desta contratação ocorrerá à conta da ficha orçamentária destinada a aquisição de material de consumo, quando o contrato for assinado de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentaria.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

INTRODUÇÃO

O presente documento tem como objetivo descrever a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Nesse passo o presente caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Art. 7º, inciso I da IN 40/2020 e inciso I do § 1º do art. 18 da 14.133/2021)

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) refere-se à eventual aquisição de materiais e equipamentos para o SAMU, com o objetivo de assegurar o resgate, tratamento inicial e o transporte adequado dos pacientes que utilizam os serviços de saúde no município de Piracaia, através do Sistema Único de Saúde (SUS).

A necessidade de adquirir materiais e equipamentos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) é de suma importância para garantir a prontidão, a eficiência e a qualidade dos atendimentos emergenciais prestados à população. O SAMU desempenha um papel crucial no sistema de saúde, atuando na linha de frente das situações de emergência e urgência, onde o tempo de resposta e a adequação dos materiais e equipamentos utilizados são fatores determinantes para salvar vidas.

Cabe ressaltar que a descontinuidade ou falta dos materiais pode agravar o quadro clínico do paciente durante o atendimento da emergência, sob pena de agravamento da doença ou morte. Dessa forma cabe ao ente público assegurar a todos conforme está expressamente escrito no art. 196 da Constituição Federal:

*“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”
Constituição Federal do Brasil, 1988, Art 196.*

1. A legislação brasileira que regulamenta a aquisição de equipamentos e materiais para o Serviço de Atendimento



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

Móvel de Urgência (SAMU) está principalmente estabelecida pela Portaria GM/MS nº 2.048, de 5 de novembro de 2002. Esta portaria aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência e define os critérios para a organização dos serviços de atendimento pré-hospitalar móvel de urgência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A Portaria orienta a implementação dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. E estabelece a obrigatoriedade de que os serviços de atendimento móvel de urgência, como o SAMU, sejam devidamente equipados para atender às demandas de saúde da população. Esta portaria determina a necessidade de:

2.

- **Equipamentos e materiais:** Definição dos tipos de equipamentos e materiais necessários para garantir a qualidade do atendimento pré-hospitalar móvel.
- **Ambulâncias:** Especificações para as ambulâncias, incluindo os equipamentos médicos que devem estar disponíveis para o atendimento de urgência e emergência.
- **Treinamento:** Diretrizes para o treinamento e capacitação contínua dos profissionais que atuam no SAMU, assegurando que estejam aptos a utilizar os equipamentos de forma eficaz e segura.

3.

4. Além disso, a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, conhecida como Lei Orgânica da Saúde, é uma base legal importante que regulamenta o SUS e estabelece as diretrizes para a organização e o funcionamento dos serviços de saúde, incluindo os serviços de urgência e emergência como o SAMU, a qual estabelece princípios e diretrizes para a organização do SUS, incluindo:

5.

- **Universalidade e Integralidade:** A garantia de acesso universal e integral aos serviços de saúde, incluindo os serviços de urgência e emergência.
- **Responsabilidade do SUS:** A responsabilidade do SUS em prover os meios necessários para a prestação de serviços de saúde adequados, incluindo a aquisição de materiais e equipamentos essenciais para o atendimento de emergência.

Mediante o exposto, fica evidenciada que a contratação é de fundamental importância para garantir o adequado funcionamento do Departamento de Saúde de Piracaia/SP na prestação de serviços ofertados à população e segurança dos profissionais da saúde. A contratação em apreço justifica-se ainda pela necessidade de reposição/manutenção de estoque de materiais de modo a evitar a descontinuidade do acolhimento da população.

A seleção dos itens bem como condições, quantitativo, exigências e estimativas serão estabelecidas ao longo deste documento. Por fim, cabe ressaltar que a quantidade estimada para contratação foi calculada com base no consumo médio dos itens no exercício anterior, tendo a quantidade ajustada (para mais ou menos) de acordo com a demanda, por fim destacamos que a manutenção de estoques adequados de materiais para o SAMU, é uma medida preventiva que assegura a continuidade e a excelência dos serviços prestados, garantindo que todos os pacientes tenham acesso aos



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

cuidados de saúde de que necessitam.

2. ÁREA DEMANDANTE: Departamento de Saúde

3. OBJETO: O objeto deste processo consiste em formalizar a solicitação de abertura de processo licitatório para a eventual aquisição de materiais para o SAMU, com o objetivo de atender às demandas de todos que necessitem desse atendimento de urgência e emergência, por meio da cidade de Piracaia/SP.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (Art. 7º, inciso II da IN 40/2020 e inciso III do § 1º do art. 18 da 14.133/2021).

A empresa contratada deverá entregar os materiais para atender as necessidades do SAMU, da unidade do município de Piracaia/SP, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

- a. Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, onde deve constar indicações referentes à: nome do material, prazo de validade e quantidade.
- b. Os materiais devem ter validade mínima de 18 meses, da data efetiva de entrega, com exceção daqueles cuja natureza determine uma validade inferior e, neste caso, a entrega dos mesmos não deve exceder 90 dias de sua fabricação.
- c. Substituir, reparar ou corrigir possíveis avarias ou defeitos;
- d. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e. Manter, durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação;
- f. O contrato terá vigência de 12 meses, sendo a entrega dos materiais e os equipamentos conforme necessidade do departamento.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: inciso V do § 1º do art. 18 da 14.133/2021.

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos abrangentes para identificar as soluções disponíveis no mercado que atendam às exigências estabelecidas, com o intuito de alcançar os resultados pretendidos e suprir a necessidade da contratação. Este processo incluiu a avaliação dos preços estimados, considerando aspectos de



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

economicidade, eficácia, eficiência e padronização. Concluiu-se que a única solução viável é a aquisição por meio de licitação.

A pesquisa de mercado revelou que os materiais e equipamentos almejados são oferecidos por diversos fornecedores. Dada a descrição plenamente padronizada destes itens no mercado nacional, a modalidade de menor preço é a mais adequada para este tipo de objeto.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução (Art. 7º, inciso IV da IN 40/2020 e inciso VII do § 1º do art. 18da 14.133/2021).

Uma solução é o conjunto de todos os elementos (bens, serviços e outros) necessários para, de forma integrada, gerar os resultados que atendam à necessidade que gerou a contratação (1).²

A demanda, isto é, o problema ou necessidade existente, muitas vezes, só pode ser resolvida com mais de um objeto. A solução como um todo, neste caso, se dará a partir de um grupo ou conjunto de objetos, sob pena de restar incompleta. O próprio dispositivo (art. 18, §1º, VII, da Lei nº 14.133/2021) pontua que, neste momento, devem ser observadas as “exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso”.

Portanto, nesse passo há que se diferencia o conceito de demanda x objeto, pois a demanda engloba a necessidade a ser atendida, que pode decorrer no resultado de dois ou mais objetos para que haja o atendimento necessário.

Desta forma, a solução como um todo mais adequada para contratação seria aquisição dos itens mediante fornecedores habilitados em processo licitatório via registro de preço, por se tratarem de grande quantidade de itens, sendo esta a alternativa mais viável, pois decorre da necessidade de aquisições frequentes, feitas com racionalidade e de forma parcelada, e ainda, objetiva evitar a mobilização desnecessária de recursos e o seu conseqüente desperdício, garantindo a operacionalização integral das atividades de forma contínua, recorrente, eficiente e confiável, suprimindo as necessidades da unidade requisitante.

Após a conclusão da licitação, as empresas contratadas deverão proceder com o fornecimento dos materiais conforme os pedidos encaminhados pelo Setor de Compras do Departamento de Saúde. O prazo de entrega será definido no Termo de

² <https://www.tcu.gov.br/arquivosrca/001.003.009.035.htm>



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

Referência e deverá ser rigorosamente respeitado. Adicionalmente, os fornecedores deverão seguir criteriosamente as descrições estabelecidas no Termo de Referência.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

“É sabido que a Administração Pública poderá obter o objeto pretendido através da Execução Direta ou da Execução Indireta. Como Execução Direta do objeto pretendido, tem-se a hipótese em que a própria Administração Pública, através de seus próprios meios, ou seja, os seus próprios órgãos e entidades, executam o serviço pretendido.

Para que se configure a dita espécie de execução, deverá a Administração Pública, efetivamente, deter a totalidade dos meios necessários à concretização do fim pretendido, ou seja, deverá deter toda a estrutura, expertise técnica, pessoal, etc à conclusão dos serviços pretendidos, sob pena de não se configurar a hipótese em questão, impondo a contratação de terceiro para sua execução, respeitadas as disposições inerentes ao processo licitatório, o que já restou demonstrado acima, que não é possível.

Já a **Execução Indireta** se dá quando a Administração Pública, para obter o que pretende, necessita contratar terceiros para executar o serviço necessitado ou fornecer o produto almejado.

Tal espécie de execução do objeto contratado se dá através das seguintes formas: Empreitada por Preço Global; Empreitada por Preço Unitário; Tarefa; Empreitada Integral.” AZEVEDO, Rodrigo. Como contratar com a Administração Pública - as espécies de execução do contrato administrativo. ³

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a **execução indireta**, através de empreitada por **preço unitário**, tendo em vista que a Prefeitura não detém os meios necessários à concretização do objeto e que há meios de definir claramente os aspectos quantitativos do objeto a ser executado.

Diante do exposto, além da legítima situação de execução indireta, uma vez que se trata da aquisição de materiais e equipamentos para o SAMU, destaca-se que a modalidade de Pregão Eletrônico se apresenta como a opção mais vantajosa para a execução deste processo.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

³ https://portal.trt14.jus.br/portal/sites/default/files/2023-01/ETP%2026_2022%20-%20Contrata%C3%A7%C3%A3o%20de%20empresa%20especializada%20para%20presta%C3%A7%C3%A3o%20de%20servi%C3%A7os%20de%20gerenciamento.pdf



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (Art. 7º, inciso V da IN 40/2020 e inciso IV do § 1º do art. 18 da 14.133/2021).

As quantidades foram estimadas com base na demanda observada nos exercícios anteriores, em conjunto com a Responsável Técnica do SAMU. O quantitativo requerido é projetado para atender aproximadamente 12 meses de consumo.

É importante destacar que, embora a quantia solicitada na licitação anterior não tenha causado interrupção no atendimento, houve o aumento significativo no número de ocorrências, além do que o Município recebeu a doação de mais uma Unidade Móvel de Saúde, devendo está estar prontamente equipada para prosseguir com o atendimento solicitado.

Deve-se considerar que A unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) de Piracaia desempenha um papel crucial na proteção da saúde e no bem-estar da população local, garantindo atendimento rápido e eficaz em situações de emergência. A importância desta unidade não pode ser subestimada, especialmente considerando a localização estratégica de Piracaia e a necessidade de uma resposta ágil a emergências médicas. Piracaia, situa-se em uma região onde faz divisa com diversos municípios, como Bragança Paulista, Atibaia, Nazaré Paulista e Mairiporã, A presença de uma unidade SAMU bem equipada e operante é fundamental.

Com o intuito de evitar tais situações que impeça o atendimento eficaz do SAMU, alguns itens tiveram seus quantitativos ajustados, tanto para mais quanto para menos, com base na demanda de fornecimento dos anos anteriores. Esta medida visa prevenir rupturas no abastecimento ou excesso de estoque até o término do contrato.

Abaixo está exposto o descritivo dos materiais, quantidades e valores estimados.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (Art. 7º, inciso VI da IN 40/2020 e inciso VI do § 1º do art. 18 da 14.133/2021).

A estimativa de preço foi feita com base em pesquisas de mercado, com busca no site oficial de contratações públicas

do Governo Federal, assim como na pesquisa de empresas que prestam os serviços destinados a contratação do presente.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	BANDAGEM TRIANGULAR - A BANDAGEM TRIANGULAR É MUITO UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS DE RESGATE E SALVAMENTO. PODE SERVIR PARA ESTANCAR SANGRAMENTOS, IMOBILIZAR, FIXAR CURATIVOS, PROTEGER DE FERIMENTOS E TAMBÉM AUXILIA NO TRANSPORTE DE PACIENTES. - TAMANHO: P; - CONFECCIONADA EM TECIDO CRÚ; - DIMENSÕES APROXIMADAS: 100CM X 70CM X 70CM.	UND	30		
2.	BANDAGEM TRIANGULAR - A BANDAGEM TRIANGULAR É MUITO UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS DE RESGATE E SALVAMENTO. PODE SERVIR PARA ESTANCAR SANGRAMENTOS, IMOBILIZAR, FIXAR CURATIVOS, PROTEGER DE FERIMENTOS E TAMBÉM AUXILIA NO TRANSPORTE DE PACIENTES. - TAMANHO: M; - CONFECCIONADA EM TECIDO CRÚ; - DIMENSÕES APROXIMADAS: 142CM X 100CM X 100CM.	UND	60		
3.	BANDAGEM TRIANGULAR - A BANDAGEM TRIANGULAR É MUITO UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS DE RESGATE E SALVAMENTO. PODE SERVIR PARA ESTANCAR SANGRAMENTOS, IMOBILIZAR, FIXAR CURATIVOS, PROTEGER DE FERIMENTOS E TAMBÉM AUXILIA NO TRANSPORTE DE PACIENTES. - TAMANHO: G; - CONFECCIONADA EM TECIDO CRÚ; - DIMENSÕES APROXIMADAS: 200CM X 140CM X 140CM.	UND	60		
4.	BOLSA MOCHILA SAMU - BOLSA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR IMPERMEÁVEL; - LOGOTIPO DO SAMU BORDADO; - COR: AZUL; - DIMENSÕES APROXIMADAS: 48CM X 18CM X 26CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA); - CONFECCIONADA EM AMALFI 300/900, NYLON 70, MANTA HIDRORREPELENTE E TÉRMICA; - BOLSOS: 01 BOLSO PRINCIPAL, 01 FRONTAL, 01 POSTERIOR E 02 LATERAIS; - FAIXA REFLETIVA EM TECIDO LAVÁVEL DE 30MM; - RESISTENTE A 1000 CICLOS; - ZÍPER COM DOIS CURSORES NO BOLSO PRINCIPAL; - ALÇA DE OMBRO COM REGULAGEM E OUTRA PARA AS MÃOS, AMBAS COM PROTEÇÃO.	UND	8		
5.	BONECO DE TREINAMENTO DO SAMU - MANEQUIM PARA TREINAMENTO DE	UND	2		

	REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR, COM ABERTURA DAS VIAS AÉREAS VENTILAÇÃO COM VISUALIZAÇÃO DA EXPANSÃO DO TÓRAX. COMPRESSÕES TORÁCICAS.				
6.	BORNAL TÁTICO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS -CONTÉM: 01 BORNAL; - LOGOTIPO SAMU; - COR: AZUL MARINHO; - CONFECCIONADO EM POLIÉSTER 600; - MEDIDAS: 40X20CM; - ENGATE RÁPIDO DE 30MM; - ZÍPER DE 6MM. - COR AZUL-MARINHO	UND	12		
7.	CABECEIRAS PARA PRANCHA: - IMPERMEÁVEL; - CONTÉM TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO; - CONTÉM PONTOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO; - PRANCHA E COLAR CERVICAL ADQUIRIDOS SEPARADAMENTE.	UND	25		
8.	CAPA IMPERMEÁVEL PARA COLCHÃO SOLTEIRO HOSPITALAR. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 26.00 CM. ALTURA 5.00 CM. COMPRIMENTO 26.00 CM. PESO 1700.00 G	UND	15		
9.	CATRACA PARA PRENDER CILINDRO DE OXIGENIO - PAR DE CINTA COM CATRACA PARA CARGA	UND	20		
10.	COLAR CERVICAL G - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ELIL VINIL ACETATO) ESPECIAL E VELCRO	UND	10		
11.	COLAR CERVICAL GG - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ELIL VINIL ACETATO) ESPECIAL E VELCRO	UND	5		
12.	COLAR CERVICAL M - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ELIL VINIL ACETATO) ESPECIAL E VELCRO	UND	20		
13.	COLAR CERVICAL P - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ELIL VINIL ACETATO) ESPECIAL E VELCRO	UND	20		
14.	COLAR CERVICAL PP - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ELIL VINIL ACETATO) ESPECIAL E VELCRO	UND	10		
15.	COLAR CERVICAL XG - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ELIL VINIL ACETATO) ESPECIAL E VELCRO	UND	1		

16.	COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA, O COPO UMIDIFICADOR POSSUI MARCAÇÃO DE NÍVEL MÁXIMO E MÍNIMO E SUA CAPACIDADE É DE 250ML. SUA ENTRADA É UNIVERSAL, OU SEJA, PODE SER ADAPTADA A QUALQUER MODELO DE FLUXÔMETRO OU REGULADOR DE OXIGÊNIO.	UND	50		
17.	CORDA NR18 SEGURANÇA ALTURA TRAVA QUEDA BOMBEIROS 10NTS •PESO POR METRO: 120 G •FORÇA DE IMPACTO: 22 KN	UND	3		
18.	EXTENSÃO DE OXIGÊNIO PARA CATETER – COM 5 METROS DE COMPRIMENTO. COMPATÍVEL COM CILINDROS E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO	UND	100		
19.	FLUXOMETRO: ESCALA DE VAZÃO: 0 A 15 L/MIN.ESFERA (FLUTUADOR): AÇO INOXIDÁVEL. CORPO E NIPLE DE SAÍDA: LATÃO CROMADO. PRESSÃO DE CALIBRAÇÃO: 3,5 KGF/CM². CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA: CONFORME A NORMA ABNT NBR 11906. BORBOLETA: POLIPROPILENO (PP) COM ROSCA INTERNA EM METAL. BICO: ALUMÍNIO OU LATÃO. ANEL DE VEDAÇÃO: BORRACHA NITRÍLICA. BILHAS: POLICARBONATO.	UND	40		
20.	FLUXOMETRO: ESCALA DE VAZÃO: 0 A 3 L/MIN.ESFERA (FLUTUADOR): AÇO INOXIDÁVEL. CORPO E NIPLE DE SAÍDA: LATÃO CROMADO. PRESSÃO DE CALIBRAÇÃO: 3,5 KGF/CM². CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA: CONFORME A NORMA ABNT NBR 11906. BORBOLETA: POLIPROPILENO (PP) COM ROSCA INTERNA EM METAL. BICO: ALUMÍNIO OU LATÃO. ANEL DE VEDAÇÃO: BORRACHA NITRÍLICA. BILHAS: POLICARBONATO.	UND	10		
21.	KIT LONA CATÁSTROFE - KIT DESASTRE É UTILIZADO NA TRIAGEM DE VÍTIMAS E EM SITUAÇÕES DE DESASTRES. ESTÁ DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS, POSSUINDO TODOS OS ITENS CONFORME O PROTOCOLO UTILIZADO MUNDIALMENTE NO ATENDIMENTO A CATÁSTROFES. COMPOSTO DOS SEGUINTE ITENS: BOLSA CONFECCIONADA EM NYLON COM FORRAÇÃO EM NYLON E DIVIDIDA EM COMPARTIMENTOS FACILITANDO O MANUSEIO DOS ITENS. POSSUI ALÇA DE MÃO E ALÇAS COSTAIS PARA FACILITAR O TRANSPORTE PODENDO TAMBÉM SER TRANSPORTADA COMO MOCHILA. COM ILHÓS NIQUELADOS NOS 4 CANTOS; 03 COBERTURA PARA ÓBITO 01 CAIXA DE LUVA NÃO CIRÚRGICAS PARA PROCEDIMENTOS 01 ROLO DE FITA ZEBRADA AMARELO E PRETO 05 BANDEIRINHAS NAS CORES VERMELHO, VERDE, AMARELO, E PRETO.	KIT	1		

	<p>04 LONAS NAS CORES VERMELHO, VERDE, AMARELO E PRETO COM ILHÓS NIQUELADOS NOS 4 CANTOS, MEDINDO CADA UMA 4M X 5M</p> <p>01 LANTERNA CONFECCIONADA PLÁSTICO ABS RECARREGÁVEL BI VOLT 110/220V COM ALCANCE DE 300 METROS, RESISTENTE A CHUVA E COM ILUMINAÇÃO INTERRUPTA DE 20 HORAS</p> <p>05 PRANCHETAS DE MADEIRA PARA ANOTAÇÕES;</p> <p>100 DE CARTÕES DE TRIAGEM DE VÍTIMAS; UTILIZADO PARA CLASSIFICAÇÃO DAS VÍTIMAS EM PROCESSOS DE TRIAGEM. OS CARTÕES SÃO APRESENTADOS EM CORES PADRONIZADAS DEACORDO COM A GRAVIDADE DECADA</p> <p>VÍTIMA: VERMELHA, AMARELA, VERDE OU PRETO.</p> <p>20 COLETES PARA TREINAMENTO CONFECCIONADOS EM NYLON NAS CORES VERMELHO, VERDE, AMARELO E PRETO (SENDO 5 DE CADA COR)</p>				
22.	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA PARA RESGATE, A PROVA D'ÁGUA E VENTO, E RESISTENTE AO ATRITO COM O SOL, A PROVA D'ÁGUA E VENTO, E RESISTENTE AO ATRITO COM O SOL	UND	500		
23.	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ESTÉRIL DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO. A MÁSCARA DE OXIGÊNIO É UM PRODUTO TERÁPICO DE OXIGENIOTERAPIA DE ALTA CONCENTRAÇÃO, APRESENTA-SE EM FORMATO MALEÁVEL, ALONGADO E LEVE, DE DESIGN ANATÔMICO, COM FIXADOR NASAL E AJUSTE À FACE, NO TAMANHO ADULTO, COM DIMENSÕES DE 11,5 CM (ALTURA) X 6 CM (LARGURA).	UND	200		
24.	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ESTÉRIL DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL. MÁSCARA DE OXIGÊNIO ESTÉRIL DE ALTA CONCENTRAÇÃO. A MÁSCARA DE OXIGÊNIO É UM PRODUTO TERÁPICO DE OXIGENIOTERAPIA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO INFANTIL, APRESENTA-SE EM FORMATO MALEÁVEL, ALONGADO E LEVE, DE DESIGN ANATÔMICO, COM FIXADOR NASAL E AJUSTE À FACE. CONTENDO EXTENSÃO E RESERVATÓRIO EM PVC + MÁSCARA EM PVC COM PRESILHA DE AÇO.	UND	100		
25.	PAS DEA ADULTO – COMPATÍVEL COM DEA CMOS DRAKE. - ELETRODO DESCARTÁVEL PARA DESFIBRILADOR DEA CMOS DRAKE. (MODELO NOVO - CONECTOR PRETO - EQUIPAMENTOS FABRICADOS APÓS SETEMBRO/2016)	UND	100		
26.	PAS DEA INFANTIL - COMPATÍVEL COM DEA CMOS DRAKE - ELETRODO DESCARTÁVEL PARA DESFIBRILADOR DEA CMOS DRAKE. (MODELO NOVO - CONECTOR PRETO - EQUIPAMENTOS	UND	20		

	FABRICADOS APÓS SETEMBRO/2016)				
27.	PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO ADULTO ALTURA 6 CM LARGURA 45 CM PROFUNDIDADE 187 CM PESO 7,520 KG MATERIAL POLIETILENO SUPORTE 160 KG	UND	4		
28.	PROTECTOR DE EVISCERAÇÃO - COM 1,2M X 0,9CM.	UND	50		
29.	REANIMADOR MANUAL NEONATAL EM SILICONE COM RESERVATÓRIO. BALÃO COM 320 ML BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL. MÁSCARA FACIAL EM SILICONE. VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO) COM RESERVATÓRIO NÃO AUTOCLAVÁVEL	UND	10		
30.	REANIMADOR MANUAL SILICONE ADULTO BÁSICO, BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO ADULTO: BALÃO COM 1600ML. MÁSCARA FACIAL DE SILICONE. VÁLVULA UNIDIRECIONAL, MODELO BICO DE PATO. COM RESERVATÓRIO NÃO AUTOCLAVAVEL	UND	20		
31.	REANIMADOR MANUAL SILICONE INFANTIL BÁSICO, BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO ADULTO: BALÃO COM 500ML. MÁSCARA FACIAL DE SILICONE. VÁLVULA UNIDIRECIONAL, MODELO BICO DE PATO. COM RESERVATÓRIO NÃO AUTOCLAVAVEL	UND	10		
32.	TALA ARAMADA MOLDÁVEL - COR PADRÃO PARA RESGATE, FACILITANDO A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO GG - PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE - É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS - NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO - PODE SER LAVADA E REUTILIZADA	UND	60		
33.	TALA ARAMADA MOLDÁVEL - COR PADRÃO PARA RESGATE, FACILITANDO A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO G - PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE - É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS - NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO - PODE SER LAVADA E REUTILIZADA	UND	60		
34.	TALA ARAMADA MOLDÁVEL - COR PADRÃO PARA RESGATE, FACILITANDO A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO M - PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE - É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO	UND	50		

	PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS - NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO - PODE SER LAVADA E REUTILIZADA				
35.	TALA ARAMADA MOLDÁVEL - COR PADRÃO PARA RESGATE, FACILITANDO A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO P - PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE - É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS - NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO - PODE SER LAVADA E REUTILIZADA	UND	50		
36.	TALA ARAMADA MOLDÁVEL - COR PADRÃO PARA RESGATE, FACILITANDO A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO PP - PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE - É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS - NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO - PODE SER LAVADA E REUTILIZADA	UND	30		
37.	TIRANTE ARANHA - CINTO TIRANTE ARANHA ADULTO RESGATE TECNIMED CINTO TIRANTE ARANHA MODELO ADULTO; CONFECCIONADO EM FITAS DE POLIAMIDA 100% PRETA E COLORIDA EM 50MM DE LARGURA; FECHO DE REGULAGEM EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO PRETO; PARA COLOCAÇÃO EM PRANCHA RÍGIDA ONDE FIXARÁ A VÍTIMA A SER SOCORRIDA OU TRANSPORTADA DA MELHOR FORMA POSSÍVEL. COMPOSIÇÃO 1 TIRANTE PRINCIPAL DE COR PRETA, DE APROXIMADAMENTE 1,15M DE COMPRIMENTO, COM SISTEMA EM "V" E ALTURA REGULÁVEL EM 10CM APROXIMADAMENTE. ADAPTÁVEL PARA PRANCHA RÍGIDA. 3 TIRANTES TRANSVERSAIS EM DIVERSAS CORES, REGULÁVEL EM SUAS ALTURAS EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO. CORES DOS CINTOS TRANSVERSAIS E SUAS MEDIDAS DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE: SUPERIOR: VERDE - 1,30M; MEIO: VERMELHO - 1,30M; INFERIOR: AMARELO - 0,90M.	UND	5		
38.	TOMADA DUPLA C/ VÁLVULA IMPACTO OXIGÊNIO- POSSIBILITA MULTIPLICAR AS SAIDAS DOS GASES COMO OXIGENIO, AR COMPRIMIDO, OXIDO NITROSO E VACUO. CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO E PINTURA ELETROSTÁTICA; NIPLES EM LATÃO CROMADO; BORBOLETA EM	UND	10		

	POLIPROPILENO; DIMENSÕES: 35MM PRESSÃO DE ENTRADA E SAÍDA IGUAL A PRESSÃO DO DISPOSITIVO/EQUIPAMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO GÁS; PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 8KGF/CM ²				
39.	TORNEIRINHA 3 VIAS – BICO LUER LOCK - DISPOSITIVOS UTILIZADOS PARA INFUSÃO DE SUBSTÂNCIAS ENDOVENOSAS, PERMITINDO O FLUXO SIMULTÂNEO OU A INTERRUPÇÃO EM QUALQUER UMA DAS VIAS; - CONEXÃO 6% LUER E 6% LUER ROTATIVO (MODELO LUER LOCK) QUE PERMITE O ACOPLAMENTO SEGURO. - ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; - NÃO PIROGÊNICO, EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO PADRÃO, SELADO TERMICAMENTE (PGC); - ESTÉRIL.	UND	500		
40.	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO. ESCALA DE PRESSÃO DO MANÔMETRO: 0 À 31,5 MPA (0 À 315KGF/CM ²); CORPO EM LATÃO CROMADO; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA EM LATÃO CROMADO; SAÍDA DO GÁS CALIBRADO: 3,5 + 0,3KGF/CM ² ; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA CONFORME NORMAS ABNT.	UND	10		
41.	UNIFORME MACACÃO – TAMANHO PP-PADRÃO , EM TECIDO RIP STOP – CONFECCIONADO AGORA EM RIP STOP (MAIS RESISTENTE À RASGOS E MAIS CONFORTÁVEL, TECIDO USADO EM FARDAS DO E.B): 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO. ABERTURA FRONTAL, COM ZÍPER APARENTE; GOLA PADRE, TRANSPASSADA, REGULÁVEL COM VELCRO, COM OMBREIRAS DE PROTEÇÃO, FORRADA E MATELASSADA; DOIS BOLSOS PARA DESCANSO DE MÃO; DOIS BOLSOS NA ALTURA DAS COXAS COM PREGA FÊMEA O MEIO, PRESA COM VELCRO; JOELHEIRA OVAL E MATELASSADA; DOIS BOLSOS TRASEIROS COM LAPELA, PRESA COM VELCRO; CINTO COM AJUSTE NA CINTURA (VELCRO) E NAS COSTAS (ELÁSTICO); ACABAMENTO CORTE RETO NOS PUNHOS, COM LINGUETA REGULADORA COM VELCRO; LINGUETA INTERNA COM VELCRO PREGA NAS COSTAS PARA AMPLIAR OS MOVIMENTOS; FAIXAS LARANJA E VERMELHA NA LATERAL; FAIXAS REFLETIVA DE 5CM NAS COSTAS, TÓRAX, BRAÇOS E PERNAS NA COR PRATA; ZÍPERES GROSSOS EM METAL ANTI	UNID	4		

	<p>OXIDAÇÃO; COSTURA DUPLA E LINHA DE PARAQUEDAS; 1 BORDADO 192 SAMU + LOGOTIPO GRANDE NA REGIÃO DAS COSTAS CENTRALIZADO; 1 BORDADO 192 SAMU+LOGOTIPO MÉDIO NA REGIÃO DO PEITO AO LADO ESQUERDO ; 1 VELCRO PARA FIXAÇÃO DE TARJETAS ACIMA DO LOGOTIPO E 192 SAMU NA REGIÃO DAS COSTAS PARA FIXAÇÃO DE FIXAÇÃO DE TARJETA DE FUNÇÃO (EXEMPLO: TÉC. DE ENFERMAGEM, ENFERMEIRO, AUXILIAR, CONDUTOR, MÉDICO E ETC) 1 VELCRO PARA A FIXAÇÃO DE TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO E TIPAGEM SANGUÍNEA NA REGIÃO DO PEITO NA FRENTE AO LADO DIREITO. (EXEMPLO: STEVEN O'BRIEN – O+) TAMANHO A DEFINIR "</p>				
42.	<p>UNIFORME MACACÃO – TAMANHO P-PADRÃO , EM TECIDO RIP STOP – CONFECCIONADO AGORA EM RIP STOP (MAIS RESISTENTE À RASGOS E MAIS CONFORTÁVEL, TECIDO USADO EM FARDAS DO E.B): 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO. ABERTURA FRONTAL, COM ZÍPER APARENTE; GOLA PADRE, TRANSPASSADA, REGULÁVEL COM VELCRO, COM OMBREIRAS DE PROTEÇÃO, FORRADA E MATELASSADA; DOIS BOLSOS PARA DESCANSO DE MÃO; DOIS BOLSOS NA ALTURA DAS COXAS COM PREGA FÊMEA O MEIO, PRESA COM VELCRO; JOELHEIRA OVAL E MATELASSADA; DOIS BOLSOS TRASEIROS COM LAPELA, PRESA COM VELCRO; CINTO COM AJUSTE NA CINTURA (VELCRO) E NAS COSTAS (ELÁSTICO); ACABAMENTO CORTE RETO NOS PUNHOS, COM LINGUETA REGULADORA COM VELCRO; LINGUETA INTERNA COM VELCRO PREGA NAS COSTAS PARA AMPLIAR OS MOVIMENTOS; FAIXAS LARANJA E VERMELHA NA LATERAL; FAIXAS REFLETIVA DE 5CM NAS COSTAS, TÓRAX, BRAÇOS E PERNAS NA COR PRATA; ZÍPERES GROSSOS EM METAL ANTI OXIDAÇÃO; COSTURA DUPLA E LINHA DE PARAQUEDAS; 1 BORDADO 192 SAMU + LOGOTIPO GRANDE NA REGIÃO DAS COSTAS CENTRALIZADO; 1 BORDADO 192 SAMU+LOGOTIPO MÉDIO NA REGIÃO DO PEITO AO LADO ESQUERDO ; 1 VELCRO PARA FIXAÇÃO DE TARJETAS ACIMA DO LOGOTIPO E 192 SAMU NA</p>	UNID	2		

	<p>REGIÃO DAS COSTAS PARA FIXAÇÃO DE FIXAÇÃO DE TARJETA DE FUNÇÃO (EXEMPLO: TÉC. DE ENFERMAGEM, ENFERMEIRO, AUXILIAR, CONDUTOR, MÉDICO E ETC)</p> <p>1 VELCRO PARA A FIXAÇÃO DE TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO E TIPAGEM SANGUÍNEA NA REGIÃO DO PEITO NA FRENTE AO LADO DIREITO. (EXEMPLO: STEVEN O'BRIEN – O+) TAMANHO A DEFINIR "</p>				
43.	<p>UNIFORME MACACÃO – TAMANHO M PADRÃO , EM TECIDO RIP STOP – CONFECCIONADO AGORA EM RIP STOP (MAIS RESISTENTE À RASGOS E MAIS CONFORTÁVEL, TECIDO USADO EM FARDAS DO E.B): 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO.</p> <p>ABERTURA FRONTAL, COM ZÍPER APARENTE;</p> <p>GOLA PADRE, TRANSPASSADA, REGULÁVEL COM VELCRO, COM OMBREIRAS DE PROTEÇÃO, FORRADA E MATELASSADA;</p> <p>DOIS BOLSOS PARA DESCANSO DE MÃO;</p> <p>DOIS BOLSOS NA ALTURA DAS COXAS COM PREGA FÊMEA O MEIO, PRESA COM VELCRO;</p> <p>JOELHEIRA OVAL E MATELASSADA;</p> <p>DOIS BOLSOS TRASEIROS COM LAPELA, PRESA COM VELCRO;</p> <p>CINTO COM AJUSTE NA CINTURA (VELCRO) E NAS COSTAS (ELÁSTICO);</p> <p>ACABAMENTO CORTE RETO NOS PUNHOS, COM LINGUETA REGULADORA COM VELCRO;</p> <p>LINGUETA INTERNA COM VELCRO PREGA NAS COSTAS PARA AMPLIAR OS MOVIMENTOS;</p> <p>FAIXAS LARANJA E VERMELHA NA LATERAL;</p> <p>FAIXAS REFLETIVA DE 5CM NAS COSTAS, TÓRAX, BRAÇOS E PERNAS NA COR PRATA;</p> <p>ZÍPERES GROSSOS EM METAL ANTI OXIDAÇÃO;</p> <p>COSTURA DUPLA E LINHA DE PARAQUEDAS;</p> <p>1 BORDADO 192 SAMU + LOGOTIPO GRANDE NA REGIÃO DAS COSTAS CENTRALIZADO;</p> <p>1 BORDADO 192 SAMU + LOGOTIPO MÉDIO NA REGIÃO DO PEITO AO LADO ESQUERDO ;</p> <p>1 VELCRO PARA FIXAÇÃO DE TARJETAS ACIMA DO LOGOTIPO E 192 SAMU NA REGIÃO DAS COSTAS PARA FIXAÇÃO DE FIXAÇÃO DE TARJETA DE FUNÇÃO (EXEMPLO: TÉC. DE ENFERMAGEM, ENFERMEIRO, AUXILIAR, CONDUTOR, MÉDICO E ETC)</p> <p>1 VELCRO PARA A FIXAÇÃO DE TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO E TIPAGEM SANGUÍNEA NA REGIÃO DO PEITO NA FRENTE AO LADO DIREITO. (EXEMPLO: STEVEN O'BRIEN – O+) TAMANHO A DEFINIR "</p>	UNID	10		

44.	<p>UNIFORME MACACÃO –TAMANHO G PADRÃO , EM TECIDO RIP STOP – CONFECCIONADO AGORA EM RIP STOP (MAIS RESISTENTE À RASGOS E MAIS CONFORTÁVEL, TECIDO USADO EM FARDAS DO E.B): 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO. ABERTURA FRONTAL, COM ZÍPER APARENTE; GOLA PADRE, TRANSPASSADA, REGULÁVEL COM VELCRO, COM OMBREIRAS DE PROTEÇÃO, FORRADA E MATELASSADA; DOIS BOLSOS PARA DESCANSO DE MÃO; DOIS BOLSOS NA ALTURA DAS COXAS COM PREGA FÊMEA O MEIO, PRESA COM VELCRO; JOELHEIRA OVAL E MATELASSADA; DOIS BOLSOS TRASEIROS COM LAPELA, PRESA COM VELCRO; CINTO COM AJUSTE NA CINTURA (VELCRO) E NAS COSTAS (ELÁSTICO); ACABAMENTO CORTE RETO NOS PUNHOS, COM LINGUETA REGULADORA COM VELCRO; LINGUETA INTERNA COM VELCRO PREGA NAS COSTAS PARA AMPLIAR OS MOVIMENTOS; FAIXAS LARANJA E VERMELHA NA LATERAL; FAIXAS REFLETIVA DE 5CM NAS COSTAS, TÓRAX, BRAÇOS E PERNAS NA COR PRATA; ZÍPERES GROSSOS EM METAL ANTI OXIDAÇÃO; COSTURA DUPLA E LINHA DE PARAQUEDAS; 1 BORDADO 192 SAMU + LOGOTIPO GRANDE NA REGIÃO DAS COSTAS CENTRALIZADO; 1 BORDADO 192 SAMU+LOGOTIPO MÉDIO NA REGIÃO DO PEITO AO LADO ESQUERDO ; 1 VELCRO PARA FIXAÇÃO DE TARJETAS ACIMA DO LOGOTIPO E 192 SAMU NA REGIÃO DAS COSTAS PARA FIXAÇÃO DE FIXAÇÃO DE TARJETA DE FUNÇÃO (EXEMPLO: TÉC. DE ENFERMAGEM, ENFERMEIRO, AUXILIAR, CONDUTOR, MÉDICO E ETC) 1 VELCRO PARA A FIXAÇÃO DE TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO E TIPAGEM SANGUÍNEA NA REGIÃO DO PEITO NA FRENTE AO LADO DIREITO. (EXEMPLO: STEVEN O'BRIEN – O+) TAMANHO A DEFINIR "</p>	UNID	4		
45.	<p>UNIFORME MACACÃO –TAMANHO GG PADRÃO , EM TECIDO RIP STOP – CONFECCIONADO AGORA EM RIP STOP (MAIS RESISTENTE À RASGOS E MAIS CONFORTÁVEL, TECIDO USADO EM FARDAS DO E.B): 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO. ABERTURA FRONTAL, COM ZÍPER APARENTE; GOLA PADRE, TRANSPASSADA, REGULÁVEL COM VELCRO, COM</p>	UNID	3		

	<p>OMBREIRAS DE PROTEÇÃO, FORRADA E MATELASSADA; DOIS BOLSOS PARA DESCANSO DE MÃO; DOIS BOLSOS NA ALTURA DAS COXAS COM PREGA FÊMEA O MEIO, PRESA COM VELCRO; JOELHEIRA OVAL E MATELASSADA; DOIS BOLSOS TRASEIROS COM LAPELA, PRESA COM VELCRO; CINTO COM AJUSTE NA CINTURA (VELCRO) E NAS COSTAS (ELÁSTICO); ACABAMENTO CORTE RETO NOS PUNHOS, COM LINGUETA REGULADORA COM VELCRO; LINGUETA INTERNA COM VELCRO PREGA NAS COSTAS PARA AMPLIAR OS MOVIMENTOS; FAIXAS LARANJA E VERMELHA NA LATERAL; FAIXAS REFLETIVA DE 5CM NAS COSTAS, TÓRAX, BRAÇOS E PERNAS NA COR PRATA; ZÍPERES GROSSOS EM METAL ANTI OXIDAÇÃO; COSTURA DUPLA E LINHA DE PARAQUEDAS; 1 BORDADO 192 SAMU + LOGOTIPO GRANDE NA REGIÃO DAS COSTAS CENTRALIZADO; 1 BORDADO 192 SAMU + LOGOTIPO MÉDIO NA REGIÃO DO PEITO AO LADO ESQUERDO; 1 VELCRO PARA FIXAÇÃO DE TARJETAS ACIMA DO LOGOTIPO E 192 SAMU NA REGIÃO DAS COSTAS PARA FIXAÇÃO DE FIXAÇÃO DE TARJETA DE FUNÇÃO (EXEMPLO: TÊC. DE ENFERMAGEM, ENFERMEIRO, AUXILIAR, CONDUTOR, MÉDICO E ETC) 1 VELCRO PARA A FIXAÇÃO DE TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO E TIPAGEM SANGUÍNEA NA REGIÃO DO PEITO NA FRENTE AO LADO DIREITO. (EXEMPLO: STEVEN O'BRIEN – O+) TAMANHO A DEFINIR "</p>				
46.	<p>UNIFORME MACACÃO –TAMANHO EG PADRÃO , EM TECIDO RIP STOP – CONFECCIONADO AGORA EM RIP STOP (MAIS RESISTENTE À RASGOS E MAIS CONFORTÁVEL, TECIDO USADO EM FARDAS DO E.B): 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO. ABERTURA FRONTAL, COM ZÍPER APARENTE; GOLA PADRE, TRANSPASSADA, REGULÁVEL COM VELCRO, COM OMBREIRAS DE PROTEÇÃO, FORRADA E MATELASSADA; DOIS BOLSOS PARA DESCANSO DE MÃO; DOIS BOLSOS NA ALTURA DAS COXAS COM PREGA FÊMEA O MEIO, PRESA COM VELCRO; JOELHEIRA OVAL E MATELASSADA; DOIS BOLSOS TRASEIROS COM LAPELA, PRESA COM VELCRO; CINTO COM AJUSTE NA CINTURA (VELCRO) E NAS COSTAS (ELÁSTICO);</p>	UNID	2		

	<p>ACABAMENTO CORTE RETO NOS PUNHOS, COM LINGUETA REGULADORA COM VELCRO; LINGUETA INTERNA COM VELCRO PREGA NAS COSTAS PARA AMPLIAR OS MOVIMENTOS; FAIXAS LARANJA E VERMELHA NA LATERAL; FAIXAS REFLETIVA DE 5CM NAS COSTAS, TÓRAX, BRAÇOS E PERNAS NA COR PRATA; ZÍPERES GROSSOS EM METAL ANTI OXIDAÇÃO; COSTURA DUPLA E LINHA DE PARAQUEDAS; 1 BORDADO 192 SAMU + LOGOTIPO GRANDE NA REGIÃO DAS COSTAS CENTRALIZADO; 1 BORDADO 192 SAMU + LOGOTIPO MÉDIO NA REGIÃO DO PEITO AO LADO ESQUERDO ; 1 VELCRO PARA FIXAÇÃO DE TARJETAS ACIMA DO LOGOTIPO E 192 SAMU NA REGIÃO DAS COSTAS PARA FIXAÇÃO DE FIXAÇÃO DE TARJETA DE FUNÇÃO (EXEMPLO: TÉC. DE ENFERMAGEM, ENFERMEIRO, AUXILIAR, CONDUTOR, MÉDICO E ETC) 1 VELCRO PARA A FIXAÇÃO DE TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO E TIPAGEM SANGUÍNEA NA REGIÃO DO PEITO NA FRENTE AO LADO DIREITO. (EXEMPLO: STEVEN O'BRIEN – O+) TAMANHO A DEFINIR "</p>				
47.	<p>JAQUETA EM NYLON – TAMANHO P PADRÃO SAMU - LOGO FRENTE E VERSO, COR AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM NYLON IMPERMEÁVEL; COM ENCHIMENTO EM FIBRA SINTÉTICA E FORRADA EM POLIVISCOSE; FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E LAPELA CORTA VENTO FIXADA COM VELCRO; COM DOIS BOLSOS FRONTAIS FECHADOS COM LAPELA E DOIS BOLSOS TIPO FACA; COM FAIXAS REFLETIVAS 5CM NAS MANGAS, COSTAS E FRENTE; FAIXAS VERMELHA E LARANJA NAS MANGAS; AJUSTE DO PUNHO COM ELÁSTICO; ELÁSTICO NA BARRA; PERSONALIZADO COM A LOGO DO SAMU BORDADO NO PEITO ESQUERDO E MANGA DIREITA (DIMENSÕES APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 6,3CM DE DIÂMETRO, TEXTO "SAMU" MEDINDO 4,5X1CM E TEXTO "192" MEDINDO 4,5X2CM) E NAS COSTAS (DIMENSÕES APROXIMADAS UNID: 14CIRCUNFERÊNCIA COM 14CM DE DIÂMETRO, TEXTO "SAMU" MEDINDO 8,5X2CM E TEXTO "192" MEDINDO 8,5X4CM); COM TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO DE NOME, FUNÇÃO E TIPO SANGUÍNEO NO PEITO MEDINDO 10X2,5CM EM APLICAÇÃO DE VELCRO E BORDADO; COM TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NAS COSTAS MEDINDO 15X3CM EM APLICAÇÃO DE</p>	UNID	3		

	VELCRO E BORDADO. TAMANHOS VARIÁVEIS DO PP AO EGG, SOLICITADOS CONFORME A NECESSIDADE.				
48.	JAQUETA EM NYLON – TAMANHO M PADRÃO SAMU - LOGO FRENTE E VERSO, COR AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM NYLON IMPERMEÁVEL; COM ENCHIMENTO EM FIBRA SINTÉTICA E FORRADA EM POLIVISCOSE; FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E LAPELA CORTA VENTO FIXADA COM VELCRO; COM DOIS BOLSOS FRONTAIS FECHADOS COM LAPELA E DOIS BOLSOS TIPO FACA; COM FAIXAS REFLETIVAS 5CM NAS MANGAS, COSTAS E FRENTE; FAIXAS VERMELHA E LARANJA NAS MANGAS; AJUSTE DO PUNHO COM ELÁSTICO; ELÁSTICO NA BARRA; PERSONALIZADO COM A LOGO DO SAMU BORDADO NO PEITO ESQUERDO E MANGA DIREITA (DIMENSÕES APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 6,3CM DE DIÂMETRO, TEXTO “SAMU” MEDINDO 4,5X1CM E TEXTO “\192\” MEDINDO 4,5X2CM) E NAS COSTAS (DIMENSÕES APROXIMADAS UNID: 14CIRCUNFERÊNCIA COM 14CM DE DIÂMETRO, TEXTO “SAMU\” MEDINDO 8,5X2CM E TEXTO “\192\” MEDINDO 8,5X4CM); COM TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO DE NOME, FUNÇÃO E TIPO SANGUÍNEO NO PEITO MEDINDO 10X2,5CM EM APLICAÇÃO DE VELCRO E BORDADO; COM TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NAS COSTAS MEDINDO 15X3CM EM APLICAÇÃO DE VELCRO E BORDADO. TAMANHOS VARIÁVEIS DO PP AO EGG, SOLICITADOS CONFORME A NECESSIDADE.	UNID	6		
49.	JAQUETA EM NYLON – TAMANHO G PADRÃO SAMU - LOGO FRENTE E VERSO, COR AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM NYLON IMPERMEÁVEL; COM ENCHIMENTO EM FIBRA SINTÉTICA E FORRADA EM POLIVISCOSE; FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E LAPELA CORTA VENTO FIXADA COM VELCRO; COM DOIS BOLSOS FRONTAIS FECHADOS COM LAPELA E DOIS BOLSOS TIPO FACA; COM FAIXAS REFLETIVAS 5CM NAS MANGAS, COSTAS E FRENTE; FAIXAS VERMELHA E LARANJA NAS MANGAS; AJUSTE DO PUNHO COM ELÁSTICO; ELÁSTICO NA BARRA; PERSONALIZADO COM A LOGO DO SAMU BORDADO NO PEITO ESQUERDO E MANGA DIREITA (DIMENSÕES APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 6,3CM DE DIÂMETRO, TEXTO “SAMU” MEDINDO 4,5X1CM E TEXTO “\192\” MEDINDO 4,5X2CM) E NAS COSTAS (DIMENSÕES APROXIMADAS UNID: 14CIRCUNFERÊNCIA COM 14CM DE DIÂMETRO, TEXTO “SAMU\” MEDINDO 8,5X2CM E TEXTO “\192\” MEDINDO 8,5X4CM); COM TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO DE NOME, FUNÇÃO E	UNID	2		

	TIPO SANGUÍNEO NO PEITO MEDINDO 10X2,5CM EM APLICAÇÃO DE VELCRO E BORDADO; COM TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NAS COSTAS MEDINDO 15X3CM EM APLICAÇÃO DE VELCRO E BORDADO. TAMANHOS VARIÁVEIS DO PP AO EGG, SOLICITADOS CONFORME A NECESSIDADE.				
50.	JAQUETA EM NYLON – TAMANHO GG PADRÃO SAMU - LOGO FRENTE E VERSO, COR AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM NYLON IMPERMEÁVEL; COM ENCHIMENTO EM FIBRA SINTÉTICA E FORRADA EM POLIVISCOSE; FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E LAPELA CORTA VENTO FIXADA COM VELCRO; COM DOIS BOLSOS FRONTAIS FECHADOS COM LAPELA E DOIS BOLSOS TIPO FACA; COM FAIXAS REFLETIVAS 5CM NAS MANGAS, COSTAS E FRENTE; FAIXAS VERMELHA E LARANJA NAS MANGAS; AJUSTE DO PUNHO COM ELÁSTICO; ELÁSTICO NA BARRA; PERSONALIZADO COM A LOGO DO SAMU BORDADO NO PEITO ESQUERDO E MANGA DIREITA (DIMENSÕES APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 6,3CM DE DIÂMETRO, TEXTO “SAMU” MEDINDO 4,5X1CM E TEXTO “MEDINDO 4,5X2CM”) E NAS COSTAS (DIMENSÕES APROXIMADAS UNID: 14CIRCUNFERÊNCIA COM 14CM DE DIÂMETRO, TEXTO “SAMU” MEDINDO 8,5X2CM E TEXTO “MEDINDO 8,5X4CM”); COM TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO DE NOME, FUNÇÃO E TIPO SANGUÍNEO NO PEITO MEDINDO 10X2,5CM EM APLICAÇÃO DE VELCRO E BORDADO; COM TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NAS COSTAS MEDINDO 15X3CM EM APLICAÇÃO DE VELCRO E BORDADO. TAMANHOS VARIÁVEIS DO PP AO EGG, SOLICITADOS CONFORME A NECESSIDADE.	UNID	2		
51.	JAQUETA EM NYLON – TAMANHO EG PADRÃO SAMU - LOGO FRENTE E VERSO, COR AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM NYLON IMPERMEÁVEL; COM ENCHIMENTO EM FIBRA SINTÉTICA E FORRADA EM POLIVISCOSE; FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E LAPELA CORTA VENTO FIXADA COM VELCRO; COM DOIS BOLSOS FRONTAIS FECHADOS COM LAPELA E DOIS BOLSOS TIPO FACA; COM FAIXAS REFLETIVAS 5CM NAS MANGAS, COSTAS E FRENTE; FAIXAS VERMELHA E LARANJA NAS MANGAS; AJUSTE DO PUNHO COM ELÁSTICO; ELÁSTICO NA BARRA; PERSONALIZADO COM A LOGO DO SAMU BORDADO NO PEITO ESQUERDO E MANGA DIREITA (DIMENSÕES APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 6,3CM DE DIÂMETRO, TEXTO “SAMU” MEDINDO 4,5X1CM E TEXTO “MEDINDO 4,5X2CM”) E NAS COSTAS (DIMENSÕES APROXIMADAS UNID:	UNID	2		

	14CIRCUNFERÊNCIA COM 14CM DE DIÂMETRO, TEXTO \SAMU\ MEDINDO 8,5X2CM E TEXTO \192\ MEDINDO 8,5X4CM); COM TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO DE NOME, FUNÇÃO E TIPO SANGUÍNEO NO PEITO MEDINDO 10X2,5CM EM APLICAÇÃO DE VELCRO E BORDADO; COM TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NAS COSTAS MEDINDO 15X3CM EM APLICAÇÃO DE VELCRO E BORDADO. TAMANHOS VARIÁVEIS DO PP AO EGG, SOLICITADOS CONFORME A NECESSIDADE.				
52.	CAMISETA BRANCA, TAMANHO P MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - CAMISETA BRANCA EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM GOLA REDONDA, COM LOGO DO SAMU EM VERMELHO. TAMANHO A DEFINIR	UNI	4		
53.	CAMISETA BRANCA, TAMANHO M MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - CAMISETA BRANCA EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM GOLA REDONDA, COM LOGO DO SAMU EM VERMELHO. TAMANHO A DEFINIR	UNI	8		
54.	CAMISETA BRANCA, TAMANHO G MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - CAMISETA BRANCA EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM GOLA REDONDA, COM LOGO DO SAMU EM VERMELHO. TAMANHO A DEFINIR	UNI	2		
55.	CAMISETA BRANCA, TAMANHO GG MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - CAMISETA BRANCA EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM GOLA REDONDA, COM LOGO DO SAMU EM VERMELHO. TAMANHO A DEFINIR	UNI	4		
56.	CAMISETA BRANCA, TAMANHO EG MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - CAMISETA BRANCA EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM GOLA REDONDA, COM LOGO DO SAMU EM VERMELHO. TAMANHO A DEFINIR	UNI	4		
57.	CALÇA PADRÃO SAMU – TAMANHO P CÓS DA CALÇA: CÓS ELÁSTICO RESISTENTE NA CINTURA (PARTE POSTERIOR DA CALÇA) DE APROX. 4 CM DE LARGURA, COM 7 (SETE) PASSANTES NO CÓS DA CALÇA, COM BOTÃO NA COR DO TECIDO, FECHAMENTO COM ZÍPER NA MESMA COR DO TECIDO; 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS, (UM DO LADO ESQUERDO E OUTRO DO LADO DIREITO), CHAPADOS, TIPO FACA E CANTOS INFERIORES CHANFRADOS, COM APROX. 27CM DE COMPRIMENTO ABAIXO DA CINTURA E 16CM DE LARGURA; ABERTURA DO BOLSO COM APROX. 16 CM. PARTE LATERAL DA CALÇA: 2 (DOIS) BOLSOS LATERAIS RETANGULARES (MODELO FOLE), SENDO UM DO LADO ESQUERDO E	UNI	2		

	<p>OUTRO DO LADO DIREITO, COM PREGA FÊMEA SEM PRESPO NTO E CENTRALIZADA, DE MANEIRA QUE A PREGA POSSA ABRIR-SE QUANDO COLOCADO VOLUME NO INTERIOR DO BOLSO, MEDINDO APROX. 22CM DE COMPRIMENTO E 18CM DE LARGURA, FECHAMENTO COM ZÍPER DE APROX. 6CM DE COMPRIMENTO. PARTE POSTERIOR DA CALÇA: 2 (DOIS) BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, CHANFRADOS, COM DUAS COSTURAS PARALELAS, MEDINDO APROX. 14CM DE COMPRIMENTO E 16CM DE LARGURA, FECHAMENTO COM ZÍPER DE APROX. 5CM. PROTEÇÃO MATELASSÊ: REFORÇO EM TECIDO METALASSÊ (MANTA 100) NA COR AZUL MARINHO, NOS JOELHOS EM AMBAS AS PERNAS; A PROTEÇÃO DEVERÁ TER APROX. 30CM DE COMPRIMENTO X 22CM DE LARGURA, LOCALIZADA NA PARTE FRONTAL. FAIXA REFLETIVA: APLICAÇÃO DE FAIXA REFLETIVA NA COR PRATA COM LARGURA DE 5CM, EM TODA CIRCUNFERÊNCIA DAS PERNAS, LOCALIZADAS ABAIXO DO MATELASSÊ. FAIXA VERMELHA E LARANJA: APLICAÇÃO DE FAIXA DE APROXIMADAMENTE 2CM (CADA FAIXA) NA COR VERMELHA E NA COR LARANJA EM POLIAMIDA (LARANJA NA FRENTE E VERMELHA ATRÁS, SENDO COM ESPAÇO APROX. 1,5CM ENTRE CADA UMA); APLICADA EM TODA EXTENSÃO LATERAL DA CALÇA. ACABAMENTO ESPECIAL: FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR, CONTRA RAIOS UV - FPS 25 A 30. TECIDO: 67% POLIESTER / 33% ALGODÃO GRAMATURA: 220 G/M² (+- 5%) COR: AZUL MARINHO REFERÊNCIAS: CEDRO TÊXTIL: 19-4010 - CEDRORIP STOP SUPER SANTANENSE: 19-4010 TP - UNILESTER RIP STOP SANTISTA: 194013 TC - TECHNO RIP STOP. TAMANHOS VARIÁVEIS DO PP AO EGG, SOLICITADOS CONFORME A NECESSIDADE, TAMANHO A DEFINIR</p>				
58.	<p>CALÇA PADRÃO SAMU – TAMANHO M CÓS DA CALÇA: CÓS ELÁSTICO RESISTENTE NA CINTURA (PARTE POSTERIOR DA CALÇA) DE APROX. 4 CM DE LARGURA, COM 7 (SETE) PASSANTES NO CÓS DA CALÇA, COM BOTÃO NA COR DO TECIDO, FECHAMENTO COM ZÍPER NA MESMA COR DO TECIDO; 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS, (UM DO LADO ESQUERDO E OUTRO DO LADO DIREITO), CHAPADOS, TIPO FACA E CANTOS INFERIORES CHANFRADOS, COM APROX. 27CM DE COMPRIMENTO ABAIXO DA CINTURA E 16CM DE LARGURA; ABERTURA DO BOLSO COM APROX. 16 CM. PARTE LATERAL DA CALÇA: 2 (DOIS) BOLSOS LATERAIS RETANGULARES (MODELO FOLE), SENDO UM DO LADO ESQUERDO E OUTRO DO LADO DIREITO, COM PREGA FÊMEA SEM PRESPO NTO E</p>	UNI	6		

	<p>CENTRALIZADA, DE MANEIRA QUE A PREGA POSSA ABRIR-SE QUANDO COLOCADO VOLUME NO INTERIOR DO BOLSO, MEDINDO APROX. 22CM DE COMPRIMENTO E 18CM DE LARGURA, FECHAMENTO COM ZÍPER DE APROX. 6CM DE COMPRIMENTO. PARTE POSTERIOR DA CALÇA: 2 (DOIS) BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, CHANFRADOS, COM DUAS COSTURAS PARALELAS, MEDINDO APROX. 14CM DE COMPRIMENTO E 16CM DE LARGURA, FECHAMENTO COM ZÍPER DE APROX. 5CM. PROTEÇÃO MATELASSÊ: REFORÇO EM TECIDO METALASSÊ (MANTA 100) NA COR AZUL MARINHO, NOS JOELHOS EM AMBAS AS PERNAS; A PROTEÇÃO DEVERÁ TER APROX. 30CM DE COMPRIMENTO X 22CM DE LARGURA, LOCALIZADA NA PARTE FRONTAL. FAIXA REFLETIVA: APLICAÇÃO DE FAIXA REFLETIVA NA COR PRATA COM LARGURA DE 5CM, EM TODA CIRCUNFERÊNCIA DAS PERNAS, LOCALIZADAS ABAIXO DO MATELASSÊ. FAIXA VERMELHA E LARANJA: APLICAÇÃO DE FAIXA DE APROXIMADAMENTE 2CM (CADA FAIXA) NA COR VERMELHA E NA COR LARANJA EM POLIAMIDA (LARANJA NA FRENTE E VERMELHA ATRÁS, SENDO COM ESPAÇO APROX. 1,5CM ENTRE CADA UMA); APLICADA EM TODA EXTENSÃO LATERAL DA CALÇA. ACABAMENTO ESPECIAL: FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR, CONTRA RAIOS UV - FPS 25 A 30. TECIDO: 67% POLIESTER / 33% ALGODÃO GRAMATURA: 220 G/M² (+- 5%) COR: AZUL MARINHO REFERÊNCIAS: CEDRO TÊXTIL: 19-4010 - CEDRORIP STOP SUPER SANTANENSE: 19-4010 TP - UNILESTER RIP STOP SANTISTA: 194013 TC - TECHNO RIP STOP. TAMANHOS VARIÁVEIS DO PP AO EGG, SOLICITADOS CONFORME A NECESSIDADE. TAMANHO A DEFINIR</p>				
59.	<p>CALÇA PADRÃO SAMU – TAMANHO G CÓS DA CALÇA: CÓS ELÁSTICO RESISTENTE NA CINTURA (PARTE POSTERIOR DA CALÇA) DE APROX. 4 CM DE LARGURA, COM 7 (SETE) PASSANTES NO CÓS DA CALÇA, COM BOTÃO NA COR DO TECIDO, FECHAMENTO COM ZÍPER NA MESMA COR DO TECIDO; 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS, (UM DO LADO ESQUERDO E OUTRO DO LADO DIREITO), CHAPADOS, TIPO FACA E CANTOS INFERIORES CHANFRADOS, COM APROX. 27CM DE COMPRIMENTO ABAIXO DA CINTURA E 16CM DE LARGURA; ABERTURA DO BOLSO COM APROX. 16 CM. PARTE LATERAL DA CALÇA: 2 (DOIS) BOLSOS LATERAIS RETANGULARES (MODELO FOLE), SENDO UM DO LADO ESQUERDO E OUTRO DO LADO DIREITO, COM PREGA FÊMEA SEM PRESPO NTO E CENTRALIZADA, DE MANEIRA QUE A PREGA POSSA ABRIR-SE QUANDO</p>	UNI	4		

	<p>COLOCADO VOLUME NO INTERIOR DO BOLSO, MEDINDO APROX. 22CM DE COMPRIMENTO E 18CM DE LARGURA, FECHAMENTO COM ZÍPER DE APROX. 6CM DE COMPRIMENTO. PARTE POSTERIOR DA CALÇA: 2 (DOIS) BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, CHANFRADOS, COM DUAS COSTURAS PARALELAS, MEDINDO APROX. 14CM DE COMPRIMENTO E 16CM DE LARGURA, FECHAMENTO COM ZÍPER DE APROX. 5CM. PROTEÇÃO MATELASSÊ: REFORÇO EM TECIDO METALASSÊ (MANTA 100) NA COR AZUL MARINHO, NOS JOELHOS EM AMBAS AS PERNAS; A PROTEÇÃO DEVERÁ TER APROX. 30CM DE COMPRIMENTO X 22CM DE LARGURA, LOCALIZADA NA PARTE FRONTAL. FAIXA REFLETIVA: APLICAÇÃO DE FAIXA REFLETIVA NA COR PRATA COM LARGURA DE 5CM, EM TODA CIRCUNFERÊNCIA DAS PERNAS, LOCALIZADAS ABAIXO DO MATELASSÊ. FAIXA VERMELHA E LARANJA: APLICAÇÃO DE FAIXA DE APROXIMADAMENTE 2CM (CADA FAIXA) NA COR VERMELHA E NA COR LARANJA EM POLIAMIDA (LARANJA NA FRENTE E VERMELHA ATRÁS, SENDO COM ESPAÇO APROX. 1,5CM ENTRE CADA UMA); APLICADA EM TODA EXTENSÃO LATERAL DA CALÇA. ACABAMENTO ESPECIAL: FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR, CONTRA RAIOS UV - FPS 25 A 30. TECIDO: 67% POLIESTER / 33% ALGODÃO GRAMATURA: 220 G/M² (+- 5%) COR: AZUL MARINHO REFERÊNCIAS: CEDRO TÊXTIL: 19-4010 - CEDRORIP STOP SUPER SANTANENSE: 19-4010 TP - UNILESTER RIP STOP SANTISTA: 194013 TC - TECHNO RIP STOP. TAMANHOS VARIÁVEIS DO PP AO EGG, SOLICITADOS CONFORME A NECESSIDADE, TAMANHO A DEFINIR</p>				
60.	<p>CALÇA PADRÃO SAMU – TAMANHO GG CÓS DA CALÇA: CÓS ELÁSTICO RESISTENTE NA CINTURA (PARTE POSTERIOR DA CALÇA) DE APROX. 4 CM DE LARGURA, COM 7 (SETE) PASSANTES NO CÓS DA CALÇA, COM BOTÃO NA COR DO TECIDO, FECHAMENTO COM ZÍPER NA MESMA COR DO TECIDO; 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS, (UM DO LADO ESQUERDO E OUTRO DO LADO DIREITO), CHAPADOS, TIPO FACA E CANTOS INFERIORES CHANFRADOS, COM APROX. 27CM DE COMPRIMENTO ABAIXO DA CINTURA E 16CM DE LARGURA; ABERTURA DO BOLSO COM APROX. 16 CM. PARTE LATERAL DA CALÇA: 2 (DOIS) BOLSOS LATERAIS RETANGULARES (MODELO FOLE), SENDO UM DO LADO ESQUERDO E OUTRO DO LADO DIREITO, COM PREGA FÊMEA SEM PRESPONTO E CENTRALIZADA, DE MANEIRA QUE A PREGA POSSA ABRIR-SE QUANDO COLOCADO VOLUME NO INTERIOR DO BOLSO, MEDINDO APROX. 22CM DE</p>	UNI	2		

	<p>COMPRIMENTO E 18CM DE LARGURA, FECHAMENTO COM ZÍPER DE APROX. 6CM DE COMPRIMENTO. PARTE POSTERIOR DA CALÇA: 2 (DOIS) BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, CHANFRADOS, COM DUAS COSTURAS PARALELAS, MEDINDO APROX. 14CM DE COMPRIMENTO E 16CM DE LARGURA, FECHAMENTO COM ZÍPER DE APROX. 5CM. PROTEÇÃO MATELASSÊ: REFORÇO EM TECIDO METALASSÊ (MANTA 100) NA COR AZUL MARINHO, NOS JOELHOS EM AMBAS AS PERNAS; A PROTEÇÃO DEVERÁ TER APROX. 30CM DE COMPRIMENTO X 22CM DE LARGURA, LOCALIZADA NA PARTE FRONTAL. FAIXA REFLETIVA: APLICAÇÃO DE FAIXA REFLETIVA NA COR PRATA COM LARGURA DE 5CM, EM TODA CIRCUNFERÊNCIA DAS PERNAS, LOCALIZADAS ABAIXO DO MATELASSÊ. FAIXA VERMELHA E LARANJA: APLICAÇÃO DE FAIXA DE APROXIMADAMENTE 2CM (CADA FAIXA) NA COR VERMELHA E NA COR LARANJA EM POLIAMIDA (LARANJA NA FRENTE E VERMELHA ATRÁS, SENDO COM ESPAÇO APROX. 1,5CM ENTRE CADA UMA); APLICADA EM TODA EXTENSÃO LATERAL DA CALÇA. ACABAMENTO ESPECIAL: FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR, CONTRA RAIOS UV - FPS 25 A 30. TECIDO: 67% POLIESTER / 33% ALGODÃO GRAMATURA: 220 G/M² (+- 5%) COR: AZUL MARINHO REFERÊNCIAS: CEDRO TÊXTIL: 19-4010 - CEDRORIP STOP SUPER SANTANENSE: 19-4010 TP - UNILESTER RIP STOP SANTISTA: 194013 TC - TECHNO RIP STOP. TAMANHOS VARIÁVEIS DO PP AO EGG, SOLICITADOS CONFORME A NECESSIDADE. TAMANHO A DEFINIR</p>				
61.	<p>CALÇA PADRÃO SAMU – TAMANHO EG CÓS DA CALÇA: CÓS ELÁSTICO RESISTENTE NA CINTURA (PARTE POSTERIOR DA CALÇA) DE APROX. 4 CM DE LARGURA, COM 7 (SETE) PASSANTES NO CÓS DA CALÇA, COM BOTÃO NA COR DO TECIDO, FECHAMENTO COM ZÍPER NA MESMA COR DO TECIDO; 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS, (UM DO LADO ESQUERDO E OUTRO DO LADO DIREITO), CHAPADOS, TIPO FACA E CANTOS INFERIORES CHANFRADOS, COM APROX. 27CM DE COMPRIMENTO ABAIXO DA CINTURA E 16CM DE LARGURA; ABERTURA DO BOLSO COM APROX. 16 CM. PARTE LATERAL DA CALÇA: 2 (DOIS) BOLSOS LATERAIS RETANGULARES (MODELO FOLE), SENDO UM DO LADO ESQUERDO E OUTRO DO LADO DIREITO, COM PREGA FÊMEA SEM PRESPO NTO E CENTRALIZADA, DE MANEIRA QUE A PREGA POSSA ABRIR-SE QUANDO COLOCADO VOLUME NO INTERIOR DO BOLSO, MEDINDO APROX. 22CM DE COMPRIMENTO E 18CM DE LARGURA, FECHAMENTO COM ZÍPER DE APROX.</p>	UNI	2		

	6CM DE COMPRIMENTO. PARTE POSTERIOR DA CALÇA: 2 (DOIS) BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, CHANFRADOS, COM DUAS COSTURAS PARALELAS, MEDINDO APROX. 14CM DE COMPRIMENTO E 16CM DE LARGURA, FECHAMENTO COM ZÍPER DE APROX. 5CM. PROTEÇÃO MATELASSÊ: REFORÇO EM TECIDO METALASSÊ (MANTA 100) NA COR AZUL MARINHO, NOS JOELHOS EM AMBAS AS PERNAS; A PROTEÇÃO DEVERÁ TER APROX. 30CM DE COMPRIMENTO X 22CM DE LARGURA, LOCALIZADA NA PARTE FRONTAL. FAIXA REFLETIVA: APLICAÇÃO DE FAIXA REFLETIVA NA COR PRATA COM LARGURA DE 5CM, EM TODA CIRCUNFERÊNCIA DAS PERNAS, LOCALIZADAS ABAIXO DO MATELASSÊ. FAIXA VERMELHA E LARANJA: APLICAÇÃO DE FAIXA DE APROXIMADAMENTE 2CM (CADA FAIXA) NA COR VERMELHA E NA COR LARANJA EM POLIAMIDA (LARANJA NA FRENTE E VERMELHA ATRÁS, SENDO COM ESPAÇO APROX. 1,5CM ENTRE CADA UMA); APLICADA EM TODA EXTENSÃO LATERAL DA CALÇA. ACABAMENTO ESPECIAL: FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR, CONTRA RAIOS UV - FPS 25 A 30. TECIDO: 67% POLIESTER / 33% ALGODÃO GRAMATURA: 220 G/M² (+ - 5%) COR: AZUL MARINHO REFERÊNCIAS: CEDRO TÊXTIL: 19-4010 - CEDRORIP STOP SUPER SANTANENSE: 19-4010 TP - UNILESTER RIP STOP SANTISTA: 194013 TC - TECHNO RIP STOP. TAMANHOS VARIÁVEIS DO PP AO EGG, SOLICITADOS CONFORME A NECESSIDADE. TAMANHO A DEFINIR				
62.	BOTA DE CANO ALTO PADRÃO SAMU – TAMANHO 34 BOTA DE CANO ALTO EM COURO, COM SOLADO DE BORRACHA, COMPARTIMENTO PARA TESOURA, ZÍPER LATERAL, COM LOGO DO SAMU EM VERMELHO COM CA. TAMANHO A DEFINIR	UNID	2		
63.	BOTA DE CANO ALTO PADRÃO SAMU – TAMANHO 35 BOTA DE CANO ALTO EM COURO, COM SOLADO DE BORRACHA, COMPARTIMENTO PARA TESOURA, ZÍPER LATERAL, COM LOGO DO SAMU EM VERMELHO COM CA. TAMANHO A DEFINIR	UNI	1		
64.	BOTA DE CANO ALTO PADRÃO SAMU – TAMANHO 36 BOTA DE CANO ALTO EM COURO, COM SOLADO DE BORRACHA, COMPARTIMENTO PARA TESOURA, ZÍPER LATERAL, COM LOGO DO SAMU EM VERMELHO COM CA. TAMANHO A DEFINIR	UNI	4		
65.	BOTA DE CANO ALTO PADRÃO SAMU – TAMANHO 37 BOTA DE CANO ALTO EM COURO, COM SOLADO DE BORRACHA, COMPARTIMENTO PARA TESOURA, ZÍPER LATERAL, COM LOGO DO SAMU EM VERMELHO COM CA. TAMANHO A	UNI	1		

	DEFINIR				
66.	BOTA DE CANO ALTO PADRÃO SAMU – TAMANHO 38 BOTA DE CANO ALTO EM COURO, COM SOLADO DE BORRACHA, COMPARTIMENTO PARA TESOURA, ZÍPER LATERAL, COM LOGO DO SAMU EM VERMELHO COM CA. TAMANHO A DEFINIR	UNI	2		
67.	BOTA DE CANO ALTO PADRÃO SAMU – TAMANHO 39 BOTA DE CANO ALTO EM COURO, COM SOLADO DE BORRACHA, COMPARTIMENTO PARA TESOURA, ZÍPER LATERAL, COM LOGO DO SAMU EM VERMELHO COM CA. TAMANHO A DEFINIR	UNI	1		
68.	BOTA DE CANO ALTO PADRÃO SAMU – TAMANHO 40 BOTA DE CANO ALTO EM COURO, COM SOLADO DE BORRACHA, COMPARTIMENTO PARA TESOURA, ZÍPER LATERAL, COM LOGO DO SAMU EM VERMELHO COM CA. TAMANHO A DEFINIR	UNI	4		
69.	BOTA DE CANO ALTO PADRÃO SAMU – TAMANHO 41 BOTA DE CANO ALTO EM COURO, COM SOLADO DE BORRACHA, COMPARTIMENTO PARA TESOURA, ZÍPER LATERAL, COM LOGO DO SAMU EM VERMELHO COM CA. TAMANHO A DEFINIR	UNI	1		
70.	BOTA DE CANO ALTO PADRÃO SAMU – TAMANHO 42 BOTA DE CANO ALTO EM COURO, COM SOLADO DE BORRACHA, COMPARTIMENTO PARA TESOURA, ZÍPER LATERAL, COM LOGO DO SAMU EM VERMELHO COM CA. TAMANHO A DEFINIR	UNI	1		
71.	BOTA DE CANO ALTO PADRÃO SAMU – TAMANHO 43 BOTA DE CANO ALTO EM COURO, COM SOLADO DE BORRACHA, COMPARTIMENTO PARA TESOURA, ZÍPER LATERAL, COM LOGO DO SAMU EM VERMELHO COM CA. TAMANHO A DEFINIR	UNI	1		
72.	BOTA DE CANO ALTO PADRÃO SAMU – TAMANHO 44 BOTA DE CANO ALTO EM COURO, COM SOLADO DE BORRACHA, COMPARTIMENTO PARA TESOURA, ZÍPER LATERAL, COM LOGO DO SAMU EM VERMELHO COM CA. TAMANHO A DEFINIR	UNI	1		
73.	CONE DE SINALIZAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 74 CM COM OS REFLETORES, NA COR LARANJA.	UNID	10		
74.	LANTERNA CLÍNICA MÉDICA LED P/ EXAME CLÍNICO ALUMÍNIO, UTILIZADO PELO SAMU COMO FONTE DE LUZ PARA AVALIAÇÃO AS PUPILAS NOS ATENDIMENTOS. MATERIAL: ALUMÍNIO FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS PALITOS AAA DIMENSÕES: 13,7 CM X 1,4 CM CONTÉM: PRESILHA DE BOLSO BOTÃO: ON/OFF		14		
75.	COLETOR RÍGIDO DE RESÍDUOS PERFUROCORTANTES 1L;	UNID	20		

	FABRICADO COM PLÁSTICO RÍGIDO PARA GARANTIR A SEGURANÇA CONTRA PERFURAÇÕES; CONTÉM DESCONECTOR DE AGULHAS NO BOCAL DA TAMPA; VEDAÇÃO DA TAMPA GARANTIDA, EVITANDO O ESCAPE DE RESÍDUOS; TRANSLÚCIDO: PERMITE A VISUALIZAÇÃO DA QUANTIDADE DE DESCARTES JÁ REALIZADOS; DESCARTÁVEL				
76.	TESOURA DE LISTER 17 CM DESTINADA PARA O CORTE DE BANDAGEM (PRÓPRIA PARA NÃO FERIR A VÍTIMA).. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - TAMANHO: 17CM; - EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; - CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. <ul style="list-style-type: none"> • MATERIAL DA LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL • COMPRIMENTO: 17.5 CM • FORMA DA PONTA: REDONDA • TIPO DE TESOURAS: PONTA ROMBA 	UNID	20		
77.	JUNÇÃO DE CIRCUITO Y. CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, NIPLES EM LATÃO CROMADO E BORBOLETA EM POLIPROPILENO, VÁLVULA DE IMPACTO EM TODOS OS PONTOS DE SAÍDA. SUA PRESSÃO DE TRABALHO É DE 8 KGF/CM².	UNID	10		
78.	NAVEGADOR GPS PARA CARRO, MAPA DE 2024, TELA SENSÍVEL AO TOQUE DE 7 POLEGADAS, VOZ REAL, FALADA PASSO A PASSO, SISTEMA DE NAVEGAÇÃO PARA CARROS, NAVEGAÇÃO POR SATÉLITE GPS DE VEÍCULOS. COM WIFI. SISTEMA DE NAVEGAÇÃO DE CARRO EMBUTIDO DE 256 MB DE CACHE. BATERIA LITIO RECARREGÁVEL. RESOLUÇÃO DO ECRA 1280 X 720PIXELS COM MAPAS DE RUAS PRE RECARREGAVEIS. ARMAZENAMENTO INTERNO 32GB.	UNID	3		
79.	MALETA KIT PARTO DEVERA ESTAR ESCRITO KIT PARTO NA MALETA, NA COR BRANCA, COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 14CM DE LARGURA E 22CM DE COMPRIMENTO. DENTRO DA MALETA DEVERÁ CONTER: 1 – LENÇOL DESCARTÁVEL ESTÉRIL 1 – BISTURI DESCARTÁVEL NO 21 1 – CAMPO CIRÚRGICO TAM. 45 X 45; 1 – COMPRESSO TIPO ZOOBEC 10 X 15; 1 – COMPRESSO TIPO ZOOBEC 30 X 15;	UNID	3		

	<p>1 – LUYA CIRÚRGICA NO 7,5 1 – LUYA CIRÚRGICA NO 8,5; 2 – PRENDEDOR UMBILICAL; 1 – PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO; 1 – SACO DE EXPURGO HOSPITALAR; 2 – COMPRESSAS ESTÉRIL 7,5×7,5 COM 10 UNIDADES; 1 – AVENTAL DESCARTÁVEL; 1 – MÁSCARA CIRÚRGICA.</p>				
80.	<p>KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO E INFANTIL. MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO, NA COR TRANSPARENTE, TAMANHO, COM 1, 5 METROS DE MANGUEIRA + 01 COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 10ML.</p>	UNID	30		
81.	<p>OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL ADULTO/INFANTIL/NEONATAL PORTÁTIL</p> <p>PARÂMETROS: SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO, FREQUÊNCIA DE PULSO E INTENSIDADE DO SINAL DA FREQUÊNCIA DE PULSO (ÍNDICE DE PERFUSÃO). MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO CARACTERÍSTICAS: DISPLAY LCD COM MEDIÇÃO E APRESENTAÇÃO SIMULTÂNEA DO VALOR DE SPO2, FREQUÊNCIA DE PULSO E INTENSIDADE DO SINAL DE FREQUÊNCIA DE PULSO; RELÓGIO. COM SELEÇÃO DE TIPO DE PACIENTES: ADULTO/PEDIÁTRICO E NEONATAL;</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: • TELA DE APROXIMADAMENTE LCD 2.5” COM DISPLAY DE LED ILUMINADO; • FUNCIONA COM 4 PILHAS AA E BATERIA DE LÍTIO; • MEDIÇÃO DE FREQUÊNCIA DE PULSO E SPO2; • FUNÇÃO DE ALARME AUDIOVISUAL; • INDICADOR DE PERFUSÃO; • TECNOLOGIA DE BAIXA PERFUSÃO E MOVIMENTAÇÃO. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ATÉ 100 PACIENTES E NO MÍNIMO 100HS DE DADOS; ALARME VISUAL E SONORO COM AJUSTE DE TOM E AJUSTE DE MÁXIMO E MÍNIMO PARA TODOS PARÂMETROS;</p> <p>- TEMPO DE RESPOSTA: 1 SEGUNDO FREQUÊNCIA DE PULSO (FP) - FAIXA DE MEDIDA: 25 A 200 BPM NO MÍNIMO. - RESOLUÇÃO: 1 BPM. - EXATIDÃO OU PRECISÃO: ±2 BPM - TEMPO DE RESPOSTA: 1 SEGUNDO - SPO2 : INTERVALO: 0-100%;</p> <p>CLASSIFICAÇÃO DE ALARMES: NÍVEL ALTO; NÍVEL MÉDIO;</p>	UNI	5		

	<p>AJUSTE DO VOLUME DE TOM DE PULSO: 5 NÍVEIS; SENSIBILIDADE: BAIXA, MEDIA, ALTA;</p> <p>ALIMENTAÇÃO BATERIA NI-MH COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 20 HS;</p> <p>INDICADORES: SENSOR DESCONECTADO E SOLTO; STATUS DA BATERIA; SINAL FRACO; EXIBE A AMPLITUDE DE PULSO (ÍNDICE DE PERFUSÃO); MEMÓRIA INSUFICIENTE; ALARME DESLIGADO; ARMAZENAMENTO DE DADOS; IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE; TIPO DE PACIENTE; SPO2.</p> <p>DEVERÁ CONTER 1 SENSOR NEONATAL + 1 SENSOR ADULTO + 1 SENSOR PEDIATRICO COMPATÍVEL COM O APARELHO. - CERTIFICADO PELO INMETRO.</p>				
82.	<p>CINTA PÉLVICA.</p> <ul style="list-style-type: none"> - POSSUI FIVELA AUTOSTOP TESTADA INDIVIDUALMENTE PARA GARANTIR O ENGATE COM A FORÇA CORRETA; - O DISPOSITIVO POSSUI UMA COBERTURA PLÁSTICA DE BAIXA FRICÇÃO EM SUA PARTE POSTERIOR PERMITINDO UM DESLIZAMENTO FACILITADO POR BAIXO DA VÍTIMA; - O TECIDO INTERNO É MACIO E EVITA DESCONFORTO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; - O EXTENSOR COM VELCRO PROPORCIONA UMA FIXAÇÃO RÁPIDA E FÁCIL UMA VEZ QUE A FIVELA AUTOSTOP SEJA ENGATADA; - A PRESSÃO NA PELE NÃO EXCEDE 32 MMHG GARANTINDO A PROTEÇÃO DA PELE DOS DANOS POR PRESSÃO. <p>TAMANHO ÚNICO 18 CM DE LARGURA COMPRIMENTO MÍNIMO 81 CM COMPRIMENTO MÁXIMO 127 CM</p>	UNI	2		

O valor final estimado da contratação considerando que seja empenhado e adquirido o total das quantidades dos itens é de aproximadamente será de R\$ 347.835,49 (Trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos), conforme tabela do “item 8”.

Trata-se apenas de uma estimativa inicial, não podendo ser confundido com o preço de referência da licitação a ser apurado pelo setor competente em data oportuna.

Os valores totais sofrerão alterações devido à inclusão de novos itens na listagem, considerados de extrema importância para o bom funcionamento do setor. Até o presente momento, não foi possível obter os valores exatos para a aquisição,



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

pois as empresas contatadas ainda não retornaram com os orçamentos solicitados, mesmo após o encerramento do estudo técnico preliminar.

Em razão da urgência na aquisição dos materiais e equipamentos para suprir a demanda do departamento, solicitamos ao setor de Contratações que prossiga com o processo conforme a legislação vigente, a fim de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável. (Art. 7º, inciso VII da IN 40/2020 e inciso VIII do § 1º do art. 18 da 14.133/2021).

O objeto da contratação trata de aquisição de materiais e equipamentos. Com isso, deverá o fornecimento previsto no certame ser atendido de forma parcelada. Nesse caso, será informado expressamente no momento do envio do pedido a quantidade solicitada de cada item.

O objetivo do parcelamento é melhorar o perfil de compra sendo técnica e economicamente viável no aproveitamento dos recursos disponíveis naquele momento.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020 e inciso XI do § 1º do art. 18 da 14.133/2021).

Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. A Instrução Normativa nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, traz no inciso XII do art. 2º, o conceito e alguns exemplos de serviços correlatos ao agenciamento de passagens aéreas - transportes terrestres e aquaviários, aluguel de veículos, hospedagem, seguro de viagem, dentre outros. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

As contratações correlatas ou interdependentes são aquelas que repercutem ou sofrem repercussão da contratação em estudo. Devem ser pautadas e analisadas os impactos e influências tanto no aspecto econômico quanto em logística, tais como a necessidade de comprar acessórios ao bem desejado, realização de manutenção periódica no equipamento, dentre outros.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

Nesse sentido, na presente solução não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido, uma vez que se trata-se de consumo e equipamentos, portanto de entrega imediata, sem co-dependência de outros fatores para sua execução.

12. ALINHAMENTO COM PAC

Fundamentação: Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020).

Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da 14.133/2021).

As contratações estão previstas no PCA publicado por meio do Decreto nº. **5419/2024**.⁴

13. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020) Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da 14.133/2021).

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- Criar um sistema eficiente e confiável para facilitar futuras aquisições de forma parcelada;
- Assegurar que as aquisições sejam realizadas de acordo com as especificações e exigências descritas no Termo de Referência e conforme necessário;
- Evitar comprometer a execução orçamentária;
- Garantir a eficiência operacional, prevenindo interrupções nos atendimentos dos serviços de saúde;
- Atender ao princípio da economicidade, visando a obtenção da melhor relação custo-benefício possível;
- Realizar serviços de forma rápida, econômica e sustentável;
- Considerar os recursos financeiros, econômicos e administrativos disponíveis;
- Garantir o atendimento de todas as demandas solicitadas;
- Garantir o fornecimento de EPI's necessários os colaboradores do Departamento de Saúde;

⁴ https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_24_0_1_22032024133603.pdf



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (Art. 7º, inciso XI da IN 40/2020 e inciso X do § 1º do art. 18 da 14.133/2021)

Para esta solução não há necessidade de providências ou serviços adicionais a serem adotados para que a contratação surta seus efeitos e cumpra com a finalidade pretendida.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020) Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da 14.133/2021).

O dispositivo legal diz que o ETP deve conter a “descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável”.

A empresa contratada deverá atender a todos os critérios de sustentabilidade existentes no âmbito da administração pública e a todas as normas ambientais vigentes, durante toda a contratação.

Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, conforme previsto nas normas regulamentadoras pertinentes, é um compromisso inalienável. É imperativo também aderir rigorosamente às Normas Brasileiras (NBR), publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, que versam sobre a gestão de resíduos sólidos.

Ademais, é fundamental destacar que o Departamento de Saúde mantém um contrato com uma empresa especializada na prestação de serviços de Gerenciamento de Resíduos de Saúde. Esta parceria assegura o descarte seguro dos resíduos potencialmente contaminantes, garantindo que eles recebam o tratamento adequado. Tal medida visa proteger os trabalhadores, preservar a saúde pública, conservar os recursos naturais e minimizar os riscos de contaminação ao meio ambiente.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020) Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da 14.133/2021).

A presente aquisição mostra-se imprescindível e viável, considerando-se a necessidade de materiais destinados ao atendimento dos munícipes de Piracaia que demandam tal tratamento, conforme previsto na Lei nº 8.080/1990. A ausência desses materiais pode colocar em risco a vida dos pacientes, além de ser crucial para o adequado abastecimento dos estoques.

A aquisição de equipamentos e materiais para o SAMU não é apenas uma necessidade operacional, mas uma obrigação legal e ética, visando garantir a qualidade do atendimento à população e a segurança dos profissionais de saúde. Portanto, investimentos contínuos e adequados em equipamentos e materiais são essenciais para a manutenção de um serviço de urgência e emergência eficiente e eficaz.

Isto posto, os benefícios diretos e indiretos dessa aquisição relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cuja recuperação depende dos materiais ora licitados.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/20__ - PROCESSO Nº xxx/20__

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O SAMU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação, **Pregão Eletrônico nº .../20__**, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

PREÇO (RADEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preços unitários e totais, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ XXXXXXXXXXXXXXX (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA:

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Esta proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (§ 1º do artigo 63 da Lei 14133/2021).

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:

LOCAL E DATA:

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

O licitante deve proporcionar a entrega de material para atender as necessidades do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Piracaia, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas no termo de referência da contratação.

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato.

2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 - A **CONTRATADA** se obriga e se compromete para com a **CONTRATANTE**, a fornecer parceladamente, em atendimento as solicitações da unidade requisitante da Prefeitura/pedido de compras, os produtos descritos na clausula primeira, de conformidade com o **Pregão nº./20__**, com a proposta e demais elementos **do processo nº./20__**, que ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui estivessem transcritos.

2.2 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

2.3 - A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

2.4 A contratada se compromete a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

2.5 Responsabilizar-Se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

2.6 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

2.7 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

3. DA CONTRATAÇÃO, DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

3.1. Os produtos serão fornecidos em atendimento às requisições escritas, no prazo de 10 (dez) dias, após o recebimento da requisição.

3.2. O prazo para assinatura da ata de registro de preços será de 05 (cinco) dias úteis da convocação pelo Setor de Licitação, sob pena de decair do direito a contratação, podendo, ainda, sujeitar-se às penalidades deste Edital.

3.2.1. O prazo para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Divisão de Licitação.

3.3. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

Local de entrega: ALMOXARIFADO DEP DE SAÚDE, RUA DOMINGOS LEME. Nº 95 - CENTRO - PIRACAIA - SP, DE SEG A SEX, DAS 08H ÀS 16H.

4 - DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO CONTRATUAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

4.2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratada se consequente aceitação.

4.4. O recebimento do produto ficará a cargo da unidade requisitante, que anotarão as falhas que observarem e as providências necessárias para saná-las, ou ainda, a recusa da em saná-las.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

4.5. O fornecedor dos produtos responde, nos termos da legislação civil, pela qualidade do produto, devendo substituir imediatamente aquele que apresentar vício, ainda que sanável.

4.6. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação.

4.6.1 O recebimento provisório ficará a cargo dos fiscais e o recebimento definitivo a cargo do gestor do contrato.

4.7 A gestão dos contratos será de responsabilidade de cada Diretor de Departamento conforme característica do objeto e de responsabilidade da Coordenadoria Geral Administrativa quando se tratar de contratos intersetoriais.

4.8 Os fiscais de contratos serão representantes setoriais designados pela autoridade competente através de Comissão.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Ordem de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

5.1.1 Em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, a partir de então, incidirá correção monetária, bem como juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

5.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

5.3 - As Notas Fiscais referente a entrega do objeto desta licitação deverão ser emitidas eletronicamente e constar a indicação do banco, agência e número de conta em que os pagamentos serão efetuados e o número do pedido de compras.

5.4 Prefeitura Municipal de Piracaia terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura de para aceitá-la ou rejeitá-la;

5.5 A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Piracaia será devolvida à empresa vencedora do certame para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição;

5.6 – Os preços serão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, **podendo os preços serem reajustados através da variação do IPCA/IBGE do período ou outro índice que venha substituí-lo**, sendo que a data-base é vinculada a data do orçamento estimado.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

6. – VIGÊNCIA

6.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do artigo 84 da Lei 14133/2021, podendo os preços serem reajustados através da variação do IPCA/IBGE do período ou outro índice que venha substituí-lo, sendo que a data-base é vinculada a data do orçamento estimado.

6 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

6.1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 156 da lei Federal nº 14.133/2021, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

6.1.1 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento/Contrato dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento/Contrato.

6.1.2 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

6.1.2.1 – O atraso injustificado na entrega dos produtos, sem prejuízo do disposto no **subitem 6.1.1**, sujeitará a contratada/detentora à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

- a) De 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;
- b) Superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos;
- c) A partir do 30º (trigésimo) dia de atraso entende-se como inexecução total da obrigação;

6.1.3 – Pela inexecução total da obrigação, multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato/Ata de registro de Preços;

6.1.4 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

6.1.5 - Pela recusa de assinar o contrato/ata de registro de preço, multa de 30% (vinte por cento) sobre o valor total dos itens adjudicados.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

Constituem obrigações do CONTRATANTE além das demais previstas neste instrumento:

7.1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula de pagamento.

7.2 - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

7.3 - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

7.4 - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

7.5 - Fiscalizar a execução por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração;

7.6 - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste instrumento.

8.2 - Os produtos não serão aceitos na hipótese dos mesmos não corresponderem às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser refeitos pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

8.3 - A ATA de registro de preços poderá ser cancelada nas seguintes hipóteses:

I - Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

III - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

IV - Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

8.3.1 O cancelamento da ATA de registro de preços pelos motivos elencados no subitem 8.3 alínea “I” ensejará na aplicação das penalidades contantes neste edital, conforme a gravidade da falta, garantida defesa prévia.

8.4 – INTEGRAM A PRESENTE ATA PARA TODOS OS FINS: O Edital, a proposta da empresa vencedora e a Ata de Sessão do Pregão.

8.5 - As despesas originadas pela aquisição dos produtos, no momento da aquisição, correrão por conta da dotação orçamentária consignada no orçamento da contratante, codificada sob a seguinte classificação funcional programática e da categoria econômica: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

8.6 A legislação aplicável à execução deste termo é a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Municipal 5303/2023, Decreto Municipal 4189/2016 e a LC 123/2006, inclusive quanto aos casos omissos.

8.7 Aquisição do objeto será efetivada mediante pedido de fornecimento/autorização de compra, nos termos do Art. 95 da Lei 14.133/2021, emitido pela Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado.

Nada mais, encerra-se a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Piracaia, __ de _____ de 2.0__.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA
André Henrique Rogério
Prefeito Municipal

EMPRESA VENCEDORA



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS)

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PIRACAIA**

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

Nome: André Henrique Rogério

Cargo: Prefeito

CPF: 297.447.168-43

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: André Henrique Rogério

Cargo: Prefeito

CPF: 297.447.168-43

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: André Henrique Rogério

Cargo: Prefeito

CPF: 297.447.168-43

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: André Henrique Rogério

Cargo: Prefeito

CPF: 297.447.168-43

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/20__

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº _____ instaurada pela Prefeitura Municipal de _____, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do Inciso IV do artigo 63 da Lei 14133/2021;

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Local e data,

Assinatura

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/202_

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99.

Local e data,

Assinatura

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

OBS. 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/202x

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

Declaramos que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Local e data,

Assinatura

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/202x

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, doravante representada por [nome completo do representante legal] _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, DECLARA, para os fins devidos, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no edital da licitação em epígrafe.

Local e data,

Assinatura

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.